ANNO XL. NUMERO 68.
Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUARTA FEIRA 23 DE MARÇO DE 1864.
Por anno adiantado. .... 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

1 Quarto ming. as 10 h., 51 m. e 44 s. da m.
8 Lua nova a 1 h., 39 m. e 20 s. da m.
15 Quarto cresc. as 3 h., 47 m. e 32 s. da m.
23 Lua cheia as 8 h., 27 m. e 3 s. da m.
30 Quarto ming. as 8 h. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21. Segunda. S. Bento ab.; S. Birillo b.
22. Terça. Ss. Basilissa e Calecina mm.
23. Quarta. de trevas. S. Victorino m.
24. Quinta-feira maior.
25. Sexta da paixão. S. Irineo b. m.
26. Sabbado d'alleluia. S. Ludgero ab.
27. Domingo. Paschoa da resurreição.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 17 de março de 1864.

Officio a camara municipal do Bonito.—Representando-me a junta revisora de qualificação da freguezia do Bonito em officio de 10 do corrente, não ter a camara municipal da villa do Bonito, fornecido o livro da matricula geral dos votantes daquella freguezia, e sim outro que se achava quasi todo escripto com a continuação de um recurso da qualificação anterior, não podendo por isso a referida junta proceder por elle a revisão de conformidade com as disposições da lei; recommendo a mesma camara que remetta com toda a urgencia a predita junta o livro de que ella necessita o qual já foi requisitado pelo 1º juiz de paz como se vê da certidão que acompanhou o citado officio.—Remetteu-se por cópia a junta revisora.

— 19 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver com praça, ao recruta Francisco Ferreira da Silva, que provou isenção do recrutamento.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens afim de que continue a disposição do juiz municipal da 2ª vara até que se ultimem as deligencias necessarias a proxima sessão do tribunal do jury desta capital, a praça montada que para iguaes deligencias da sessão ultimamente finda foi apresentada áquelle juiz.—Communicou-se ao predito juiz.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Respondo ao officio de V. S. de 14 do corrente, dizendo-lhe que, não havendo quem forneça as respectivas diarias aos presos pobres da cadéia do Buique, incumba-se disso o delegado desse termo, remettendo as contas para serem pagas.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente o incluso aviso de letras na importancia de 1:018$525, saccadas pela thesouraria de rendas da provincia do Rio-Grande do Norte sobre essa e a favor dos negociantes José Joaquim Barbosa da Silva, Vianna & Guimarães e Joaquim José Gomes de Souza.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito ao mesmo.—Com cópia do officio do brigadeiro commandante das armas de 17 do corrente, transmitto á V. S. para os convenientes exames as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. os papeis sobre que versa a sua informação de 16 do corrente sob n. 141 afim de que, de conformidade com ella mande pagar ao pharmaceutico Manoel Joaquim das Trevas Marinho a quantia de 90$000 á que se julga com direito pelo tratamento de 3 praças do 7º batalhão de infantaria Manoel Vieira de Oliveira, Manoel Fernando da Costa e João Rodrigues Luiz do Rego, que, pertencendo ao destacamento do termo de Santo Antão, foram accommettidos da variola, devendo V. S., como indica em sua citada informação com referencia a da contadoria dessa thesouraria mandar proceder a desconto nos vencimentos de taes praças para indemnisação da quantia que indevidamente receberam durante o tempo de sua molestia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado a deliberação que tomou o capitão Antonio Luiz Duarte Nunes, como me participou em officio de hontem, de alugar uma casa por 16$000 mensaes para quartel das praças de 1ª linha com que se acha destacado no termo de Agua Preta; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo. - Transmitto á V. S. as duas inclusas contas em duplicata, afim de que, não havendo inconveniente mande pagar ao emprezario da illuminação desta capital a quantia de 104$760, proveniente do gaz consumido durante o mez de fevereiro ultimo com a illuminação da casa da inspecção do arsenal de marinha, como se vê das mencionadas contas que me foram remettidas pelo inspector daquelle arsenal com officio de hontem sob n. 652.—Communicou-se ao predito inspector.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S. para os fins convenientes, o incluso mappa em duplicata do movimento havido com os empregados nas enfermarias do hospital militar na primeira quinzena do mez corrente.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar á Henrique José Vieira da Silva, como pede no incluso requerimento documentado, a quantia de 536$160, proveniente de fretes e passagens dadas por conta do governo, no hiate nacional *Sergipano*, desta capital para o presidio de Fernando, e d'ali para aqui.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. coberto com o officio do brigadeiro commandante das armas, de 29 de fevereiro ultimo, sob n. 391, o requerimento sobre que versa a informação dessa inspectoria, n. 140, de 15 do corrente, afim de que, de conformidade com ella, mande pagar ao ajudante do porteiro do hospital militar, Manoel Pereira Camello Pessoa, a importancia que tiver sido descontada de seus vencimentos, relativa aos dias em que por doente, segundo allega, deixou de exercer o seu emprego nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado e janeiro ultimo, considerando assim abonadas as faltas que deu o supplicante durante aquelles mezes.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do incluso pret, que me foi remettido pelo chefe de policia, com officio de 15 do corrente, sob n. 330, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar á Manoel Ribeiro de Carvalho a quantia de 38$400, proveniente das diarias abonadas aos presos da cadéa do termo de Flores, que foram remettidos para esta capital.—Communicou-se ao referido chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Para ser satisfeita a exigencia da assembléa legislativa provincial, constante do officio do respectivo 1º secretario, datado de 17 do corrente, haja V. S. de enviar-me com urgencia um quadro da exportação do assucar pelas suas diversas qualidades e com os preços médios do mercado, desde que foi estabelecido o imposto de 90 rs. por arroba.

Dito ao mesmo.—Póde V. S., de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 101, e mediante fiança idonea, mande entregar á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José do Rio-Formoso, como pede no requerimento que devolvo, a quantia de 1:500$000, votado pelo §§ 5º e 8º do art. 12 da lei do orçamento vigente, sendo 1:000$ para os reparos da igreja matriz daquella freguezia e 500$ para conclusão das obras do respectivo cemiterio.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de 17 do corrente, sob n. 314, recommendo á V. S. que, não havendo inconveniente, mande pagar á José Antonio Ferreira Vinhas o aluguel, na razão de 11$ mensaes, da casa que servio de quartel ao destacamento da Capunga, a contar do 1º de novembro do anno proximo passado até 18 de fevereiro ultimo, dia em que fora-n entregues as chaves da predita casa. - Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional desta cidade, não só preste guardas de honra para assistir aos actos da semana santa na igreja do Corpo-Santo nos dias 20, 24, 25, 26 e 27, mas tambem acompanhe as procissões do Senhor Morto e da Ressurreição, que teem de sahir da mesma igreja.

Dito ao Dr. juiz de direito de Cabrobó.—Pelo seu officio de 16 de fevereiro proximo findo, fiquei inteirado de ter Vmc. nomeado o cidadão Bellarmino Ferreira Padilha, para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca, durante o impedimento do effectivo, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director geral interino da instrucção publica. - Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, preste Vmc. com urgencia um mappa de todos os discipulos, quer internos quer externos do Gymnasio Pernambucano, durante o anno passado e o corrente, com declaração do aproveitamento em relação a cada uma das aulas.

Dito ao mesmo.—Afim de ser satisfeita a exigencia da assembléa legislativa provincial, constante do officio do respectivo 1º secretario datado de 17 do corrente, envie-me Vmc. com urgencia: 1º um mappa dos doentes que em cada anno teem sido tratados no Gymnasio Provincial pelo respectivo facultativo, com indicação das molestias, á sua duração e terminação, não se omittindo o numero de visitas que fez o respectivo facultativo a cada um dos doentes ou pelo menos á aquelle estabelecimento; 2º, um mappa dos discipulos que em cada anno desde a creação do mesmo Gymnasio tem tido as suas aulas de allemão e grego com declaração do aproveitamento dos mesmos discipulos.

Dito á camara municipal desta cidade.—Informe a camara municipal desta cidade com urgencia, quanto se tem gasto na obra do matadouro publico, em que estado se acha essa obra, com todas as dimensões da casa, e o que falta ainda para sua conclusão.

Dito á camara municipal de Santo Antão.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial informe á camara municipal da cidade da Victoria sobre o que pede no incluso requerimento Francisco Corrêa de Amorim.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Para cumprimento do disposto no aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas datado de 5 do corrente, por cópia incluso organise Vmc. um orçamento da despeza a fazer-se com os novos guarda-gados que segundo representou á camara municipal do Recife, convém construir no ponto em que a via ferrea atravessa a estrada que vai ter ao matadouro da Cabanga.

Dito ao mesmo.—Informe Vmc. com brevidade acerca do incluso requerimento, que me será devolvido.

Dito ao engenheiro fiscal da illuminação á gaz.—Em vista de sua informação de 17 do corrente dada com referencia ao requerimento de Hyppolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, autoriso Vmc. a mandar renovar o lampeão de que trata a citada informação, visto estar causando ruinas no cunhal da casa em que se acha elle collocado.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Attendendo ao que requereu José Firmo de Oliveira Rego, procurador-geral de Nossa Senhora da Escada na igreja da Conceição dos Militares, autoriso Vmc. a mandar entregar-lhe sob fiança do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães o beneficio da loteria que foi extrahida no dia 16 do corrente em favor das obras da capella em que tem de ser collocada aquella imagem e do qual o mencionado procurador prestará opportunamente contas na thesouraria provincial.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao subdelegado da colonia militar de Pimenteiras. - De conformidade com o disposto no aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 9 de janeiro ultimo, declaro á Vmc. que o indio Manoel Valentim dos Santos deve persistir no riacho do Matto onde tem morada e plantações sendo ahi garantido, em seus direitos até ulterior deliberação.

Portaria. O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte até o Aracaty no vapor que seguir para o norte em lugar de ré destinado a passageiro de estado á Antonio José Barbosa Bahiano.

Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com o que expoz o Dr. chefe de policia em officio desta data. sob n..., resolve declarar que o 5º e 6º supplentes do delegado nomeados para o termo de Flôres, são Manoel Pereira dos Reis e Joaquim Antonio Leite e não Miguel Pereira dos Reis e Joaquim Augusto Leite e que o 5º supplente do subdelegado do districto da colonia do mesmo termo é José Gonçalves da Silva Junior, e não José Gonçalves de Sousa Junior, como se escreveu em portarias de 9 do corrente, e manda que neste sentido se passe novos titulos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia,

Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 287, de 9 do corrente, resolve demittir á Manoel Pereira da Silva Junior, do cargo de 5º supplente do delegado da termo de Villa-Bella, por assim convir ao serviço publico, e para o substituir nomea á José de Souza Magalhães. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu no dia 11 do corrente, resolve nomear professores de instrucção elementar da cadeira de Aguas-Bellas, á Galdino Eleuterio Teixeira de Barros e da de Ouricury á Martinho José de Jesus.—Communicou-se ao director-geral da instrucção publica.

—

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia, communico á V. Exc., que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a mandar recolher aos respectivos armazens os objectos mencionados no pedido que acompanhou o officio de V. Exc. n. 528 de 17 do corrente.

N. 51.—Dito ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir á V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial, o quadro do actual pessoal technico e administrativo da repartição das obras publicas, com designação de seus vencimentos e tempo de serviço, acompanhado de informação do respectivo director.

Fica assim satisfeita a deliberação da mesma assembléa constante do 4º periodo do officio que V. S. me dirigio em 2 do corrente, sób n. 6.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia, ficando inteirado pelo officio de V. S., de 16 do corrente, sób n. 36 de ter sido approvado simplesmente Carlos José Dias da Silva no exame de verificação de capacidade para o magisterio publico a que se submetteu, manda devolver-lhe as provas escriptas que acompanharam o citado officio.

Despachos do dia 19 de março de 1864.

Requerimentos.

Anna Thomazia de Mello.— Exhiba certidão de baptismo.

Antonio José Pereira.—Concedo.

Balthazar dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bernardo Falcão de Souza.—Atteste, querendo.

Bacharel Celso Tertuliano Fernandes.— O lugar que pretende o supplicante foi posto em concurso.

Frederico Miguel de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Graciano.— Informe o Sr. coronel recrutador.

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.— Fica expedida a conveniente ordem para ser remettido o lampião de que se trata.

Alferes João Claudino de Inojoca Varejão.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santo Antão e Escada.

Manoel Firmino de Oliveira Regis.—Dirija-se ao Sr. thesoureiro das loterias.

Joanna Maria do Rosario,—Não tem lugar.

João Fernandes Jacques. Informe o Sr. commandante da canhoneira *Itajahy*.

Jeronimo Theotonio da Silva Loureiro.—Indeferido.

Tenente Joaquim Jorge de Mello.— Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar admittir o filho do supplicante sé estiver nas condições da lei.

Major José Francisco da Silva.—Passe portaria concedendo, mas com soldo simples, a licença que pede o supplicante.

Tenente coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Servino Marques.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Nunes Corrêa.—A vaga existente na thesouraria provincial, tem de ser preenchida por concurso a que o supplicante poderá apresentar-se.

Malaquias, Africano livre.—Informe de novo o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel dos Anjos Torres. - Indeferido em vista da informação.

Servino de Barros Araujo.— A vista das informações competentemente ministradas, não tem lugar o que requer o supplicante.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 12 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

(Conclusão.)

O Sr. Araujo Barros : — (Pela ordem) Sr. presidente, desejo muito pouco ficar devendo finezas ao nobre deputado pelo primeiro districto, que em uma das sessões passadas levantou-se para fazer uma pequena reclamação sobre um aparte seu em um discurso que proferi nesta casa, aparte que elle entendeu não se achar fielmente transcripto no mesmo discurso. No dia seguinte a essa reclamação para aqui trouxe a parte do discurso em que estava lançado esse aparte; achava-se elle tal qual como vem publicado no jornal.

Não quero com isso dizer que o nobre deputado tivesse dito o que se achava no aparte; estou pelo contrario convencido que elle enunciou-se no sentido da reclamação, que fez, e que só por engano, muito natural nas discussões desta casa, appareceu o aparte como foi publicado.

Não é, porém, sobre o discurso de então que venho fazer hoje a reclamação, para a qual faço uso da palavra; isso já passou, e não teria hoje a menor importancia; pelo que feita esta declaração, ou reparo, passarei a occupar-me com a materia, que tenho em vista.

Sr. presidente, no discurso com que o nobre deputado incetou á ardente discussão de Goianna, me parece que ha uma ou outra cousa que não está narrada, com todas as occorrencias que se deram na casa. Tambem não digo que esse facto possa ser attribuido á vontade do nobre deputado; pelo contrario devo estar persuadido que essas faltas se deram, ou por que aquella discussão foi bastante animada e interrompida, sendo por isso bem natural que o tachigrapho, apesar de toda a sua habilidade, não podesse apanhar fielmente o discurso do nobre deputado, ou por qualquer outro incidente que póde apparecer em occasiões semelhantes.

A parte do discurso do nobre deputado que me mereceu reparo foi a seguinte: dando conta das publicações feitas nas folhas diarias desta capital com relação a votação do collegio de Goianna, diz o nobre deputado (lê):

« O *Progressista*, folha que mais adiantada andava na publicação dos resultados da lucta eleitoral. fez a publicação da eleição de Goianna por essa forma, e posso asseverar á casa que o autographo, pelo qual se compoz esse resultado, era de lettra do nobre candidato, o Sr. 2º secretario.»

O Sr. Cunha Teixeira : —Em que columna ?

O Sr. Araujo Barros : —Na terceira columna do seu discurso e na quarta do jornal.

Quando o nobre deputado se enunciou sobre essa materia, não affirmou positivamente que o autographo fosse meu; se o affirmasse, tanto melhor fôra para mim, por que eu tenho summo desejo fique bem patente na casa, que o nobre deputado andava em dia sobre todos os factos que havia na typographia do *Progressista*.

O Sr. Cunha Teixeira : — Peço a palavra.

O Sr. Araujo Barros : — Sr. presidente, quando o nobre deputado deu a entender que a noticia, dada no *Progressista*, sobre a eleição de Goianna, havia sido ministrada por lettra minha, respondi-lhe eu que assim era, por que naquella quadra mandava eu para aquelle periodico as noticias eleitoraes, que chegavam ao meu conhecimento.

Essa declaração, porém, não se acha no discurso do nobre deputado, o que me obriga a fazer esta declaração, por que desejo, e quero assumir a responsabilidade desse acto.

Por essa occasião, disse tambem que igual noticia havia eu mandado para o *Jornal do Recife*, e para o *Diario de Pernambuco*, querendo com isso dizer que a fonte donde partia a noticia dada pelo *Progressista*, era a mesma donde partiam as noticias dadas para o *Jornal do Recife*, e para o *Diario de Pernambuco*.

Ligo muita importancia a essas minhas palavras, e, por isso, não achando-se ellas no discurso do honrado membro, a quem me refiro, repito que mandei a noticia da eleição de Goianna para o *Progressista*, para o *Jornal do Recife*, e para o *Diario de Pernambuco*; não sei se o fiz com lettra minha, para todos os jornaes; póde ser que assim não tenha acontecido; esse facto era tão indifferente para mim, que não conservo memoria delle; entretanto, fique registrado, que fui eu somente quem para as folhas diarias mandou as noticias, de que se trata.

Em seguida o nobre deputado enunciou-se pela seguinte maneira (lendo):

« Os nobres deputados não tem estudado esta questão convenientemente. Se essa circumstancia está exarada mesmo na acta da eleição, como pretendem atribuir esse augmento de seis votos a erro de imprensa ?

A' vista desse acrescimo todos que bem comprehendiam a razão de ser desse facto, attribuiram-no ao desaso com que se praticou a farça !

O Sr. Araujo Barros : — Escandalo notavel !

O Sr. Cunha Teixeira : — Escandalo notavel foi com effeito esse que ahi se deu, e se eu podesse patentear o intimo da consciencia de quem não considera isto como escandalo notavel, talvez conseguisse apresentar a confissão mais explendida de que estou dizendo puras verdades.»

Quando o nobre deputado fallou sobre este ponto, pareceu-me que fallava de um modo geral, dirigindo-se a todos aquelles, que deffendiam a eleição de Goianna.

O Sr. Cunha Teixeira : — Está agora me imputando faltas que não commetti.

O Sr. Araujo Barros : — Não estou imputando faltas ao nobre deputado; estou exercendo um direito, que me não póde ser contestado; estou tirando a limpo aquillo sobre que não desejo que appareça duvida alguma.

O Sr. Cunha Teixeira : — Está no seu direito.

O Sr. Araujo Barros : — Parece-me, repito, que o nobre deputado fallava em geral; mas do seu discurso, infere-se que o nobre deputado fazia sobre esse ponto aggressão pessoal a mim, parecendo que o seu desejo intimo era declarar que eu fallava em favor da eleição de Goianna tendo consciencia, de que essa eleição era nulla.

Creio que esse modo de fallar não está nos estylos da casa.

O Sr. Sabino : —Esse erro na questão vertente passou de um á outro lado.

O Sr. Araujo Barros : — Eu não ouvi o nobre deputado pronunciar-se por esse modo; póde ser que assim se tivesse enunciado; mas assevero á camara que se tivesse ouvido o nobre deputado manifestar-se de modo tão directo á minha pessoa, ter-lhe-hia dado immediatamente a devida resposta; dir-lhe-hia, por exemplo, que se elle podia entrar no intimo da minha consciencia para arrancar d'ahi a confissão explendida sobre a falsidade da eleição de Goianna, com melhores fundamentos podia eu dizer-lhe, que em sua consciencia estava a certeza de que eram validas as eleições dos collegios de Nazareth, Limoeiro, Olinda, e Iguarassú, as quaes entretanto foram arguidas de nullidade pelo nobre deputado.

Tenho outras considerações a fazer sobre o discurso do nobre deputado, e entre ellas a primeira é que da maneira por que esse discurso se acha publicado, parece que toda a celeuma que houve aqui nas primeiras discussões, partio do lado que sustentava a eleição de Goianna.

Entretanto os factos, que aqui se deram, não autorisam este juizo: as palavras, com que o nobre deputado encetou o debate, foram pronunciadas com excessivo ardor; o nobre deputado pedio desde o começo do seu discurso que fosse nulla a eleição de Goianna, porque ella era um escandalo, uma patota, contra as quaes se pronunciava, porque queria salvar a moralidade publica, zelar os brios da provincia e do paiz.

O Sr. Cunha Teixeira :—Leiao fim do meu discurso.

O Sr. Araujo Barros :—Li-o com grande attenção; hei de lêr tudo quanto disser o nobre deputado, que directa ou indirectamente possa referir-se á mim, porque não quero dever-lhe fineza alguma; e quando as devo, quero retribui-la incontinente do modo, que me parecer acertado.

O Sr. Cunha Teixeira :—Faz muito bem; nutro os mesmos desejos.

O Sr. Araujo Barros :—E' por eu saber que o nobre deputado nutre esses desejos, que proporcionei-lhe essa occasião de os manifestar.

Do discurso do nobre deputado parece que todas as vozerias, e incidentes mais ou menos desagradaveis daquella discussão, partiram do lado direito: isto, porém, não foi o que se deu; as palavras do nobre deputado, qualificando com demasiado ardôr a eleição de Goianna de fraude inaudita, escandalo sem nome, patota vergonhosa, e outras expressões equivalentes, é que suscitaram as reclamações que appareceu no discurso do nobre deputado. (Apoiados).

Fique portanto bem patente que o que houve naquella discussão foi justamente o que acabo de referir (apoiados), e como o ao lêr o discurso do nobre deputado um observador attento póde dizer que toda a vozeria e confusão que houve naquella occasião partio do lado direito, eu, que pertenço á esse lado, levanto-me para fazer constar que tal cousa se não deu. (Apoiados.)

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—E' porque os nobres deputados dizem que o lado direito representa a maioria; e como a maioria representa a provincia, bom é que se saiba de que lado partem as provocações nesta casa.

Um Sr. Deputado :—E ha maioria e minoria ?

O Sr. Araujo Barros : — Estou usado da linguagem do nobre deputado que diz constantemente que ha maioria nesta casa: que essa maioria ha de fazer isto e aquillo etc.

Pela minha parte desejava que desapparecessem essas qualificações. O nosso desejo de harmonia tem-se manifestado constantemente.

Um Sr. Deputado :—Não é isto o que se vê de tudo quanto tenho ouvido.

O Sr. Araujo Barros :—Não ha divergencia de principios entre nós, e se o ha, ainda não sei, em que ella consista

Como disse: a maioria da casa representa a provincia; e como esta deve estar bem attenta para o que nós fazemos e dizemos, saiba-se que as cousas se não passaram na casa como se lê no jornal; o tumulto que reinou na discussão, á que me tenho referido, nao partio do lado direito.

Um Sr. Deputado : - Por quem foi ?

O Sr. Deodoro :—De ambos os lados.

O Sr. Araujo Barros :—Tenho concluido.

O Sr. Cunha Teixeira :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Sabino Olegario :—(Pela ordem.) Sr. presidente, não tenho remedio se não dizer algumas palavras pela ordem, mas em relação a reclamação do nobre deputado o Sr. Araujo Barros, acerca do discurso proferido pelo Sr. Cunha Teixeira.

O Sr. Presidente :—Isso já está explicado, sobre este assumpto o nobre deputado não póde fallar.

O Sr. Sabino Olegario :—Perdoe-me V. Exc.; eu queria apenas dizer duas palavras a esse respeito.

O Sr. Presidente :—Sobre isso não posso dar-lhe á palavra.

O Sr. Sabino Olegario :—Pois então peço á V. Exc. que me dê a palavra para fazer o papel de juiz de paz. (Risadas.)

O Sr. Presidente :—Nem para isso.

O Sr. Sabino Olegario :—Eu só queria dizer duas palavras; permitta-me V. Exc. por sua bondade...

O Sr. Presidente :—Se eu conceder duas palavras á V. Exc. cada um dos senhores deputados terá igual direito, e então teremos uma discussão interminavel.

O Sr. Sabino Olegario :—Não se importe V. Exc. com o que os outros possam dizer; consinta que eu apenas diga duas palavras.

Eu só queria dizer que deviamos ter esquecido tudo o que se passou na sessão de domingo; a sessão de domingo foi uma sessão tumultuosa, e, graças á Deos, eu aqui não appareci. Mas sabe V. Exc. por que foi assim tumultuosa essa sessão? A razão foi muito simples; foi por que houve sessão no domingo. Se a camara não tivesse resolvido fazer uma sessão em um dia santificado, não haveria acontecido o que aconteceu. E a este respeito eu contarei o que se deu em um engenho de um padre que mandando trabalhar seus escravos nos domingos e dias santos como os outros senhores costumam fazer, aconteceu que um cahisse na caldeira. Chamado o proprietario para ver o escravo, perguntou-lhe—o que é isso falano? - respondeu o escravo;—não é nada não senhor, é serviço de domingo e dia santo. (Risadas.) Comnosco aconteceu o mesmo, fomos trabalhar no domingo, appareceu uma tempestade horrivel, cahimos na caldeira. (Risadas.)

Um Sr. Deputado :—Mas emfim já está passado

O Sr. Sabino Olegario :—E' isso justamente o que eu quero dizer. Não tragamos mais semelhante discussão para aqui que de nada mais serve; vamos tratar dos interesses publicos, do bem commum, do bem da provincia, (apoiados) e não nos importemos agora com politica, (apoiados) não nos importemos com essa politica mesquinha que nos tem dividido e dilacerado, (apoiados) tratemos do bem publico, e quando o tivermos feito, restar-nos-ha a intima satisfação de havermos cumprido os nossos deveres (apoiados.) Ha muita occasião de occuparmo-nos da politica geral e provincial, esperemos por essa occasião, e então emittamos nossas idéas conforme entendermos.

Eu peço, por tanto, aos nobres deputados que corram um véo sobre tudo quanto aqui se passou acerca da tal eleição de Goianna. A eleição de Goianna já passou, hoje é facto consummado, e nós devemos respeitar o que a assembléa approvou. Corramos, pois, um véo sobre isso, cada qual de nós trate de respeitar-se, de respeitar esta casa, de respeitar o publico que nos ouve e a provincia que nos elegeu, e vamos tratar do bem publico só e exclusivamente.

(Apoiados, muito bem, muito bem.)

O Sr. Aquino Fonseca : — Sr. presidente, já que vão apparecendo aqui reclamações, não posso deixar de dizer, que sou forçado a reparar que ha apartes proferidos por mim que tem um certo alcance e significação, pois que exprimem um pensamento, e que entretanto o jornal da casa não tem publicado. Quero crer que no meio da discussão agitada que temos tido, o tachigrapho os não tenha podido apanhar; mas vejo consignados alguns de menos importancia, e isto me leva a crer que meus apartes tem sido supprimidos.

Quando se tratou do testemunho do Sr. Dr. Francisco Domingues, eu dei um aparte que não sahio publicado; quando se tratou da eleição de Pão d'Alho. eu disse que estava prompto a votar pela nullidade da eleição desse collegio; quando se tratou da eleição do Recife, eu ainda disse que se apparecessem factos contra essa eleição, eu votaria tambem pela sua nullidade, entretanto nenhum desses apartes sahio.

E' verdade que o tachigrapho não remette aos deputados os apartes, mas sim discursos, e por isto não admira que muitos apartes deixem de figurar.

Um Sr. Deputado : — E nesses discursos vão os apartes que se podem apanhar.

O Sr. Aquino Fonseca : — Estava disposto a não fazer reclamações; mas, desde que apparecem reclamações devo proceder do mesmo modo.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 11 deste anno, que annexa á comarca de Nazareth todo o territorio da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Cruangy.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro que o projecto n. 11 vá á commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica, para sobre elle dar o seu parecer, visto ser de muita transcendencia o seu objecto e ferir a direitos já adquiridos.—Gonçalves da Silva.

O Sr. Andrade Lima :—Sr. presidente, como autor do projecto que se discute, e tratando-se da conveniencia desse projecto, eu me julgo na obrigação de dizer algumas palavras.

Quando assignei o projecto em discussão, Sr. presidente, não foi por mera vaidade, não foi para engrandecer o territorio da minha comarca; foi, attendendo ao reclamo geral de uma população, que foi injustamente separada da comarca de Nazareth para ser annexada a de Goianna. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, é com profundo pesar que vejo quando se põe esse projecto em discussão, apparecer da parte de um de meus nobres collegas de circulo um requerimento de adiamento, requerimento em que se falla em direitos adquiridos! Eu queria que o nobre deputado me respondesse quaes são esses direitos adquiridos.

Sr. presidente, alguma fez foram direitos adquiridos uma extorção, uma violencia, como a que soffreu a comarca de Nazareth?

O Sr. Nabor :—Não apoiado.

Então hoje tambem se póde dizer que é uma extorção.

O Sr. Andrade Lima : - Quaes são esses direitos adquiridos ?

Sr. presidente, n'uma época bastante lamentavel para a nossa provincia, esta assembléa constituida em instrumento da vontade de um potentado, arrogou-se o direito de extorquir da comarca de Nazareth esses territorios de que falla o projecto unindo-os á comarca de Goianna, para fazer da comarca de Goianna a influencia decisiva do segundo districto; hoje, Sr. presidente, que se assentam nesta casa caracteres muito nobres, doptados de sentimentos patrioticos, eu não posso deixar de reparar, Sr. presidente, que moços dotados de sentimentos liberaes como eu, queiram ser os herdeiros dos espolios do despotismo, queiram reclamar por direitos adquiridos, direitos que foram dados por uma potencia que nós devemos trabalhar para desmoronar nesta casa. Por isto, Sr. presidente, eu voto contra o requerimento, e voto contra o requerimento, porque não vejo conveniencia nenhuma em que a commissão de estatistica emitta seu parecer quando não se trata de divisão de freguezia, quando não se trata de divisão ecclesiastica, trata-se simplesmente da conveniencia do projecto. Quando o projecto passar em segunda discussão, quando a materia se achar sufficientemente esclarecida, todos os representantes do segundo districto poderão emittir sobre ella seu parecer, todos os representantes do segundo districto tem direito á emenda-lo. O que posso com verdade asseverar á esta casa, é que não faço reclamação em meu nome, mas é em nome de uma população inteira, em nome dos habitantes de S. Vicente que nutrem os mais ardentes desejos de continuar á pertencer á comarca de Nazareth.

Aguardo, portanto, Sr. presidente, para ouvir o nobre autor do requerimento, apresentar as razões com que o fundamente.

O Sr. Gonçalves da Silva : — Sr. presidente, autor do requerimento em discussão, tenho rigorosa necessidade de dar as razões em que me fundei, para apresenta-lo á apreciação da casa, devo justifica-lo, e jámais me persuadi, que elle fosse impugnado com tanta acrimonia, de um modo tão forte pelo nobre deputado que me precedeu.

Sim, Sr. presidente, maravilhou-me a maneira de que se servio o nobre deputado, para se oppor ao meu requerimento, porque sempre formei o mais lisongeiro conceito de sua pessoa, o conheço como homem de intelligencia, dotado de moderação e tino, e por conseguinte não esperava que elle procedesse assim; tanto mais quanto o nobre deputado já devia saber de minhas intenções, do meu pensamento á respeito.

Senhores, apresentando este requerimento á assembléa, posso asseverar-lhe que não fui levado por motivos menos dignos, e muito menos por sentimentos mesquinhos, porque sei que tudo isso é improprio do homem que se presa: eu tive vistas muito altas, muito importantes quando redigi o meu requerimento, e o mandei á mesa, e por essa razão o nobre deputado devia ser mais justo para comigo, não me emprestando intenções sinistras, não se devendo persuadir que eu o tivesse por vaidoso quando confeccionou o seu projecto, porque em tempo algum me persuadi de que alguem apresentasse um projecto por vaidade, por luxo.

Senhores, estou intimamente convencido de que os nobres deputados teem fins muito licitos e justos quando apresentam qualquer projecto de lei: que desejam de coração que elle traga o bem publico, e por isso jámais quiz fazer increpações ao nobre deputado.

Pensando assim, Sr. presidente, eu tinha direito á que nobre deputado pensasse do mesmo modo á meu respeito, fosse mais generoso para comigo: posso estar em erro, pedindo este ou aquelle esclarecimento, querendo esta ou aquella formalidade nas discussões desta casa afim, de melhor esclarecermo-nos, mas assevero á V. Exc. que são puras as minhas intenções, e que a má fé e o dolo, não entram em meu espirito; por conseguinte, qualquer juizo em contrario é uma injustiça revoltante que se me faz, e que não mereço, porque me parece, que tenho tratado muito bem á todos os nobres deputados, tanto que ainda não impugnei á nenhum dos requerimentos por elles apresentados nesta casa, convencido de que o fazem de um modo todo conveniente, e que só teem em mira o maior esclarecimento da questão, o bem publico, e era assim que o nobre deputado devia pensar á meu respeito.

Sr. presidente, todas as vezes que um membro desta assembléa offerece um projecto á sua consideração, é minha opinião que elle deve ser estudado e meditado profundamente por todos nós de todo e qualquer modo, e que quanto maior for o estudo que sobre elle fizermos, tanto melhor; visto mais habilitarmo-nos para darmos o nosso voto de approvação, ou reprovação á sua doutrina: logo, o meu requerimento tendo por fim remetter o projecto do nobre deputado á commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica, devia ser aceito pelo nobre deputado, sem reflexão alguma, porque esta commissão é sem duvida a mais habilitada, e a competente para nos dar o seu parecer á respeito. Outro não foi o meu fim, senão querer que o projecto fosse mais profundamente estudado, para que podesse produzir aquelles effeitos, que o nobre deputado teve em vista quando o submetteu á consideração da casa. Tive, por conseguinte, um fim, muito nobre, muito legitimo, e que até devia merecer os agradecimentos do nobre deputado, que sem duvida não desejará a precipitação nas decisões da assembléa.

Estranhei, portanto, que o nobre deputado impugnasse o meu requerimento, possuido de tanta prevenção: eu não merecia que nobre deputado procedesse assim para comigo.

Disse, Sr. presidente, em meu requerimento, que o projecto era de grande alcance; que elle offendia á direitos adqueridos, disse a pura verdade, porque pretende-se tirar de Goianna o que della já era; e não é sómente isso; quer-se tirar tambem o que ella sempre possuio, sem a menor contestação: ha em tudo isso uma revoltante injustiça, á qual hei de me oppor com todas as forças de que sou capaz.

A asssembléa do anno de 1862, entendeu de restaurar a freguezia de Cruangy, e esta restauração trouxe para Goianna o grande povoado de S. Vicente, e por consequencia um crescido numero de engenhos. Feito isto, eu não posso crer que o motivo que actuou no espirito daquella assembléa fosse mesquinho, menos conveniente, (não apoiados) porque estou convencido que as assembléas transactas, sempre que legislaram, o fizeram com acerto, (não apoiados, reclamações) tiveram motivos muito plausiveis (não apoiados.)

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Gonçalves da Silva : — Pelo menos é a presumpção que se deve ter, é a presumpção legal.

Deve-se suppor, que uma assembléa obrando, o faça sempre com a melhor intenção, tendo por fim unicamente o bem publico. Podera errar, póde-se depois considerar assim, entrando-se em um exame accurado e rigoroso; porém, desde que um deputado apresenta um projecto, desde que a assembléa o approva, e tido como lei, a presumpção deve ser em favor dos deputados que o confeccionaram: pelo menos é essa a presumpção legitima até que se prove o contrario.

Por isso, Sr. presidente, estou convencido que a assembléa do anno de 1862 legislando á respeito da restauração da freguezia de Cruangy, teve em vista o bem-estar da população daquella localidade, quiz o bem publico.

Um Sr. Deputado :—E' consciencia do nobre deputado.

O Sr. Gonçalves da Silva :—E' segundo a minha consciencia que estou fallando, e não me é dado ir de encontro á ella, e julgar de outro modo; assim como, se esta assembléa revogar essa lei, collocando as cousas no seu antigo estado, eu devo suppôr que o faz com muito bôas razões, com muito bons fundamentos.

Que aquella lei trouxe para Goianna todo o territorio de S. Vicente, e que a comarca de Goianna mui legitimamente hoje o possue, é cousa que não póde soffrer contestação: é facto averiguado, e como é que o nobre deputado quér dar a Nazareth não só esse terreno desmembrado, como povoados de muita importancia, que de longa data sempre pertenceram a Goianna? A grande povoação de Cruangy, a de Mocós e Timbauba, que de tempos immemoriaes pertencem a Goianna?........

Um Sr. Deputado :—Timbauba ?

O Sr. Gonçalves da Silva :—Menos Timbauba. O nobre deputado com o seu projecto quér que esses importantes povoados passem a pertencer a Nazareth, não se satisfaz com o revendicar o que de Nazareth se tirou, quér mais; quér não só a transferencia dos mencionados povoados, como a de todo o seu extenso territorio, ficando deste modo muito diminuida a comarca de Goianna, e eu não posso em tempo algum me convencer, que haja justiça nesse seu procedimento, pelo contrario encontro a mais flagrante injustiça: logo com todo o fundamento e com a maior sinceridade requeri, que esse projecto fosse á commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica.

A materia é transcendente repito, offende á direitos adquiridos, porque Goianna hoje, e já de certo tempo para cá tem direito indisputavel á aquelles terrenos, e esse é o motivo que me tem levado á querer o mais rigoroso estudo sobre o negocio.

Senhores, não nos percipitemos, sejamos calmos e cautelosos; visto que o projecto em discussão nada menos quér, que reparar uma injustiça, commettendo outra ainda maior.

A commissão de estatistica é pois a mais competente para resolver sobre esse assumpto, para dar a sua opinião, e depois de seu parecer, então entraremos na discussão, e sem duvida que o faremos mais bem preparados.

Em vista das considerações que tenho feito, julgo que o meu requerimento não devia ser combatido pelo nobre deputado, attenta a sua importancia, e por isso espero que esta assembléa o approve.

O nobre deputado desconhecendo as minhas vistas, as minhas puras intenções, quando apresentei o requerimento em discussão, deixando a moderação que tanto o distinguia nesta casa, foi mais adiante: disse que se admirava que deputados liberaes, que homens que sempre tiveram idéas as mais livres, etc., etc., quizessem se tornar herdeiros do despotismo, do corcundismo e do regresso.

O nobre deputado permitta que lhe diga, que não se devia pronunciar assim, por eu tenho dado provas em contrario.

O Sr. Andrade Lima : - Não foi assim.

O Sr. Gonçalves da Silva :—O nobre deputado arriscou este pensamento.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gonçalves da Silva :—Pois bem, fique de uma vez por todas bem assentado, que eu quando apresentei o meu requerimento não tive por fim tornar-me herdeiro dessas idéas: tive sentimentos muito mais elevados, e sinto profundamente que o nobre deputado não me tivesse comprehendido, porque sem duvida não se precipitaria tanto a meu respeito. Fique ainda convencido o nobre deputado que eu tinha indisputavel direito á que o nobre

deputado fizesse um juizo mais favoravel em relação ás minhas idéas e convicções politicas.

Parece-me, Sr. presidente, que tenho de um modo lucido e irrespondivel provado a importancia do meu requerimento, e por isso espero que a casa o approve, afim de que a commissão respectiva possa dar o seu parecer, o qual sem duvida trará muita luz sobre a questão, e será um guia seguro que teremos, para deliberar, depois de uma mais larga e ampla discussão, chegando todos nós ao fim a que devemos chegar, e que eu tão ardentemente desejo; isto é ao bem publico da provincia de Pernambuco.

O Sr. Sá Pereira :—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Souto Lima :—Sr. presidente, tendo de votar a favor do requerimento, devo dizer algumas palavras em justificação do meu voto.

Duas razões influem em meu espirito para eu acquiescer á idéa apresentada pelo meu nobre collega, requerendo que o projecto em discussão fosse submettido á consideração da commissão de estatistica.

Esta casa deverá lembrar-se que nas primeiras sessões eu fiz um requerimento á mesa, pedindo que por intermedio do presidente da provincia se pedisse á thesouraria provincial certos esclarecimentos, que deviam servir de base para um projecto que tenho de apresentar á casa; mas até agora esses esclarecimentos não chegaram, e é esta a razão porque eu não tenho um juizo seguro acerca deste projecto apresentado pelo nobre deputado do segundo districto; e como acho que é preciso algum tempo, é preciso mesmo alguns estudos, alguma reflexão para apresentar este projecto, que só póde ser fundado pelos esclarecimentos que solicitei á thesouraria, eis a razão porque adhiro de muito bôa vontade ao requerimento do nobre deputado.

Não acho, Sr. presidente, justificareis ás razões apresentadas pelo illustre deputado que me precedeu, porque não é de suppor que as commissões desta casa tenham em vista protelar os trabalhos que aqui tenham de se apresentar.

O nosso regimento de acôrdo com o acto addicional, determinando que houvessem commissões para emittir o seu juizo ácerca de todos os projectos aqui apresentados, não podia ter em vista o amortecimento destes projectos; por conseguinte não acho razão plausivel para que se diga que, a ida do projecto á commissão é uma morte lenta que a elle se prepara, ao contrario, tenho muita fé que os membros da commissão terão de dar seu parecer com brevidade sobre semelhante materia, que interessa a provincia.

Voto, pois, pelo adiamento.

O Sr. Maranhão —Sr. presidente, não é possuido do vil espirito do proprio interesse, tambem não é para prevenir o futuro, nem tão pouco é por vã gloria que eu pedia a palavra para sustentar o projecto e combater o requerimento que foi remettida á mesa.

Não sou levado do espirito vil do interesse proprio, porque sabe V. Exc. que a questão que presentemente se agita nada tem com o culto, é toda contenciosa, e eu não sou advogado, eu não tenho interesse que uma comarca seja maior ou menor. Não é tambem, Sr. presidente, para prevenir o futuro que sustento o projecto, porque pouco me importa com o engrandecimento que se queira dar a Goianna, que se faça mesmo della o leão do circulo do norte, sempre disposto a devorar todo o mais districto; eu nada tenho a receiar de Goianna, porque eu alli sempre encontrei amigos prestimosos que por mim se interessassem. Não é tambem possuido do vão orgulho que venho indignamente á tribuna, (não apoiados) porque Sr. presidente, o que poderei produzir digno desta casa, digno de meus illustres collegas, depois de me haverem precedido tão illustrados companheiros?

O Sr. Buarque : — Muita luz.

O Sr. Maranhão — Eu, portanto, Sr. presidente, representando, posto que indignamente, (não apoiados) o 2.º districto..

Um Sr. Deputado : — Muito dignamente.

O Sr. Maranhão : ... não me incumbe menos o dever de pugnar pelos direitos de Goianna, do que pelos de Nazareth.

Sr. presidente, eu desde já prometto á V. Exc. e a esta casa sómente dizer a verdade.

Manifesto-me contra o requerimento que foi apresentado pelo meu nobre collega de districto, e lamento de coração ter ouvido o nobre deputado daquelle mesmo em quem supponha encontrar o espirito disposto a fazer justiça seja o primeiro que se apresenta nesta casa combatendo o projecto.

Sr. presidente, quem mais conhecedor dos terrenos de Goianna e Nazareth do que o meu illustre collega? Para que offerecer um requerimento para ouvir-se a commissão de estatistica, quando elle conhece perfeitamente das necessidades daquellas comarcas? Permitta-me o nobre collega que lhe diga que eu não encontrei no seu procedimento senão o espirito de protelar a adopção desse projecto.

O Sr. Gonçalves da Silva : — Repillo a idéa. Dominou-me só e unicamente o espirito de justiça.

O Sr. Maranhão : — Não posso encontrar outra explicação, porque sendo o nobre deputado o mais conhecedor daquellas localidades, seu requerimento nada mais indica do que o desejo de matar o projecto, no que certamente não será acompanhado por esta casa.

Senhores, eu entendo que devem passar pelas commissões os projectos sobre que a casa não tem conhecimento, mas o presente projecto não está nessas condições.

Sr. presidente, não deixei de suprehender-me, vendo que o nobre deputado pretendeu beatificar o acto dessa assembléa em 1862, acto pelo qual se removeu, tirou, usurpou mesmo da comarca de Nazareth uma parte consideravel para entrega-la á de Goianna. O conhecedor dos terrenos, das proporções que existem entre as comarcas de Goianna e Nazareth, jamais ousará sustentar que Nazareth nada perdeu com esses terrenos que lhe foram tirados, que foi um acto de justiça d'assembléa passada, para isso seria preciso que desconhecessemos o motivo que actuou no espirito dos passados legisladores, em suas consciencias para procederem como procederam.

Um Sr. Deputado : — O mesmo motivo que influe agora no espirito do nobre deputado.

O Sr. Maranhão — Eu provarei ao nobre deputado o contrario, eu provarei ao nobre deputado que foi sómente o despeito que influio nos animos dos nossos antecessores, que foi a injustiça mais revoltante que se podia praticar.

O Sr. Drummond : — Eu posso responde-lo da mesma fórma.

O Sr. Maranhão :—Sr. presidente eu podia espraiar mais um pouco neste ponto, se por ventura não quizesse aguardar-me para fallar ainda sobre esta materia em 2ª ou 3ª discussão; por ora limitar-me-hei a dizer que, não foi o espirito de justiça, não foi o espirito de equidade que influio no animo dos passados legisladores para tomarem a medida que tomaram, desmembrando uma consideravel parte de Nazareth para da-la a Goianna; em tempo mostrarei que isto não foi mais do que acto nascido do despeito, uma medida politica.

O Sr. Drummond. —Da mesma sorte que agora.

O Sr. Maranhão : - Não se quiz mais do que fazer da comarca de Goianna um castello inpenetravel do 2º districto.

O Sr. Drummond :—Esta argumentação está ferindo ao meu nobre collega, não aproveite para a defeza do projecto.

O Sr. Maranhão :—O nobre deputado é que me está chamando para esse terreno

O Sr. Drummond :—Mostre a utilidade do projecto, deixe esse terreno que não é bom.

O Sr. Maranhão :—Nazareth é uma comarca pequena aonde existem homens que sabem compenetrar-se dos sentimentos de honra e dignidade, homens que nunca se curvaram ao jugo de ferro, com o predominio exclusivo que infelizmente se tem visto nesta provincia, esse facto é mais que sufficiente para que se podesse tirar toda a influencia de Nazareth, afim de que nesta casa não houvesse uma voz que fallasse a prol dos seus direitos; esse facto era mais que sufficiente para procurar engrandecer Goianna, fazer della como disse, um leão de bocca aberta sempre prompto á devorar todo o 2º districto. E será conveniente continuarem as cousas por esta fórma? Creio que não.

Qual o direito de justiça que assista Goianna? Em tempo provarei que a comarca de Nazareth em relação a Goianna, é uma miseria, não merece mesmo o nome de comarca. Goianna tem 20 á 30 trinta leguas de extensão, ao passo que Nazareth tem sete ou dez; a comarca de Goianna dispõe de muito mais recursos, é mais fertil, o seu pessoal é maior, é muito mais rica em relação a Nazareth, aonde não existe um predio, um edificio, um templo decente.

A comarca de Goianna é composta de cinco freguezias Nazareth apenas tem duas; ali existem engenhos, que não se trocam por dez das propriedades a que em Nazareth se dá o nome de engenho. E quem tiver pleno conhecimento destas cousas, jamais beatificará o acto da assembléa passada, que jamais dirá que foi um acto de justiça uma semelhante extorção.

Trata-se de restituir a quillo que injustamente foi arrancado de Nazareth, restituição que não póde deixar de ser considerado por um acto de justiça por todos aquelles que tem tal ou qual conhecimento daquella localidade.

Entendi, pois, Sr. presidente ainda que fraca e debil dever fazer ouvir minha voz neste recinto para deffender os direitos, os fóros daquella comarca. Concluo, portanto, dizendo que o projecto é digno da attenção da casa, é digno de ser tomado em toda a consideração, e reservo-me para nas outras discussões dizer o mais que fôr conveniente.

O Sr. Nabor ; -(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Cunha Teixeira :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Andrade Lima :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Araujo Barros manifesta-se a favor do requerimento.

Encerrada a discussão é o projecto approvado e regeitado o requerimento.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 1 deste anno.

O Sr. Ayres Gama: — Sr. presidente, se bem que alheio á materia sobre que versa o projecto, que ora se discute entendo que cumpro o meu dever annunciando algumas idéas que tenho formado á respeito do mesmo projecto.

Sr. presidente, quando se trata de estabelecer impostos todo o cuidado e circumspecção da parte de qualquer membro desta assembléa deve ser approvado e até louvado. Tinhamos até agora um systema de pedagio irregular, ou quasi que o não tinhamos, e ao governo ficava o arbitrio de estabelecer as barreiras, e portanto, debaixo do ponto de vista de regular esse imposto, o projecto é acceitavel e muito util.

Sabemos Sr. presidente que o estado é obrigado a conservar as estradas e abrir aquellas que forem necessarias ao transito publico, e se á cada direito corresponde um direito claro está que os contribuintes tem o direito de gosar das mesmas estradas. D'onde, porém, tirará o governo meios para a construcção e conservação das estradas? Deve ser como se faz para todas as despezas publicas, dos proprios contribuintes; mas, se como tenho dito, devem ser tomadas em muita consideração todas as medidas tendentes a estabelecer impostos ou a augmenta-los, claro fica que o art. 1.º deve ser redigido em outros termos, uma vez que se trata da creação de um novo imposto; e por isso imitando a redacção das leis que conheço sobre pedagio apresento um artigo substitutivo nos termos seguintes : (lê.)

Ficam creadas nessa provincia 4 linhas de barreiras nas 4 estradas que da capital se dirigem para o interior da provincia, e a tarefa da taxa do pedagio será annualmente decretada na lei do orçamento —*Ayres Gama.*

Prescindo de consultar os codigos estrangeiros a respeito do imposto do pedagio, basta consultar a legislação patria que estabeleceu este imposto nas estradas do Rio de Janeiro e que está regulada pelo decreto de 3 de novembro de 1832 para o estabelecimento de barreiras, para ver-se que o primeiro artigo da lei de 25 de outubro de 1831, está de accordo com a minha emenda, que aliás não altera o artigo do projecto em sua essencia.

Assim pois, Sr. presidente, eu vou mandar á mesa a minha emenda que espero merecerá o assentimento da casa.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda :

Ficam estabelecidas nesta provincia quatro linhas de barreiras nas estradas que desta capital partirem para o interior, e sua taxa será annualmente decretada na lei do orçamento. — *Ayres Gama.*

O Sr. Geraasio Campello faz algumas observações contra a emenda.

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, quando tive occasião de pedir a attenção de meus illustrados collegas, para o projecto, eu estabeleci de uma maneira bem clara, primeiro que eu tinha em vista que o imposto do pedagio fosse votado por lei, segundo, que o quantum desse imposto fosse fixado na lei do orçamento.

Na primeira discussão disse que o imposto do pedagio já estava decretado por lei, que o que nos restava era apenas regular o seu quantum; fiz ver á casa que não era bastante que o poder legislativo decretasse o imposto, mas que era preciso fixa-lo, e creio que os meus nobres collegas estarão bem lembrados das considerações que apresentei sobre este ponto.

Disse mais, Sr. presidente, que no caso vertente, era condição essencial que a lei designasse tambem a medida que devia regular o pedagio.

Feita a recapitulação, do que mostrarei á casa, ella comprehende que não posso, apezar de toda a consideração que me merece o meu honrado collega autor da emenda, apezar das palavras eloquentes que acaba de proferir, não posso, digo, aceitar a sua emenda, porquanto o que ella faz é crear o imposto, que já se acha creado.

O Sr. Ayres Gama :—Não, senhor.

O Sr. Buarque :—O nobre deputado parece-me ter dito que o imposto era novo, eu tomei essa nota, que se acha de accordo com a idéa do seu artigo substitutivo que diz : (lé).

Este artigo crea um imposto de barreiras nas quatro linhas de estradas hoje existentes.

O Sr. Ayres Gama :—Apenas regula.

O Sr. Buarque : — Não regula, crea o imposto. Mas o fim do projecto foi outro; o projecto reconheceu como existente o imposto, e effectivamente o está, porque os nobres deputados veem que esse imposto figura em todas as leis de orçamentos.

O Sr. Sá Pereira : — Isso é em relação ás pontes.

O Sr. Buarque : — Em relação ás pontes e estradas.

Estando, portanto, creado o imposto, o que se trata, o que eu tive em vista com o projecto, foi regular esse imposto, entretanto que o nobre deputado com a sua emenda propunha crear o imposto, quando elle ja existe.

Noto além disso, que com a emenda do nobre deputado dar-se-hia um inconveniente, isto é, que o governo não poderia estabelecer o pedagio em outras estradas além das existentes, sem a autorisação desta casa.

Entendo, portanto, Sr. presidente, que tendo o artigo do projecto por fim, não crear o pedagio, mas regular esta materia, o substitutivo do nobre deputado não póde ser aceito debaixo deste ponto de vista, e com relação ao numero de linhas de estradas, eu não poderei fazer mais do que abundar nas mesmas considerações que acabam de ser apresentadas pelo distincto deputado pelo segundo districto.

O Sr. Ayres Gama : — Que aceitei religiosamente.

O Sr. Buarque :—Se, como disse esse nobre deputado, que nós não legislamos só para o presente, mas tambem para o futuro, não é possivel limitar desde já o numero de linhas de barreiras que se tenha de estabelecer.

Tenho mostrado as razões em que me fundo para não prestar o meu voto ao artigo substitutivo que foi offerecido á consideração da casa.

O Sr. Ayres Gama :—Sr. presidente, não posso deixar de notar que não fui comprehendido no que a pouco quiz dizer. Pouco acostumado a expender minhas idéas n'um recinto tão illustrado, faltam-me termos para exprimir meu pensamento por mais perfeito que seja.

Eu disse que o art. 1º do modo por que eu queria que fosse redigido, exprimia apenas em termos mais positivos o mesmo pensamento do artigo que já existia, e não era uma lei nova. Me parece que quando se diz que a taxa de barreiras será decretada annualmente, dá a entender que ella era decretada de outro modo que não pela lei de orçamento : foi isto que colligi do artigo. Disse porém, Sr. presidente, que tendo visto algumas leis sobre pedagios, já dos paizes estrangeiros, já mesmo do nosso proprio paiz, vi que todas ellas estabeleciam linhas de barreira para ser cobrado o imposto.

O Sr. Buarque :—Não tenho conhecimento da legislação brasileira a este respeito, mas quanto á franceza, ingleza, belga e outras, eu posso affiançar ao nobre deputado que usam das expressões que eu usei.

O Sr. Ayres Gama :—Redigindo o artigo substitutivo nesses termos : (lê) Ficam creadas tantas linhas de barreiras quantas as estradas que da capital partem para o interior ou littoral da provincia, e será a respectiva tarifa da taxa decretada annualmente na lei do orçamento, me pareceu que ficava mais claro o pensamento que tinhamos em vista.

Quanto á observação do nobre deputado pelo 2º districto, eu a achei razoavel, e acceito a sua correcção, por isso que póde muito bem acontecer que outras linhas de estrada se estabeleçam para o futuro.

Insisto, pois, na minha emenda com a alteração indicada pelo nobre deputado.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda :

Ficam estabelecidas nesta provincia tantas linhas de barreiras quantas forem as estradas que desta capital partirem para o interior, e sua taxa será annualmente decretada na lei do orçamento.— *Ayres Gama.*

Encerrada a discussão é a emenda regeitada e approvado o artigo.

Entra o artigo 2º.

Dada a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

A's 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada e achando-se presente numero sufficiente dos Srs. deputados,

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo a copia do contrato que a camara municipal da villa de S. Bento celebrou com Joaquim José Pacheco do Amaral, acerca da construcção de uma casa de mercado.—A commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, satisfazendo a exigencia desta assembléa, constante do officio de 2 do corrente. —A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. deputado Arminio Cariolano Tavares dos Santos, participando que deixa de comparecer por se achar anojado.—Mandou-se desanojar.

Leem-se e vão a imprimir os seguintes projectos:

A commissão de orçamento municipal, tendo examinado devidamente a proposta que a esta assembléa enviou a camara municipal da villa de S. Bento, em que pede a approvação do contrato que celebrou com Joaquim José Pacheco do Amaral Rego, para construir na mesma villa uma casa de mercado, que a dita camara por sua expensa não póde fazer. Propõe-se o dito Amaral Rego a faze-la com as condições seguintes :

1.ª O contratante obriga-se a construir a dita casa com cem palmos de frente e cento e cincoenta de fundo, no lugar para isso designado, e mais com os quisitos e accommodações necessarias para uma casa de mercado, sem a menor despeza da camara.

2.ª O contratante, para compensação das despezas feitas com o edificio, perceberá ou seus legitimos herdeiros, os rendimentos que o supracitado edificio fôr rendendo, por espaço de vinte annos.

3.ª O contratante, findos os vinte annos ou seus herdeiros, obrigam-se pelo contrato celebrado a ceder gratuitamente para patrimonio da camara a dita casa de mercado, com a clausula da mesma comprar por preço razoavel o terreno do dito edificio ao supplicante, obrigando-se o mesmo contratante a passar a respectiva escriptura quando a camara o exigir.

A commissão entende que a proposta não satisfaz completamente o interesse da camara municipal : 1º por não especificar a qualidade da construcção ; 2º. pelo longo espaço de vinte annos ; 3º, por não achar estabilidade na compra do terreno, por quanto entende a commissão que apezar de suppor bons desejos no supplicante, comtudo elle não póde prever o futuro ; mas para que não fique a camara municipal privada de uma idéa que julga tão vantajosa, ficando por agora privada de um meio, que para o futuro possa dar-lhe grande interesse, e sendo de sua faculdade propor os meios que, conforme suas circumstancias locaes, sejam os mais adequados para occorrer ás suas despezas, é a commissão de parecer que se adopte a resolução seguinte :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º Fica a camara municipal do villa de S. Bento autorisada para contratar com Joaquim José Pacheco do Amaral Rego, uma casa de mercado com cem palmos de frente e cento e cincoenta de fundo, na rua nova que se está edificando por detraz da matriz ao lado esquerdo, no lugar onde se reune a feira.

« Art. 2.º A casa de mercado terá as accommodações que forem necessarias para esse fim, sem dispendio de dinheiro algum da camara municipal.

« Art. 3.º O contratante será obrigado a fazer o edificio de pedra ou tijolo e alguma cal, com boas madeiras e o mais que necessario fôr, sendo coberta de telha e altura regular, conforme a bitola na camara; em falta desta será de dezoito palmos para mais.

« Art. 4.º O contratante perceberá, por espaço de doze annos, ou seus legitimos herdeiros, os vencimentos que o supracitado edificio for rendendo como casa de mercado.

« Art. 5.º Findos os doze annos passará a ser patrimonio da camara municipal o dito predio; sendo o contratante ou seus herdeiros obrigados a fazer entrega, na conformidade do contrato, sendo mais obrigado a rectifica-lo, caso esteja arruinado.

« Art. 6.º O contratante ou seus herdeiros ficam obrigados a vender o terreno do edificio, fazendo todas as despezas a sua custa e por preço razoavel a contento de ambas as partes contratantes, e caso não possam chegar a um accordo ficará o terreno como aforado á camara, que pagará de foro annualmente 60 rs. por cada palmo, ou por preço logo estipulado na occasião da confirmação do contrato.

« Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 14 de março de 1864.—*Carvalho Moura.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º Fica desmembrada a povoação de Panellas, da freguezia de Quipapá, pelos limites dos respectivo districto, e incorporada á do Altinho.

« Art. 2.º Fica sendo a séde da freguezia de Quipapá a que era antes da lei n. 508 de 29 de maio de 1861, a qual fica revogada.

« Art. 3.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 12 de março de 1864. - *Joaquim do Rego Barros.—João Braulio Correia e Silva.—Demosthenes da Silveira Lobo. Vigario Jeronymo José Pacheco de Albuquerque Maranhão.—José Ignacio de Andrade Lima.—Diodoro Ulpiano.* »

(Continuar-se-ha.)

Discurso do Sr. deputado Sabino, na sessão de 10 do corrente.

O Sr. Sabino :—Sr. presidente, em 1857, quando tive a honra de ter um assento nesta casa, apresentei um projecto creando o termo de N. S. do O', a pedido de alguns amigos habitantes dessa freguezia. Esse projecto, soffreu a mesma sorte que tiveram outros que tive a honra de apresentar á consideração da casa, não foi posto em discussão, porque realmente eu tive uma infelicidade quando fui deputado, uma grande infelicidade, e foi que a maior parte dos meus projectos passaram por esta decepção : ou iam dormir o somno da indifferença nas pastas de commissões, quando eram postos em discussão, e algum deputado se lembrava de dar-lhes esse destino ; ou eram absolutamente esquecidos na distribuição dos trabalhos para ordem do dia.

Um Sr. Deputado :—Não havia razão para isso.

O Sr. Sabino :—Não sei a razão que occorreu para que esse projecto não fosse posto em discussão, mas o que é certo, é que mais tarde, a assembléa que se seguio entendeu que o meu pensamento não era máo, que devera submette-lo á discussão, e o meu projecto foi reduzido á lei.

No projecto eu designava a povoação de N. S. do O', para a séde do municipio ; a assembléa que confeccionou a lei creando o municipio do O' (por certo muito conhecedora das localidades desse termo), não julgou conveniente a transferencia da séde para Ipojuca e conservou-a em N. S. do O', como eu havia proposto. Agora, porém, vejo que se reclama a transferencia da séde para a povoação de Ipojuca, mas vejo que esse pedido não é acompanhado, (como eu entendia que devera de ser), de uma representação da camara municipal, e muito menos de representação dos habitantes do municipio.

Um Sr. Deputado :—Os deputados do circulo representam o circulo.

O Sr. Sabino :—E' uma verdade, mas posto que o tenha em muita consideração os deputados do circulo, todavia quando se trata de interesses positivamente locaes, eu tributo mais respeito á camara municipal, assim como aos habitantes da localidade.

O Sr. Buarque :—Nem ao menos tanto?

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Sabino :—Declaro que ainda não ouvi razões poderosas que me demovessem do proposito em que estou de votar para que a séde continue a ser em N. S. do O'. Não se tendo seguido os transmites que eu julgo que se deveriam seguir, isto é, não se tendo apresentado uma representação da camara municipal ou dos habitantes da localidade, não reconheço a necessidade de semelhante transferencia; os argumentos produzidos pelos nobres deputados, não tem para mim tanto peso que me levem a votar por essa transferencia ; mas, se por ventura eu ouvir algumas razões convenientes que me façam acreditar que é o bem publico que reclama essa transferencia, não tenho duvida nenhuma em acompanhar os nobres deputados no seu empenho.

O Sr. Costa Ribeiro :—E eu tambem.

O Sr. Sabino :—Eu tinha pedido a palavra para remetter á mesa um requerimento no sentido do que apresentou o Sr. Dr. Costa Ribeiro, não obstante eu entendo que nessas questões, a commissão de estatistica não deve ser esquecida.

Um Sr. Deputado :—Isso é conforme o entender de cada um.

O Sr. Sabino :—Está bem visto. Nós aqui não estamos adstrictos ao pensamento alheio, salvo o sermos convencidos, porque nesta casa devemos guiarmo-nos pela razão e não pelo capricho.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Sabino :—O requerimento do Sr. Dr. Costa Ribeiro pede informações ao governo ácerca da utilidade da transferencia ; e eu entendo que mesmo no caso de approvar-se esse requerimento, no caso de virem essas informações, que eu julgo indispensaveis, será necessario que o projecto vá á commissão de estatistica, porque ella nos póde dar informações muito exactas, para que o nosso voto seja consciencioso.

Sr. presidente, eu fico inteiramente prevenido toda a vez que vejo pedir-se aqui transferencias de freguezias, mudanças de sédes, mudanças de engenhos de umas para outras freguezias, etc., etc., etc., porque vejo que tudo isto é quasi sempre patota, e eu declaro que não estou disposto a votar para patotas, partam ellas d'onde partirem.

(Trocam-se apartes, reclamações).

O Sr. Sabino,:—Ora, os nobres deputados para que hão de pôr sobre suas cabeças uma carapuça que lhes não compete? Eu tratei sómente de mim e creio que os nobres deputados hão de pensar do mesmo modo, porque acredito piamente que nenhum de nós hoje está adstricto a votar por patotas.

O Sr. Jacobina :— Devemos reformar as que existem.

O Sr. Sabino :—Os nobres deputados vêem que eu não quero de maneira alguma offender o melindre da casa, e muito menos o de qualquer dos Srs. deputados, por isso que a todos tributo muita consideração ; o que eu declaro é que não sou solidario com as patotas que se tenham feito, assim como não quero concorrer para outras que se queiram fazer.

O Sr. Amynthas :—Logo aqui ha quem queira fazer patotas?

O Sr. Sabino :—Que se queira ou que se quizer fazer.

Um Sr. Deputado :—Se ha essa prevenção....

O Sr. Sabino :—Não ha prevenção meu caro collega, não tenho prevenção com nenhum dos nobres deputados que aqui se acham, considero-os muito dignos, e acredito que só o bem publico os deve dirigir em seus votos.

Portanto, peço que não me deem apartes desta ordem, porque parece que se quer suppor de minha parte uma intenção malevola, e eu não a tenho.

Voto pelo requerimento apresentado pelo Sr. Costa Ribeiro, e espero que a camara o adoptará, porque dahi nos deve resultar muita luz, e nós não devemos votar de afogadilho em uma questão tão momentosa.

Tenho dito.

Discurso do Sr. deputado Costa Ribeiro, na sessão de 10 do corrente.

O Sr. Costa Ribeiro :—Tendo eu hontem feito sobre a utilidade do projecto em discussão algumas considerações que hoje mereceram da parte do illustre deputado signatario do projecto as honras da refutação, era de meu dever levantar-me para insistir nessas observações, para mostrar que ainda existem razões muito valiosas pelas quaes eu não posso acreditar na conveniencia d'aquillo que o projecto propõe. Entre tanto, como requeri que fosse ouvido sobre a conveniencia do projecto o Exm. presidente da provincia, e por intermedio deste viessem á casa informações do juiz municipal de Ipojuca, da camara desse municipio e do juiz de direito da comarca, requerimento contra o qual nada disse o nobre deputado que me precedeu na palavra, (o orador refere-se ao Sr. Araujo Barros) antes declarou que votava por elle, julgo-me dispensado de continuar na discussão por ora ; aguardarei as informações, para que em outra occasião possa então responder ás considerações de que se prevaleceram o nobre signatario do projecto, é tambem o nobre deputado que me precedeu na palavra, no intuito de demonstrarem a conveniencia da mudança da sede do termo de Ipojuca, da villa do O' para a povoação daquelle nome.

Espero que esta illustre assembléa não regeitará o meu requerimento, tanto mais quanto, Sr. presidente, na casa se não apresentou razão legitima para isso, muitos membros desta assembléa declaram que não duvidarão prestar seu voto ao projecto uma vez que sejam devidamente esclarecidos sobre a conveniencia delle, uma vez que se convençam de sua utilidade ; nestas circumstancias não me parece justo, não me parece rasoavel nem condigno com o criterio que deve caracterisar as decisões desta assembléa que o requerimento seja rejeitado ; e nisto confiando, eu deixo de continuar deixo de dar a resposta aos nobres deputados.

O Sr. Costa Ribeiro :—Sr. presidente, eu certamente não esperava que o nobre deputado pelo segundo districto (o orador refere-se ao Sr. Araujo Barros) depois de haver declarado que prestava a sua acquiescencia ao meu requerimento pedindo informações, mandasse uma emenda á mesa limitando essas informações que eu peço.

De duas uma, ou o nobre deputado quer ser justo para comnosco, isto é, ou o nobre deputado quer que venham para aqui as informações que pedimos ou não, se o nobre deputado não quer que nos esclareçamos, vote contra o requerimento, mas se o nobre deputado quer, como disse que sejamos esclarecidos, então deve votar pelo meu requerimento, por que nós que nos julgamos pouco habilitados para votar na materia, somos os unicos competentes para determinar quaes as informações de que carecemos.

O Sr. Araujo Barros :—Eu não preciso de nenhumas.

O Sr. Costa Ribeiro :—Preciso eu ; e se o nobre deputado não precisa, nem por isso deve negar as informações aquelles de seus collegas que declaram precisar dellas, por que não estamos aqui para submetter as nossas consciencias, o nosso voto ao voto de consciencia dos outros.

O Sr. Araujo Barros :—Isso é reciproco.

O Sr. Costa Ribeiro :—Sr. presidente, eu acredito que poderia dispensar-me de fazer mais considerações, por que estou certo que os nobres deputados votarão pelo meu requerimento ; mas uma vez que existe sobre a mesa uma emenda limitando muito as informações que peço, devo dizer alguma cousa em relação mesmo á essa emenda.

Sr. presidente, essa emenda não satisfaz, por quanto nós sabemos que o presidente da provincia occupado com diversos negocios de interesse muito geral, não está tão habilitado para dar informações a respeito de uma questão toda especial, quanto se acham as autoridades locaes ; o presidente da provincia não tem, posso dizer, tão perfeito conhecimento sobre as necessidades peculiares das diversas localidades, como as autoridades que nellas residem.

Por conseguinte, já vê o nobre deputado que eu tenho razão para insistir que venham á casa as informações propriamente das autoridades da localidade.

Repare o nobre deputado que eu peço informações do juiz de direito da comarca, do juiz municipal e da camara municipal : não peço informações desta ou daquella autoridade de modo que se podesse dizer que eu queria informações parciaes, neste ou naquelle sentido ; quero informações de todas, quero informações n'um e n'outro sentido, quero aprecia-las para bem determinar o meu voto. Sr. presidente, eu desconheço mesmo a razão do procedimento dos nobres deputados.

O projecto póde ser util, póde ser muito conveniente, póde ser uma pura verdade tudo aquillo quanto ha pouco foi aqui expendido pelos nobres deputados que sustentaram o projecto ; mas pergunto, será a medida tão urgente, tão necessaria a ponto de dever prescendir-se das informações que membros desta casa exigem, membros que não mostram fazer opposição systematica ao projecto, mas que declaram estar dispostos a dar o seu voto uma vez que se convençam da necessidade? Sr. presidente, declaro que tenho razões muito fortes para duvidar da utilidade e conveniencia do projecto. Vejo que se trata de inverter, de alterar o que existe ; de tomar uma deliberação em contrario daquillo que ainda á pouco esta casa deliberou, depois de uma discussão bastante larga ; vejo mais, Sr. presidente, não quero fazer aqui insinuações contra alguem, mas todos nós sabemos que projectos desta ordem são muitas vezes aqui apresentados como uma arma politica, para tirar a influencia de Pedro e da-la á Paulo ; não digo que os nobres deputados tenham essa intenção, mas noto, e os nobres deputados sabem as circumstancias que se tem dado, as desinteligencias politicas que tem havido naquella localidade. Se assim é, se é facto publico que na freguezia de que se trata tem se dado ultimamente factos muito desagradaveis, que nada mais significam do que rivalidades de influencia, questões que não devem achar écho nesta casa, porque esta casa deve estar muito superior a essas pequenas cousas, julgo que estou em meu direito, que procedo com todo o criterio quando exijo que venham essas informações das autoridades mais habilitadas para da-las.

Eu, portanto, não espero que os nobres deputados votem contra o meu requerimento, não obstante, se julgam que a patria está em perigo emquanto se não mudar a séde de Ipojuca, que o façam, estão em seu direito.

Um Sr. Deputado :—E o nobre deputado quer salvar a patria.

O Sr. Costa Ribeiro :—Eu não quero salvar a patria, são os senhores ; eu aceito o que existe.

REVISTA DIARIA.

A assembléa, na sessão de hontem occupou-se, na primeira parte da ordem do dia, com o parecer da commissão de obras publicas, que faz alterações no contrato celebrado pelo governo provincial com diversos para o estabelecimento de trilhos urbanos desta cidade para a povoação de Apipucos, o qual foi approvado, depois de fallarem os Srs. Buarque, G. Campello e Jacobina ; com a da commissão de ordenados que indefire a petição em que o official-maior da secretaria da assembléa pede que seja considerado como ordenado a gratificação que percebe, o qual foi igualmente approvado depois de orarem os Srs. Jacobina, Costa Ribeiro e Teixeira ; com o da commissão de policia, que indefire a pretenção de José de Vasconcellos, para a publicação dos debates da assembléa, o qual ficou adiado, depois de orar o Sr. Buarque.

Na segunda parte da ordem do dia (fixação de força policial) fallaram os Srs. Soares Brandão e Silva Ramos, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia para hoje é a mesma.

—Hontem teve lugar nesta freguezia de Santo Antonio a procissão do Senhor Sacramentado em visita aos enfermos, sendo esse acto de religião cercado de toda a conveniente decencia.

— Proseguindo hontem o concurso da thesouraria de fazenda, deu-se a prova escripta de versão da lingua franceza.

Examinou o Sr. Dr. Candido José Casado Lima.

— Hoje se extrahirá a 4ª parte da 1ª loteria da matriz de S. Lourenço da Matta.

— Como promettemos em nossa *Revista* de hontem, acharão hoje os nossos leitores, na oitava pagina, o discurso proferido pelo Exm. Sr. Dr. Junqueira na camara temporaria, em resposta ao do Sr. deputado Dr. Pedro Luiz contra os capuchinhos, padres lazaristas e irmãas de caridade.

Dando publicidade á tão importante oração parlamentar, felicitamos ao illustre deputado bahiano, pelo modo vigoroso e brilhante porque pulverisou os sophismas do gratuito accusador das innocentes e prestimosas irmãas de caridade, bem como dos respeitaveis capuchinhos, cujos serviços serão immorredouros na memoria de todos os Brasileiros, especialmente dos Pernambucanos.

— Um nosso assignante indignado pela maneira porque se narrou o facto da estada d'um moribundo no arco da Conceição, querendo lançar á culpa ao actual digno medico do *Hospital Pedro II*, envia-nos o seguinte, que põe em relevo tudo quanto se passou e o como procedeu o referido medico :

« Um jornal desta cidade, de 13 do passado, sob o titulo *Gazetilha* disse :

—« Na terça feira desta semana a policia fez conduzir para o hospital de caridade uma desgraçada preta mendiga, que agonisava debaixo do arco da Conceição, e já ante-hontem ali estava e se conservava ainda outro mendigo, quasi na mesma situação.

« Com este dá-se a circumstancia de ter sahido do hospital para ir collocar-se acolá.

« Isto custa a crer, mas é exacto, pois o ouvimos da bocca do proprio desgraçado, que nos disse haver pedido ao medico do hospital por todos os santos do céu, que o deixasse sahir, pois preferia morrer no meio da rua do que ali dentro ! !

« Nós, porém, que conhecemos de perto todos os membros da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia, e com alguns dos quaes entretemos relações de amizade, procuremos informações acerca desse facto, não porque nos parecesse veridico, sim para orientar ao publico, como o caso se deu.

« Pelos nossos afazeres só agora nos foi possivel obter o documento, que se segue, com cuja leitura convencer-se-ha o publico do que acabamos de expender, isto é, que o doente a que se refere o *Jornal do Recife*, sahira do hospital á seu pedido, e com o fim de continuar com o seu tratamento em casa de seus parentes ; e se por ventura elle falleceu no lugar, em que se diz, devemos suppôr que o medico foi illudido pelo doente, ou então esse infeliz era do numero d'aquelles, que nada lhes agrada neste mundo. »

« Illm. e Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.—Ainda hontem é que chegou á meu conhecimento a noticia dada pelo *Jornal do Recife* de 13 do corrente, acerca de um enfermo que sahio do hospital Pedro II, pedindo ao medico, que pelo amor de Deus o deixasse ir para morrer fora do estabelecimento. A noticia é exacta, porém seu autor, não dando disto uma explicação, deixa o direito de se formar o juizo, que cada um quizer : assim pois julgo do meu dever, como medico, a quem esteve confiado o tratamento deste enfermo, dar ao facto a verdadeira causal.

« Manoel Joaquim Gonçalves, entrou a 5 de dezembro proximo findo com um *cancro* em uma porção do *entestino delgado*, molestia, que resistindo á qualquer tratamento, só permitte ao medico usar de uma therapeutica palliativa. Mil vezes me pedio este doente para que lhe fizesse a operação, para lhe arrancar *o bixo que lhe roia as entranhas*, ao que ja mais poderia eu prestar-me; sendo isto acompanhado de repetidas exigencias para alterar a alimentação com doces, fructas, vinho e o mais que lhe lembrava, e que o estabelecimento não póde fornecer segundo a vontade do doente. Estas negativas de minha parte o levaram a pedir alta, o que recusei dar-lhe por muito tempo; mas finalmente tive de a permittir, pelo estado de impaciencia do doente, e por elle me dizer que se ia recolher á sua casa para morrer no meio de seus parentes. Nestas circumstancias poderia eu proceder de outra maneira ?

O hospital de caridade será por ventura um *hotel* para satisfazer á todos os appetites dos doentes, ou um carcere, aonde sejam coagidos a permanecer até se curarem ou morrerem ?—Deixarei de permittir a sahida do doente que me disser, que não tem aonde se tratar ; porém aos que me disserem que tem algum amigo ou parente disposto a recolhe-los, tenciono condescender com sua exigencia·

« Entendo que ninguem é obrigado a receber contra sua vontade os beneficios da caridade publica, ou particular, esta se offerece e se empenha mesmo para minorar o soffrimento do pobre, mas não se impõe.

« Procedendo deste modo, julgo marchar na regra da boa razão : porém, V. Exc. e a Illma. junta me dirão o que pensam a tal respeito para marcharmos de accordo na resposta que tiver de dar em casos identicos.

« Deus guarde á V. Exc. Recife 23 de fevereiro de 1864.—Illm. e Exm. Sr. provedor Anselmo Francisco Peretti. — *João da Silva Ramos*, medico do hospital Pedro II.»

— Tendo cessado o impedimento dos 2ºs cirurgiões do corpo de saude os Srs. Drs. Gustavo Balduino de Moura Camara e Cicero Alvares dos Santos, que se achavam servindo no tribunal do jury, foram dispensados o Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque e o cirurgião reformado da armada Francisco Marciano de Araujo Lima, que haviam sido contratados para prestarem seus serviços medicos nos corpos em guarnição nesta capital e no respectivo hospital militar.

— Ordenou-se a soltura dos recrutas Galdino Pedro da Cunha, José Luiz e Manoel José Felix da Silva, por terem provado isenção legal.

— Foi autorisado o provedor da Santa Casa da Misericordia a mandar entregar á Maria José da Conceição uma sua filha, que sem sua sciencia foi deitada na casa dos expostos; bem como a inscrever no respectivo quadro afim de ser opportunamente admittida no collegio das orphãas a menor Emilina, filha de Francelina Maria Borges.

— Deu ordem a presidencia a que fossem admittidos no Gymnasio Provincial como alumnos internos gratuitos os menores Estanislao Gomes e José Affonso de Lima e Sá, este filho de José Antonio da Costa e Sá e aquelle de Silveria Maria de Abreu e Mello.

— A' Miguel Archanjo da Paixão foi concedida licença para casar-se com a exposta Joaquina Maria da Conceição, educanda daquelle collegio.

— Os soldados do corpo de policia João Thomé Vieira do Nascimento, Manoel Felippe do Nascimento e Joaquim Ignacio da Silva, tendo concluido o tempo de seus engajamentos, contrahiram novos, e ao respectivo commandante permittio-se contratar para servirem naquelle corpo os paisanos Manoel Caetano Vieira da Paz, Antonio Pedro da Silva e Candido Alvarenga da Rosa.

— Declarou-se a camara municipal do Brejo que devem ser cobrados os impostos do gado vaccum consumido nas cidades e villas, quer seja morto em matadouros publicos, quer em particulares dentro ou fóra de taes cidades ou villas, sendo de outra sorte illudida a disposição da lei n. 566 de 10 de maio do anno proximo passado.

— Foram concedidos ao Sr. desembargador Caetano José da Silva Santiago 3 mezes de licença com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saúde ; assim como prorogou-se por um mez, tambem com vencimentos, a que obteve para o mesmo fim o continuo da secretaria do governo Anselmo José Ferreira.

— Sobre proposta do Dr. chefe de policia concedeu-se a José Candido da Silva Braga a demissão que pedio do cargo de 2º supplente do delegado de Serinhãem ; e para o substituir nomeou-se o tenente José Wenceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos, bem como o capitão Francisco Manoel de Souza Oliveira para o de 3º supplente do mesmo delegado, que se acha vago.

— No termo de Tacaratú foi ferido levemente José Nunes por José Roque.

— No lugar *Cutrim*, á meia legua de distancia do Cabo, foi encontrado morto Luiz Capilôto, por ferimentos dos wagons da estrada de ferro, sobre cujos trilhos elle se lançára, quando passava o trem por esse lugar, não sendo presentido pelo machinista.

— Em o dia 10 do corrente Manoel Lourenço, morador do engenho *Tolerancia*, foi á casa de José Antonio, no engenho *Riqueza*, ambos do termo da Escada, e deu-lhe um tiro, apenas sahindo este ferido em uma mão ; em resposta á semelhante ataque disparou José Antonio em Manoel Lourenço dous tiros, que o feriram gravemente, indo em seguida entregar-se a prisão.

— Constando á policia da Escada acharem-se homisiados no sitio *Vermelho* do engenho *Lage*, dous criminosos de morte, no termo de Santo Antão, fez seguir um inspector de quarteirão e 40 praças da guarda nacional para o lugar, não conseguindo a prisão de um delles, unicamente encontrado, por haver elle disparado dous tiros, que nenhum damno causaram á tropa.

— Remettem-nos as seguintes linhas com relação ao que hontem noticiamos sobre a construcção do paiol da polvora ; e dando cabida as mesmas linhas, nada accrescentaremos ao que já emittimos a respeito da materia, cuja apreciação submettemos a competente autoridade.

Srs. redactores.—Acabamos de vêr pela leitura da *Revista Diaria* de hoje que alguns dos proprietarios da Torre vão fazer chegar ao conhecimento do Exm. Sr. vice-presidente, uma representação contra a construcção do paiol da polvora n'aquelle lugar. Dissemos que alguns dos proprietarios etc., porque nem todos assim pensam ; e segundo cremos nenhum d'aquelles proprietarios tem alli mais propriedades do que o Sr. Francisco José Arantes, que além de tudo tambem alli tem um importante estabelecimento commercial. Entretanto o Sr. Arantes não vê n'aquella construcção, mesmo para o fim que é, o menor inconveniente e por esse motivo foi que ajustou a venda do terreno necessario áquelle fim.

Para que os proprietarios que pretendem levar semelhante representação ao Exm. Sr. vice-presidente, melhor a possam fundamentar, bom será que mostrem um qualquer lugar, que melhor satisfaça a todas as condicções indispensaveis a construcção de tal natureza ; e com o fim de ajuda-los, nesse intento, aqui lhes damos o summario dessas condicções.

Em primeiro lugar não devendo o paiol ficar exposto ao bombardeamento de um navio inimigo não póde servir para lugar de sua construcção um ponto qualquer do litoral e ainda menos uma de suas ilhas.

Em segundo lugar a communicação do centro commercial da provincia e das forças do exercito em guarnição devem ser as mais faceis, promptas e seguras. D'ahi resulta para o transporte da polvora a necessidade de ser o paiol em porto de embarque em toda e qualquer circumstancia, nem devendo ficar a distancia tal que dada uma alteração na ordem publica seja difficil guarnece-los com as forças necessarias a sua defeza. Cumpre aqui observar que devendo o paiol ficar distante desta cidade, se não for construido em porto de embarque, as despezas de sua construcção elevar-se-hão consideravelmente por causa do transporte do material.

Em terceiro lugar. O ponto escolhido não deve ser por forma alguma sugeito a innundações.

Em quarto lugar. Ainda o ponto escolhido deve ser o menos povoado. A respeito tenham paciencia os proprietarios da Torre para que lhes digamos não existir nas proximidades desta cidade um lugar que satisfazendo as mais condicções seja tão pouco povoado como a Torre.

Em quinto lugar. Ainda o ponto escolhido deve offerecer commoda communicação com o interior da provincia afim de que facilmente por alli se transporte a polvora que fôr vendida com esse destino.

E' intuitivo que comprada a polvora nesta cidade o comprador partindo d'aqui para a Torre, e ahi recebendo-a pode facilmente seguir pela estrada deste nome para Cachangá, onde começa a estrada para o centro da provincia.

Aqui terminamos para não nos tornarmos demasiadamente extenso.

22 de março de 1864.

— Hoje (23) irá a leilão á porta da Associação Commercial, pela segunda vez, a grande machina perpendicular de serrar madeira, com o vapor de força de 14 cavallos, e uma caldeira força de 20 cavallos, bens pertencentes a massa fallida de Rostron Roocker & C.

Hoje faz leilão o agente Olympio, na rua da Cadeia do Recife, n. 48, de moveis, crystaes, de uma escrava e de 42 peças de estopa larga.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes dos dias 22 de março de 1864.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 21 do corrente :

A' ordem do Dr. delegado da capital, Francisco Lopes de Souza, branco, como suspeito em crime de furto de escravo.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco do Espirito Santo, pardo, como suspeito, os crioulos José e João, escravos, este de Luiz Antonio Vieira, e aquelle de Manoel Ferreira, o primeiro como suspeito de estar fugido e o segundo por fugido.

A' ordem do de S. José, Luiz Antonio Machado Freire, branco, para averiguações policiaes.

A' ordem do da Boa-Vista, Frederico Carlos de Araujo, branco, por desordeiro, Antonio, crioulo, escravo da baroneza da Victoria, sem declaração do motivo, Joaquim José Pereira e Francisco Rodrigues, brancos, os pardos Pedro Pereira da Silva, Manoel, escravo do visconde de Suassuna, á disposição do Dr. delegado da capital, Alexandre, escravo de Luiz Antonio de Siqueira, por fugido.

A' ordem do da Capunga, os pardos Miguel Gomes da Cunha Ferreira e Manoel José do Nascimento, por briga.

A' ordem do do Poço, Francisco Augusto do Amaral, branco, e Maria Thereza, parda, por desordens.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

Movimento do Hospital Pedro II, de 14 ao dia 20 de março de 1864.

DIA 14 A 20	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino.	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam..........	74	70	12	-	3	2	15	11	104	83	187
Entraram..........	10	3	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Sahiram...........	13	6	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Morreram..........	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Existem...........	70	67	13	-	3	1	16	11	102	79	181

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 181, sendo alienados 9 homens e 25 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias :

Pelo Dr. Ramos ás 6 1|2, 6 40, 6 1|2, 6 1|2, 6 1|2, 6 3|4, 6 1|2 horas da manhãa.
Pelo Dr. Sarmento ás 7 55, 8 10, 7 1|4, 7 3|4 8 1|2, 8 1|4, 7 3|4.
Falleceu :
Francisco Antonio do Nascimento, de phtysica laryngea.
— Movimento da casa de detenção, no dia 21 de março de 1864.

Existiam......	380	presos
Entraram	17	»
Sahiram	6	»
Existem	391	»

A saber :

Nacionaes......	282	»
Estrangeiros...	34	»
Mulheres......	5	»
Estrangeiras...	1	»
Escravos......	64	»
Escravas	5	»
	391	

Alimentados a custa dos cofres publicos.... 164
Movimento da enfermaria no dia 22 de março de 1864.
Tiveram baixa :
Manoel Thomaz dos Santos ; syphiles.
Antonio José de Sant'Anna ; defluxo.
Candido José de Abreu ; uritrite.
Balthasar dos Santos ; omeptise.
Joaquim José de Sant'Anna ; colica.
Teve alta :
Sebastião Baptista.

UM POUCO DE TUDO.

Da *Cruz* extrahimos o seguinte sobre o dia de hoje :

QUARTA-FEIRA DE TREVAS.

Chama-se assim á este dia por que elle nos recorda as trevas universaes em que ficou a terra, escurecendo-se o sol na morte de Christo ; por cujo motivo tambem se mandou no mesmo tempo apagar as luzes em toda a igreja.

O estrepito que se faz no fim de *laudes*, significa a desordem e perturbação das creaturas, que aconteceu na morte do Redemptor.

Das 15 velas que se accendem no candieiro triangular, significa a suprema, que está no meio, Maria Santissima, e as 14 restantes denotam as tres Marias e os onze apostolos, por que o duodecimo, que era Judas, enforcou-se antes da morte de Jesus Christo.

Apagam-se depois todas as velas, uma por uma, excepto a do meio, que representa Maria Santissima, por que nella sempre se conserva a fé viva, ficando os outros todos com ella quasi extincta, e se apagam uma á uma, significando os apostolos, que pouco á pouco foram abandonando ao Salvador.

Os seguintes trechos são do discurso de Mr. Thiers :

«..

« Neste largo espaço de tempo (de 1830 á 1848) vi succederem-se cousas, homens, opiniões e até affectos, e da torrente que devia arrastar tudo, escaparam só os principios, os principios sociaes e politicos sobre os quaes assenta a sociedade moderna.............................

« Estes principios são como os outros destinados a allumiar-nos. Cercam-se as vezes de nuvens, *mas é para surgirem de novo mais radiosas.*

Sem duvida tereis notado uma circumstancia, e vem a ser, que os proprios homens, tão pequenos no meio da grandeza dos acontecimentos, só tem algum valor pelo conhecimento destes principios, e pela fidelidade que lhes guardam.

« Para mim ha tres principios que sempre considerei como regra de uma vida honrada e bem dirigida : são o principio da soberania nacional, o principio de ordem e o principio de liberdade....

« Quando a França resolve, para mim nessa resolução está o direito. Mas, quando nos submettemos ao governo legal do paiz temos sempre direito de pedir duas cousas « ordem e liberdade »....

.... Sem ordem (a sociedade) prepende para o despotismo. Sem liberdade prepende para as revoluções..........

« Quando se proclamou em França a republica, submetti-me, apesar de que me não ligava a essa forma de governo os meus precedentes, e reuni-me aos homens valorosos que neste mesmo sitio, no centro de uma assembléa numerosa e apaixonada, mas honrada, corajosa e sabendo escutar as verdades que lhe desagradavam.

« A ordem foi salva, meus senhores, e a França voltou ao principio monarchico.

« Submetti-me igualmente, guiado pelo mesmo sentimento de respeito á vontade nacional ; mas, então recolhi-me á vida particular por um motivo bem simples, e foi, que nada tinha a fazer a favor do principio de ordem que estava salvo, nem o beneficio do principio de liberdade, que estava adiado.

« Todos sabem o que fiz no meu retiro. Escrevi com sinceridade a historia do meu paiz........

« Meus senhores, nunca me achareis faccioso, e nem lisongeiro. Não direi que estes decretos (os que ampliaram as liberdades publicas) contenham todas as liberdades desejaveis, mas conteem uma parte consideravel, e são um penhor do resto. Quanto a mim, agradeço-os ao imperador, por que a ingratidão é um máo sentimento e um máo calculo. ....

.....Dei-lhes de conselho (aos amigos politicos), que prestassem juramento ao imperador, e se apresentassem aos collegios eleitoraes, quér como eleitores, quér como elegiveis.

« Confessar-vos-hei, senhores, que depois de ter dado este conselho, quizera ser dispensado de o seguir.......................................

.... mas haveria de certo enconsequencia em dar conselhos e não os seguir........

..............Na minha cidade, depois dos cargos que tenho exercido no estado, não posso ter se não uma ambição : é trazendo-vos o modesto tributo de uma experiencia adquirida bem caro, e discutindo comvosco os negocios do estado, *considerados como do estado e não dos partidos*, poder alguma vez dar um pequeno auxilio ás vossas deliberações, e não consentir que sejam inteiramente muteis ao meu paiz os ultimos annos da minha vida...........

« Esta questão fatal (a questão de liberdade) tem sido para mim, permitti-me a comparação, a que era para os navegadores de XV seculo o famoso cabo das Tormentas. Chegavam á vista delle os navegantes, temiam passar avante, e não ousavam dobra-lo.

« Bem sabeis o que aconteceu. Um principe felizmente inspirado, D. João de Portugal, quiz dissipar esse vão terror. Mudou o nome de « Cabo das Tormentas » em « Cabo de Boa Esperança » e alguns annos depois desappareceu a difficuldade, e ficou aberta a porta do Oriente.

« Pois bem, senhores, não teremos nós tambem uma feliz inspiração de confiança ? Não nos livraremos de terrores vãos ? Não veremos ainda mudado o nome a este cabo aonde tantas vezes havemos naufragado ? Não o dobraremos, emfim, afortunadamente ? Prasa a Deus que sim..............

« Agora pergunto a todos os homens sensatos, a todos os homens experientes, se uma necessidade tres vezes desattendida, e suffocada, desde o principio deste seculo, tres vezes apparece de novo com força irresistivel, é uma necessidade falsa e ficticia, de que seja licito não fazer caso ?

Não, senhores, é uma necessidade da razão humana, que deve ser profundamente sentida em nação como a nossa, que é uma das mais intelligentes e briosas do mundo..........................

« Bem sei que ao ouvir a palavra « liberdade » ninguem fica a sangue frio. Uns tremem sem motivo. Outros pedem sem limite....................

« Passo á segunda das liberdades, que tenho classificado de necessaria, a liberdade de imprensa, de todas as mais contestada, por que ella é, se eu posso dize-lo assim, a parte mais espinhosa da liberdade.

« Meus senhores, se ha em França um homem que tenha experimentado os inconvenientes da liberdade de imprensa, este homem é seguramente aquelle que vos falla. Um homem illustre com quem por longo tempo tratei os altos negocios do paiz, e com quem os discuti por muito tempo, o illustre Mr. Guizot, não os tem experimentado menos do que eu. Pois bem ! Eis-aqui uma declaração que elle confirmaria, estou disso seguro, se elle aqui estivesse. Depois de havermos experimentado os effeitos da imprensa, estamos convencidos, como homens politicos e de experiencia, que a liberdade de imprensa é necessaria ....

..... A França não deve ficar em uma infancia perpetua ....

«... Demos, meus senhores, uma fórma séria a uma base muito séria ; a irresponsabilidade do soberano é a liberdade do paiz.....................

«... Mas o que é necessario antes de tudo, eu o repito, é a irresponsabilidade do soberano......

« Ha na historia da Europa moderna tres grandes épocas ; a época feudal, a época real, e a época actual, que eu appellidarei época liberal.......

«... Sabeis vós em que consiste a differença entre a França e a Inglaterra ? Consiste em que nós somos uma nação militar e a Inglaterra não é, Em França o typo de governo é um estado maior, em Inglaterra é um municipio..................

« Quanto a mim, estou convencido que o paiz tem um tal desejo de sãa liberdade, da verdadeira liberdade, que o governo que a der será francamente, sinceramente aceito por todos.

«Pelo que me pertence, permitti que rasgue ainda um dos derradeiros véos. Eu servi uma familia augusta, hoje infeliz ; devo-lhe o respeito que senão póde negar aos grandes infortunios, nobremente padecidos ; devo-lhe a affeição que ninguem deixa de ter áquelles com quem passou a melhor parte de sua vida ; mas ha uma cousa que eu lhe não devo, que ella me não pede, e que o brio de minha alma lhe dá voluntariamente — é viver retirado, e não lhe mostrar os seus antigos partidarios buscando o esplendor do poder, quando ella vive nas tristezas do exilio. Ha tambem outra cousa, e eu chamo o céo por testemunha de que ella m'a não pede, que nunca m'a hade pedir, e que eu nunca lhe concederia ; é sacrificar-lhe os interesses do paiz.

« Declaro, pois, aqui como homem honrado, que se nos dão a liberdade necessaria, eu hei de acceita-la, e podem contar-me no numero dos cidadãos submissos e gratos do imperio.

A *Nação* publica :

Acaba-se de publicar pela imprensa camararia o ultimo recenseamento da população romana.

Este documento official intitula-se –*Stato delle anima nell'alma citta di Roma per l'anno* 1863. (Estado das almas na augusta cidade de Roma no anno de 1863.) Deste documento extrahimos os seguintes dados :

Roma está dividida desde o pontificado de Leão XII em 54 freguezias.

A população total é de 201161 habitantes repartidos da maneira seguinte :

Cardeas 34, bispos 36, padres clerigos 1457, seminaristas 367, religiosos 2569, religiosas 2031, alumnos de collegio (sexo masc.) 660, ditos de pensionatos e conservatorio (sexo fem.) 1674, pessoal dos institutos de caridade (sexo masc.) 947, dito (sexo fem.) 1180, familias 40827, homens 92024, mulheres 87819, casados 30235, casadas 28201, viuvos 4301, viuvas 9447, celibatarios de todas as idades (sexo masc.) 59015, ditos (sexo fem.) 50171, militares 5175, presos 387, heterodoxos 311, judeus 4490.

O recenseamento de 1862 accusava uma população de 197078 habitantes, o de 1863 accusava com augmento de 4083.

Nós chamamos a attenção sobre as cifras seguintes que a ignorancia ou a má fé se aprazem exagerar : clero secular 1894 individuos, clero regular 2569, religiosas 2031—total 6494 individuos.

Roma encerra 6 seminarios—Romano 94 alumnos, Pio 76, do Vaticano 41, Francez 58, da America do Sul 45, da America do Norte 53.

E' preciso accrescentar 19 collegios, o da Propaganda com 128 alumnos, Germanico-Hungaro 59, Inglez 34, Pio inglez 15, Escossez 12, Gregoruthenio 22, Irlandez 50, Belga 6, Capranica 54, Phampilh 10, dos nobres 48, Lombardo 11, Nazareno 49, Clementino 42, Ghislieri 42, da academia ecclesiastica 13, dos conegos de Latrão 10, dos Benedictinos 15, dos irmãos das escolas christãas 40.

Ha 16 institutos de caridade, 8 para os homens e 8 para as mulheres, a saber : Hospicio dos orphãos 52 individuos, da Assumpção para orphãos da colera 115, de Santa Maria dos Anjos para os pobres 396, de Santa Maria dos Anjos para os surdos e mudos 45, de S. Miguel para os velhos 176, de La Vigna Pio para as crianças pobres 97, estabelecimentos de Santa Agatha 66, do Refugio 10, dos quatro Santos Coroados para as orphãas 17, de Santa Maria dos Anjos para os pobres 443, de Santa Maria dos Anjos para as surdas e mudas 54, de S. Miguel para as mulheres idosas 144, do Espirito Santo 289, de Nossa Senhora do Loreto para as arrependidas 50, do Bom Pastor para as arrependidas 107.

Não mencionamos 15 conservatorios e 43 pensionatos para meninas dirigidas pelas religiosas.

Extrahimos do *Doze de Agosto* o seguinte :

RELIGIÃO E PATRIOTISMO.

..... Résolu de vivre et de mourir pour l'eglise, je suis donc également déterminé á vivre et a mourir pour la France, pour cette terre chérie qui m'a donné le jour, á laquelle, aprés Dieu, je dois tout, et á laquelle j'appartiens par mes plus tendres, comme par mes plus profondes affections.

(O cardeal *Bonnechose* discurso a S. M. I. nas Tulherias.)

O bom padre não separa a causa da religião da causa da patria.

Disposto a viver e morrer pela crença religiosa que professára, pela crença religiosa gravada em seu coração, pela crença religiosa de que é sacerdote, não está menos disposto a viver e morrer pela patria que lhe déra o ser, pela patria que muitas vezes o honrára e engrandecera

O máo padre não tem crenças, e nem patria.

Falla em religião, e serve-se d'ella, como instrumento para favorecer os seus interesses privativos, e muitas vezes ás suas mais ignobeis paixões.

O bom padre crê na religião como principio de felicidade para a humanidade.

O máo, usa d'ella, calcando aos pés os direitos da humanidade, para a fazer valer no sentido dos seus interesses privativos, do seu orgulho, da sua ambição, da sua devassidão.

O bom padre é o exemplo vivo da virtude, da caridade e do patriotismo ; o evangelisador das boas doutrinas, e o melhor mestre do povo, da familia e do homem.

O máo, é o exemplo vivo do materialismo em religião, como em politica, o peior tropeço a morigeração dos povos, o mais perigoso inimigo das verdadeiras doutrinas religiosas, planta peior do que parasita no estado !

* * *

Damos aos nossos leitores os seguintes versos do nosso amigo E. Garrido, festejado autor de muitas producções comicas que o publico tem applaudido no theatro.

O seu genero não é este, ainda que não deixe de o tratar com esmero ; mas não tinha o autor obra mais recente com que attender ao nosso pedido, e com esta nos brindou.

Pela delicadeza da fórma e da idéa, se vê porém, que o moço poeta acostumado ás producções comicas, não deixa desmerecer o seu talento em versos de differente genero ao que se dedicou.

N'um dos proximos numeros daremos aos assignantes da *Revista* uma bôa amostra das espirituosas poesias de E. Garrido.

Se eu acaso te sou indiff'rente
Porque santa indiff'rença dos ceus,
Fitas sempre nos meus os teus olhos
Quando eu fito os meus olhos nos teus ?...

Se o meu timido amor não encontra
Nenhum éco no teu coração,
Porque treme tua mão entre as minhas,
Quando as minhas te apertam a mão ?

Se eu não devo nutrir uma esp'rança,
Porque dando-me esp'ranças de amor,
Trazes tú essa flor ha tres dias,
Se ha tres dias te dei essa flor ?

Se eu sómente indiff'rença t'inspiro,
Porque estranhos caprichos, emfim,
Folgas sempre que estou a teu lado,
E entristeces ao vêr-te sem mim ?...

Ai, meu anjo, se a voz do dever
Te condemna tão justa affeição,
Pensas bem que me roubas a vida
Procurando roubar-me a illusão !

E. Garrido.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 22 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida e Albuquerque, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Doria, faltando com causa participada o Sr. desembargador Caetano Santiago, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, não compareceu.

Passados os feitos e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Ignacio Fernandes Taboca e outro.
Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva, Peretti e Almeida e Albuquerque.
Improcedente o recurso.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Raymundo Francisco da Costa Tavares.
Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida e Albuquerque,
Improcedente.
Relator o Sr. desembargador Reis e Silva.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.
Sorteados os senhores desembargadores Motta, Almeida e Albuquerque e Gitirana.
Improcedente.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Miguel Severo de Souza Pereira.
Sorteados os senhores desembargadores Assis, Almeida e Albuquerque e Gitirana.
Improcedente.
Recorrente, o juizo ; recorrido, João Florencio de Oliveira Rebouças.
Sorteados os senhores desembargadores Gitirana, Motta e Almeida e Albuquerque.
Improcedente.
Relator o Sr. desembargador Almeida e Albuquerque.
Recorrente, o juizo ; recorrido, João Mathias.
Sorteados os senhores desembargadores Assis, Lourenço Santiago e Motta.
Improcedente.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio Luiz de Viveiros Junior.
Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva e Accioli.
Improcedente.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio Avelino dos Santos.
Sorteados os senhores desembargadores Accioli, Motta e Lourenço Santiago.
Improcedente.
Relator o Sr. desembargador Accioli.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Joaquim Baptista dos Santos.
Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva, Motta e Assis.
Improcedente.
Recorrente, o juizo ; recorridos, Montenegro & Brasil.
Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida e Albuquerque e Doria.
Ficou adiado.
Relator o Sr. desembargador Assis.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Ignacio Paz de Souza.
Sorteados os senhores desembargadores Gitirana, Almeida e Albuquerque e Peretti.
Improcedente.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Francisco Calado.
Sorteados os senhores desembargadores Gitirana, Reis e Silva e Peretti.
Improcedente.
Relator o Sr. desembargador Doria.
Recorrente, o juizo ; recorridos, Theotonio João de Oliveira e outro.
Sorteados os Srs. desembargadores L. Santiago, Peretti e Almeida e Albuquerque.
Improcedente.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.
Sorteados os senhores desembargadores Motta, Almeida e Albuquerque e Assis.
Improcedente.

Aggravos de petição.

Aggravante, o Exm. visconde de Suassuna ; aggravado, o juizo.
Relator o Sr desembargador Doria.
Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.
Deram provimento.
Aggravante, Manoel Firmino Ferreira ; aggravado, o juizo.
Sorteados os senhores desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.
Negou-se provimento.

Habeas-corpus.

Negaram ordem de habeas-corpus a Paulino José Bezerra.

Appellação crime.

Appellante, o juizo ; appellado, Juvenal Gomes de Novaes.
A' novo jury.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis.

Appellante, Christovão José do Rego Mello ; appellado, Firmino Francisco Flôres.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellante, bacharel Felippe Carneiro de Olinda Campello ; appellados, José Duarte Rangel e outros.
O Sr. desembargador Reis e Silva passou ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

As appellações civeis.

Appellante, o consul portuguez ; appellados, os credores do espolio do finado José Ribeiro de Farias.
Appellante, Antonio Torquato Felippe Maia ; appellado, Vicente Rodrigues de Souza.
Appellante, o consul portuguez ; appellado, Manoel José Leite.
Ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellantes, Pedro José da Costa e outros ; appellado, Antonio João Ferreira Damasceno.
O Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Doria

A appellação civel.

Appellante, Bento Antonio Esteves ; appellado, Manoel Dutra de Souza.
O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

As appellações civeis.

Appellantes, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e filhos ; appellada, Francisca Thomazia da Conceição Cunha.
A Sr. desembargador Gitirana

A appellação civel.

Appellante, José Jacome Tasso ; appellada, a fazenda.
O Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Caetano Santiago

As appellações civeis.

Appellante, João Hyppolito de Meira Lima ; appellado, Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Appellante, padre Antonio José Pinto ; appellado, o barão de Jaraguá.
Appellante, João Venancio Machado Paz ; appellado, Joaquim Ignacio da Costa.
A' 1½ horas encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 6 DE FEVEREIRO DE 1864.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Henriques da Silva, Gustavo do Rego, Maia, Seve, Mello e Gameiro, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. presidente declarou ser hoje o dia da apuração geral dos votos para um senador por esta provincia, e achando-se recolhidas as actas dos collegios eleitoraes do Recife, Pão d'Alho, Serinhãem, Nazareth, Goianna, Olinda, Iguarassú, Limoeiro, Cabo, Victoria, duas do Rio Formoso, Barreiros, Caruarú, Bonito, Garanhuns, Bom-Conselho, S. Bento, Buique, Villa-Bella, Ingazeira, Tacaratú, Brejo, Cimbres, Boa-Vista, Cabrobó, Ouricury e duas do Exú ou Granito, faltando as dos collegios da Escada e Flores, que foram requisitadas ao Exm. presidente da provincia por officio a elle dirigido pelo Sr. presidente da camara, passou a mesma a fazer a apuração de conformidade com o art. 85 do capitulo 3º da lei de 19 de agosto de 1846.

Comparece o Sr. Barata de Almeida, já no meio da apuração e retira-se antes de ser ella concluida.

Feita a apuração geral de que acima se trata, e publicando o secretario os nomes dos que obtiveram votos desde o maximo até o minimo, deu-se a apuração por feita, mandando-se fazer a acta e a lista triplice para serem assignadas, bem como o officio para o Exm. ministro do imperio, e levantando o Sr. presidente a sessão, retirou-se.

Apparecendo, porém, reclamações para que a sessão continuasse, porquanto alguns assistentes queriam apresentar um protesto, o Sr. pro-presidente Rego e Albuquerque, que ainda se achava presente, bem como os Srs. vereadores, tomou a cadeira da presidencia, e continuou a sessão.

Apresentado o protesto, foi posto em discussão se devia ou não ser aceito, e depois de fallarem alguns Srs. vereadores, pró e contra, posto á votação passou que fosse recebido, votando contra o vencido os Srs. vereadores Rego e Albuquerque, Gustavo do Rego e Henriques da Silva.

Despacharam-se as petições de Antonio Carneiro da Cunha, Domingos José de Sant'Anna, Francisco Accioli de Gouveia Lins, Fortunato João Pires, José Rodrigues Ferreira, Joaquim Pereira Franco, José Joaquim de Pinho Mendonça (2), João Francisco Padilha (2), José Izidoro Pereira dos Reis, Joaquim Daltro Telles de Souza, Manoel José Carneiro, Pedro Dias dos Santos, Romão do Rego Barros, Cyriaco José Coelho, Vieira & Netto, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario a subscrevi.—Barros Rego, presidente.—Henriques da Silva.—Barata de Almeida—Leal.—Seve.—Rego.—Mello.—Rego Maia.—Gameiro.

COMMUNICADOS.

O chefe de policia de Pernambuco e o Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.

Lendo o discurso do deputado por esta provincia Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, proferido á 4 do corrente na camara temporaria, nelle deparei com o seguinte :

« Sr. presidente, na propria capital da provincia como se fez a eleição secundaria ? Quem não vio o proprio chefe de policia dentro da igreja fazendo e distribuindo chapas ?

O Sr. Godoy :—Apoiado.

O Sr. Urbano :—Este facto posso eu testemunha-lo porque o presenciei, e ninguem poderá contestar-m'o. E não só elle deu-se na eleição de deputados geraes, como na de deputados provinciaes, como tambem na de senador »

A bem da verdade, e por amor de minha reputação de funccionario publico, venho dizer aos que me não conhecem ainda de perto, (em cujo numero entra o Sr. Dr. Urbano, pessoa com quem nunca troquei uma só palavra) que o mesmo Sr. Dr. Urbano enganou-se quando disse ter presenciado fazer eu chapas e cabalar na igreja matriz desta freguezia, onde compareci no dia 6 de dezembro ultimo para dar o meu voto, como eleitor, ou então julgou conveniente, para os seus fins, faltar á verdade com bastante denodo, aproveitando-se da minha ausencia.

Se tomei parte na eleição a que se refere o Sr. Dr. Urbano, na matriz de Santo Antonio desta cidade, foi unicamente indo ao collegio dar o meu voto, voltando logo depois disto para minha casa, e só tornando á igreja a tarde, para assignar a respectiva acta.

E se não foi assim, provoco o Sr. Dr. Urbano a que apresente uma só pessoa á quem me visse distribuir listas feitas por mim, ou por outrem, ou o nome de um eleitor se quer, á quem pedisse eu um voto para pessoa alguma, ou recommendasse a exclusão de quem quer que fosse ; appello para todo o corpo eleitoral do 1º districto, reunido nesta cidade nas tres eleições successivas de deputados, membros da assembléa provincial, e senador.

Fique convencido o Sr. Dr. Urbano, que não será por esse modo, menos cavalleiroso, que ajustara comigo *suas contas*.

Recife, 19 de março de 1864.

Abilio José Tavares da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

ELEIÇÃO

dos devotos, que hão de festejar o glorioso S. Francisco de Paula, no futuro anno de 1865.

Juiz

O Exm. Sr. visconde de Camaragibe.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs. :
Luiz Antonio Vieira.
José Maria Palmeira.

Protector perpetuo.

Antonio Ricardo do Rego.

Juiza.

A Illma. e Exma. Sra. D. Julia Amelia Carneiro de Miranda, mulher do Illm. Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.

Juizas por devoção.

As Illmas. e Exmas. Sras. :
D. Brasilina de Campos Quaresma, mulher do Illm. Sr. Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.
D. Maria Quiteria Rodrigues Pimentel, mulher do Illm. Sr. major José Rodrigues Ferreira.

Protectora.

A Illma. e Exma. Sra. D. Francisca Rosalina Vieira Lavra, mulher do Illm. Sr. José Francisco Lavra Penna.

Escrivãas.

A Illma. e Exma. Sra. D Luiza Odocia Baptista, filha do Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula Baptista.
A Illma. e Exma. Sra. D. Carolina Candida Lumachi.

Escrivães.

Os Illms. Srs. :
Alferes Caetano da Silva Azevedo.
Virgilio José da Motta.

Pootectoras.

As Illmas. e Exmas. Sras. :
D. Thereza Carneiro de Miranda Lins,
D. Angela Rosa de Miranda.
D. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.
D. Anna Ferreira dos Santos Burgard.
D. Flora Umbelina Xavier de Almeida.
D. Porcia Constancia de Mello.
D. Candida Josephina de Miranda.
D. Adelaide Gomes de Carvalho.
D. Clotilde Violante de Oliveira Almeida.
D. Dulçulina de Campos Quaresma.
D. Maria da Penha Lumachi.
D. Maria Leopoldina de Miranda Oliveira.
D. Leopoldina de Oliveira Miranda.
D. Angela Maria de Luna.
D. Maria Egypsiaca de Locio.
D. Maria de Campos Oliveira.
D. Maria Baptista Bacellar.
D. Francisca Leopoldina Baptista Bacellar.
D. Josephina Candida de Paula Ramos.
D. Maria Teonilia Motta.
D. Rosa Maria da Conceição Padilha.
D. Ambrosina Amelia Duarte Seabra Lemos.
D. Leocadia de Souza Gomes Dubois.

Protectores.

Os Illms. Srs. :
José Carneiro Rodrigues Campello.
Major Francisco Xavier Carneiro Lins.
Major Alexandre Augusto de Frias Villar.
Dr. Graciano de Paula Baptista.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Major Claudino Benicio Machado.
Joaquim Vital Machado.
Florencio Domingues da Silva.
João Hermano Canino.
Antonio Carneiro Leão.
Izidro Carneiro Leão.
Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Commendador Manoel Luiz Virães.
Tehano Pinto de Vasconcellos.
Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.
Francisco Paula Teixeira Bacellar.
Miguel José da Motta.
João Antonio da Silva Pereira.
João Carneiro Lins Soriano.
Joaquim Claudio Monteiro.
Joaquim Euzebio de Souza.
José Pedro do Rego.
José Pedro das Neves.
João Xavier da Fonseca Capibaribe.
Ovidio Farreira da Silva.

Procurador geral e perpetuo protector

O Illm. Sr. conego Diogo Thomé Esteves Vianna

Antonio Baptista de Mello Peixoto e o Sr. coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcante.

Não é proposito meu entrar em discussões desagradaveis com o Sr. coronel Carvalho, porque a minha questão é com seu filho Lourenço de Carvalho de Araujo Cavalcante, que aleivosamente offendeu-me, sem que eu tivesse dado motivos para isto ; mas, não posso deixar de responder á sua correspondencia, publicada no —*Liberal*— de 4 do corrente, e principalmente no seguinte topico : « tanto mais porque a serem exactas as informações que ultimamente se me hão dado de sua conducta publica, e que afinal serão verificadas para se saber se são ou não veridicas, não sei como se defenderá. «

Admira que o Sr. coronel Carvalho, morando no mesmo termo em que fui autoridade perto de oito annos, só agora tivesse noticia dos meus máos feitos, e ainda mais admira que por simples deferencia e para se fazer comprehender, publicasse uma correspondencia que nada abona a seu filho, aquelle Lourenço de Carvalho !

Ainda me cumpre dizer : que, graças á Providencia, não me envergonho do meu passado, nem do meu presente ; que não temo confrontar a minha vida publica com a do Sr. coronel Carvalho, ou com a de quem quer que seja ; que não pedi, nem mandei pedir á S. S. satisfação alguma ; que não tenho a distincta honra de conhecer o Exm. Sr. barão de Atalaia, cujo nome respeitavel não invoquei na minha questão com o filho do Sr. coronel Carvalho, e que portanto não me póde caber a allusão que atira na mencionada correspondencia.

Quanto á justiça, e não injustiça, que teem feito os integerrimos juizes que funccionaram no processo, que promovi em abono da minha reputação, demonstra-la-ei exuberantemente em tempo competente, visto ainda não ter chegado a seu fim essa triste emergencia que ninguem mais do que eu, lamenta porque além de ser o offendido, nunca pensei que me veria na necessidade de contrariar o Sr. coronel Carvalho.

Villa de Garanhuns, 16 de março de 1864.

Antonio Baptista de Mello Peixoto.

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

A saúde depende principalmente do estado do estomago, do figado e dos intestinos. Vigorise-se os orgãos digestivos, regularise-se a acção do figado, restabeleça-se a actividade natural dos orgãos secretivos mediante o uso das pilulas vegetaes de Kemp, e a dyspepsia, a constipação, a flatulencia e as caimbras do ventre desappareceráo como por um encanto.

Não podem existir estas enfermidades sem que este saudavel aperitivo conserve o vigor e a regularidade das funcções intestinas.

As pilulas de Kemp são summamente agradaveis, absolutamente exemptas de toda a especie de substancias mineraes e adequadamente reguladas especialmente para as molestias peculiares do bello sexo.

Achar-se-hão á venda em todas as principaes boticas, e em Pernambuco nas lojas de Caors & Barbosa e João da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 21........	500:518$993
Idem do dia 22.....................	16:210$934
	516:729$937

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	—	
« « com generos...	—	—
Volumes sahidos com fazendas...	70	
« « com generos...	102	
		172

Descarregam no dia 23 de março.
Barca ingleza—*Olinda*—bacalhão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 21........	41:744$439
Idem do dia 22.....................	1:251$893
	42:996$332

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 21.........	87:554$293
Idem do dia 22.....................	2:862$153
	90:416$446

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 22.

Corisco (em Africa)—21 dias, brigue inglez *Barkhilde*, de 169 toneladas, capitão W. Matheus, equipagem 11, em lastro ; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Philadelphia patacho inglez *Lapwing*, capitão B. Cremor, carga couros e assucar.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico que o concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria terá lugar no dia 18 de abril proximo vindouro, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade á reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de descontos e juros simples e compostos, sendo preferidos os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria, com documentos em provem que são maiores de 20 annos, e teem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de março de 1864.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

O tenente-coronel José Antonio Pinto, juiz de paz do 3º anno desta freguezia de S. José do Recife em virtude da lei, etc..

Faço saber que devendo proceder-se a eleição de um deputado á assembléa geral para preenchimento da vaga deixada pelo Exm. Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, no dia 17 de abril proximo futuro, conforme me foi communicado, convoco os eleitores abaixo designados para que naquelle dia, pelas 9 horas da manhãa, compareçam na matriz de Santo Antonio desta cidade para o fim acima declarado. Eleitores os Srs. :
Juvino Epiphanio da Cunha.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Braz Antonio da Cunha e Albuquerque.
Julio da Silveira Lobo.
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
Pedro Rodrigues de Souza.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Aprigio José da Silva.
Emilio Americano do Rego Cazumbá.
Francisco Antonio das Chagas.
Francisco Ferreira dos Santos.
Francisco de Paula Silva Lins.
Dr. Galdino Ferreira Gomes.
João José de Albuquerque.
Leopoldino Ferreira da Silva.
João Cancio Gomes da Silva.
Manoel Antonio Ribeiro.
Maximiano Henrique da Silva Santiago.
José Francisco de Muniz Amorim.
Manoel Joaquim de Souza Viegas,
Augusto Coelho Leite.
João Pacheco Alves.
Cleto da Costa Campello.
Custodio Manoel Theodoro.
João Antonio de Mello.
José Francisco de Souza Lima.
José Antonio Seraphico de Assis Carvalho.
João Tavares da Cruz Fonseca.
João Joaquim de Figueiredo.
João das Virgens Motta.
Modesto Francisco das Chagas Canabarro.
Praxedes da Silva Gusmão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. José do Recife 17 de março de 1864. Eu José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi.

José Antonio Pinto.

DECLARAÇÕES.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de Manoel Joaquim de Faria e José Targino Gonçalves Fialho, estabelecidos na cidade do Penedo, sob a firma deste e companhia, da qual só o ultimo poderá usar, devendo dita sociedade durar por tempo de seis annos, contados de 30 de novembro do anno proximo passado, com o capital de 4:200$800, fornecido pelo socio Faria, na qualidade de commanditario.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 18 de março de 1864.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

A companhia de cavallaria precisa contratar o fornecimento de capim durante o 2º trimestre deste anno ; recebem-se propostas no dia 30 do corrente até o meio dia.

Quartel no Campo das Princezas 22 de março de 1864.

Manoel Porfirio de Castro Araujo
Capitão commandante.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes nesta administração no mez de março de 1863 no dia 3 de abril proximo, ás 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio ; e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados

Administração do correio de Pernambuco 21 de março de 1864.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 30 do corrente mez.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 21 de março de 1864.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

GRANDE BAILE DE MASCARAS.

Sabbado e domingo, nos salões do caes de Apollo, nos dias 26 e 27. Os salões acham-se brilhantemente adornados, tal qual como pelo carnaval. O proprietario dos mencionados salões tendo um avultado sortimento de roupas, offerece ao respeitavel publico por metade do seu valor, e as pessoas que alugarem roupas terão um cartão gratis para o mencionado baile. A banda de musica militar tocará pela primeira vez riquissimas quadrilhas, walsas, schotz e cavatinas, operas e estrada de ferro, e muitas outras que se deixa de mencionar por se tornar enfadonho o annuncio. O administrador dos mesmos salões pede ao respeitavel publico que tenha em alta consideração as vantagens que os salões offerece por ter uma vista pitoresca e o grande fresco de que gozam os concorrentes, e que é o unico baile semanal que temos todo o anno. Será cumprido o regulamento do Illm. Sr. Dr. chefe de policia. Entradas para homem 2$000, para senhora gratis, tanto com mascara como sem mascara.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará

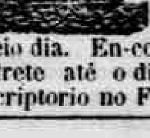

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, seguirá no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 25 ao meio dia. En-commendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Pará.

O palhabote *Garibaldi* : a tratar com Tasso Irmãos.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Trovador* segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade para o dito porto o patacho nacional *Dous Amigos*, de primeira marcha, tendo a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto e escravos a frete, se entendam com seus consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Para a Bahia sahe nestes seis dias a escuna *Carlota* por ter quasi seu carregamento completo : para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Constante II*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento, tem excellentes commodos para passageiros, e para estes e o restante da carga trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo . 19.n

LEILÕES.

LEILÃO DE Uma machina perpendicular de serrar madeira com vapor, caldeira e pertences.

HOJE.

O agente Pinto levará a leilão ás 11 horas do dia acima dito a porta da associação commercial, a machina de serrar com o vapor e caldeira, bens pertencentes a massa fallida de Rostron Rooker & C., e servindo de base o maior preço obtido em leilão do dia 18 do corrente. Os pretendentes poderão examinar a referida machina no gazometro e comparecerem no dia, hora e lugra supra declarado para o leilão.

LEILÃO DE *Uma escrava*

HOJE

Quarta-feira 23 do corrente ás 11 horas.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48.

O agente Olimpio acha-se autorisado a vender em leilão uma escrava de 30 annos pouco mais ou menos com diversas habilidades.

LEILÃO DE Moveis e outros muitos artigos.

HOJE

Quarta-feira 23 do corrente as 11 horas, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48.

O agente Olimpio venderá em leilão o seguinte : uma mobilia a Luiz XV, pianos de armario e mesa, uma mesa elastica de mogno patente feita pelos fabricantes de London, Margan & Sanders. uma grande estante, guarda vestido, guarda rou-

pa, marquezas, apparadores, camas francezas, relogios de parede e algibeira e outros muitos objectos que estarão patentes no dia referido.

LEILAO

A. V. da Silva Barroca faz leilão por intervenção do agente Pestana de fazendas de algodão avariadas

HOJE 23 AO MEIO DIA

em seu armazem na rua da Cadeia n. 4.

LEILAO

DE

Uma casa de taipa coberta de telha sita na estação de Una a margem do rio do mesmo nome.

A requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Fortunato José Fernandes, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Simões venderá em leilão a casa acima mencionada.

Quarta-feira 30 do corrente ás 10 horas, em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 28, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA

Aos 5:000$000.

Corre hoje.

Quarta-feira, 23 do corrente mez, se extrahirá a quarta parte da primeira loteria da matriz de S. Lourenço da Matta, no lugar do costume.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Dá-se morada de graça a quem bote sentido a um sitio na Capunga á margem do rio : a tratar na rua da Imperatriz n. 64.

— O Sr. João Fernandes Baptista, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia : na rua de Hortas n. 30.

— Aluga-se o sobrado de um andar e loja da rua dos Copiares : a tratar na rua do Imperador n. 2, entrada pela rua de S. Francisco.

— O Sr. Thomé Leão de Castro tem uma carta de Mauricéa : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua da Roda n. 54.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 52 da rua do Rangel : a tratar na rua do Sol n. 13.

— Digna de Santa Rosa, professora publica da segunda cadeira de S. José do Recife, participa a todos os paes de familia que tem aberto sua escola na rua Imperial n. 63, primeiro andar.

— A pessoa que deseja fallar com a Sra. D. Eugenia Teixeira de Moura, dirija-se á rua da Cruz n. 42, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna para uma padaria : na rua Direita dos Afogados n. 66.

— Precisa-se alugar um moleque ou preto para o serviço externo de uma casa : no Passeio, loja numero 3.

— O padre Felix Barreto de Vasconcellos continúa a receber alumnos de latim em sua casa, no largo do Paraizo n. 29, segundo andar. O mesmo precisa ou de uma casa terrea ou de um primeiro andar no centro do bairro de Santo Antonio, que tenha boas accommodações; e assim tambem precisa de uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar, e que seja fiel.

— Precisa-se de uma ama. na rua Direita n. 13.

— Luiz Ribeiro Trovão retira-se para fóra desta provincia.

— Quem tiver alguma armação propria para taberna, annuncie por este jornal.

— Meyer Samuel, Francez, vai á Europa.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua Nova n. 38, loja.

— O abaixo assignado, á vista do seu máo estado de saude, e sem esperanças de ficar bom tão cedo, resolve-se a vender os seus dous engenhos Limeirinha e Pindobal para pagar aos seus generosos credores, porque não quer passar por ingrato, e mesmo porque póde morrer de repente e deixar incommodos e trabalhos para sua mulher e filhos : os pretendentes podem informar-se o que são os engenhos, e depois dirijam-se ao engenho Pindobal, que ahi acharão com quem tratar.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello.

AVISO

Ainda existem alguns terrenos de marinha por detraz da rua da Concordia no 2º e 3º quarteirão do terreno n. 182, pertencente ao abaixo assignado, tem aterrado e beneficiado, e por beneficiar, cede-se por preço mais commodo possivel, attendendo-se a sua localidade e facilidade de sua edificação, cortado de tres camboas para melhor facilitar a conducção dos materiaes, cujos terrenos cedem-se de 5$ á 8$ o palmo de frente, com 150 de fundo : os pretendentes podem dirigir-se á rua larga do Rosario n. 16, que acharão com quem tratar.

Manoel Antonio de Jesus.

— Arrenda-se o engenho Una, moente e corrente, sito na comarca da Victoria, oito legoas distante desta capital, o qual móe com agua, e é copeiro, tem boas mattas e capoeiras, e o seu terreno de muito boa producção, podendo safrejar de 2 á 3,000 pães : quem o pretender, dirija-se á estrada do Rosarinho junto a pontezinha, sitio do patrimonio dos orphãos.

— Dá-se 100 rs. sobre cada pataca de vendagem de bolos e sequilhos : na botica do pateo do Carmo.

— Roga-se a quem tiver achado 30$, e querendo entregar, dirija-se á rua Velha, casa n. 75, que será recompensado generosamente, sendo dito dinheiro em quatro notas de 5$ e uma de 10$.

— Aluga-se uma casa terrea pintada e reedificada de novo, com sotão e commodos para grande familia, quartos para criados, estribaria, quintal bastante grande com fructeiras, sita nos Afogados, no pateo da Paz : a tratar no pateo do Terço n. 64, das 2 ás 4 da tarde, ou nos Afogados com o Sr. José Lucio Lins.

— Alugam-se tres pequenas casas na rua do Progresso, á preço de 9$ cada uma : a tratar na rua do Sebo n. 54.

— Bento Alves retira-se para a Europa á tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Queimado, loja do Beija-Flor numero 63.

NOVO SYSTEMA DE ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL POR Partidas dobradas.

José Antonio Gomes Junior vai mandar para o prelo um novo systema de escripturação mercantil por partidas dobradas, de conformidade com a decisão do tribunal do commercio da capital do imperio, em sessão de 27 de janeiro de 1851, em vista da qual póde o *Diario* ser escripturado por extracto, dos livros auxiliares, sendo as contas geraes (do antigo systema) letras a pagar, e letras a receber, substituidas por columnas nas contas correntes, demonstrando estas por uma simples somma, em qualquer momento que o commerciante queira saber o estado de sua casa, quaes as contas devedoras, e quaes as credoras, nas respectivas columnas.

O balanço geral, formulado segundo este novo systema, nada deixa a desejar, como se observa em differentes modelos.

Ainda contém esta obra : 1º uma taboa com numeros fixos, pelos quaes conhecido o preço de uma arroba (seja elle qual for) de qualquer genero, por uma simples multiplicação se conhece o importe de qualquer numero de arroba, libra e onças ; 2º o decreto n. 3139 de 13 de agosto de 1863, que declara e modifica o regulamento do sello n. 2713 de 26 de dezembro de 1860 ; 3º o decreto n. 3217 de 31 de dezembro de 1863 que altera as disposições do regulamento das alfandegas.

A edição desta obra vai ser feita em beneficio do Hospital Portuguez, por offerecimento do mesmo autor, e não tendo dito Hospital fundo disponivel, espera-se que o publico concorra com a respectiva assignatura, não só em attenção a utilidade da dita obra, mas tambem ao fim a que é applicado o producto.

Subscreve-se na praça de Pedro II, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca, e loja de livros dos Illms. Srs. Guimarães & Oliveira ; rua da Imperatriz (aterro da Boa-Vista) loja da bandeira n. 28, e em casa do autor, rua do Destino n. 3, das 4 ás 6 horas da tarde ; a 2$ cada volume, brochura, pagos na occasião da entrega.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial : na rua da Aurora numero 36.

Fallencia de Francisco Gomes Castellão.

Os Srs. credores da massa fallida de Francisco Gomes Castellão, são convidados a mandar seus titulos ao escriptorio dos administradores da massa, rua da Cadeia n. 57, para o fim de satisfazer o que dispõe o art. 859 do codigo commercial.

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista e seu filho o bacharel Graciliano de Paula Baptista, advogam no seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde se acham presentes todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 horas da tarde.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

A luga-se

o sobrado de dous andares com bastantes commodos, sito no caes de Apollo n. 17, e bem assim o terceiro andar do sobrado da rua do Brum n. 70 : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos.

— Alguma pessoa que se encarregue de cobrar dividas em Mamanguape, e queira se encarregar de mais uma, procure na rua Direita n. 84, padaria.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Compendio de direito civil.

Na rua da Saudade n. 9, vende-se o compendio de direito civil, approvado pelas congregações dos lentes das faculdades de direito desta cidade do Recife e da de S. Paulo para as respectivas aulas de direito civil patrio.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : a tratar na rua do Crespo n. 18. 2º andar.

Casas para alugar.

Aluga-se uma casa na rua dos Pires n. 48, a chave está junto, na padaria ; e a casa na rua do Mondego n. 69, ambas com quintal, cacimba, sotão e com commodos para grande familia : trata-se na rua da Cadeia n. 57.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar que tenha commodos para familia nas seguintes ruas : Imperador, Queimado, Livramento, Direita, larga e estreita do Rosario, Cruzes, rua do Vigario, Cadeia, Cruz : quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua do Trapiche n. 9.

— Guilherme Purcell, cidadão inglez, vai á Inglaterra, e leva em sua companhia suas filhas Maria Josephina Purcell, Anna Maria Purcell e Isabel Purcell de menor idade.

— Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira convidam os credores a apresentarem dentro de 8 dias, seus titulos no Novo Banco de Pernambuco para serem verificados. Recife, 21 de março de 1864.

Aviso

Precisa-se de um amassador e um forneiro que saibam desempenhar bem os seus lugares : a tratar na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

Milho e farello

a 2$500 o sacco : só no pateo do Paraizo n. 16, oitão para a rua da Florentina.

O bacharel

Francisco Augusto da Costa

advogado

Rua do Imperador n. 69.

— A pessoa que annunciou precisar de uma armação para taberna dirija-se a praça da Boa-Vista n. 20.

— José Soares d'Azevedo professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial de Pernambuco, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso de philosophia e outro de lingua franceza. As pessoas que desejarem frequentar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até as 9 horas e de tarde a qualquer hora.

— Precisa-se para casa de pouca familia de um escravo ou escrava para cozinhar, e de outra para engommar : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

ESTRADA DE FERRO

DO

RECIFE AO SÃO FRANCISCO

Tabella da partida dos trens de passageiros, que deve regular do 1.º de abril de 1864 até outro aviso.

TRENS PARA O INTERIOR

LEGOAS.	ESTAÇÕES	Dias de trabalho — Passageiros de 1. 2. e 3 classe. — MANHÃA H.	M.	Passageiros de 1. 2. e 3 classe. — TARDE H.	M.	Domingos e dias santos — Passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe. — MANHÃA H.	M.	TARDE H.	M.
	Cinco Pontas (partida)	7	30	5	50	7	30	5	50
1/2	Afogados	7	36	5	56	7	36	5	56
1 1/2	Boa Viagem	7	49	6	9	7	49	6	9
2	Prazeres	7	55	6	17	7	55	6	17
4	Ilha	8	23	6	43	8	23	6	43
5 1/4	Cabo	8	43	7	—	8	43	7	—
6 1/4	Ipojuca	8	57	—	—	8	57	—	—
7 1/2	Olinda	9	12	—	—	9	12	—	—
8 1/2	Timbó Assú	9	27	—	—	9	27	—	—
9 1/2	Escada	9	44	—	—	9	44	—	—
11 1/2	Frexeiras	10	12	—	—	10	12	—	—
13	Aripibú	10	30	—	—	10	30	—	—
14 1/4	Ribeirão	10	49	—	—	10	49	—	—
15 3/4	Gamelleira	11	12	—	—	11	12	—	—
17	Cuyambuca	11	32	—	—	11	32	—	—
18 3/4	Agua Preta	11	53	—	—	11	53	—	—
20 1/2	Una (chegada)	12	20	—	—	12	20	—	—

TRENS DO INTERIOR

LEGOAS.	ESTAÇÕES	Dias de trabalho — Passageiros de 1., 2. e 3 classe. — MANHÃA H.	M.	Passageiros de 1., 2. e 3 classe. — TARDE H.	M.	Domingos e dias santos — Passageiros de 1ª, 2. e 3ª classe. — MANHÃA H.	M.	TARDE H	M.
	Una (partida)	—	—	12	45	—	—	12	45
1 3/4	Agua Preta	—	—	1	10	—	—	1	10
3 1/2	Cuyambuca	—	—	1	32	—	—	1	32
4 3/4	Gameleira	—	—	1	53	—	—	1	53
6 1/4	Ribeirão	—	—	2	13	—	—	2	13
7 1/2	Aripibú	—	—	2	32	—	—	2	32
9	Frexeiras	—	—	2	50	—	—	2	50
11	Escada	—	—	3	21	—	—	3	21
12	Timbó Assú	—	—	3	34	—	—	3	34
13	Olinda	—	—	3	49	—	—	3	49
14 1/4	Ipojuca	—	—	4	4	—	—	4	4
15 1/4	Cabo	6	—	4	22	6	—	4	22
16 1/2	Ilha	6	16	4	38	6	16	4	38
18 1/2	Prazeres	6	42	5	5	6	42	5	5
19	Boa Viagem	6	50	5	13	6	50	5	13
20	Afogados	7	3	5	26	7	3	5	26
20 1/2	Cinco Pontas (cheg.)	7	15	5	35	7	15	5	35

Continuará a haver trem para conducção de mercadorias, o qual porém deixará de transportar passageiros.

R. Austin, superintendente interino.

LIQUIDAÇÃO

DA LOJA DE J. J. KELLER

9–Rua da Imperatriz–9

Em primeiro lugar convida-se ás pessoas que tiverem vontade de comprar um bem acreditado estabelecimento de ter a bondade de o visitar. Muito bem montada como está esta loja, com a excellente morada junto, e as condições muito razoaveis, ha de por certo animar os pretendentes á compra-la.

Igualmente convida-se

aos Srs. logistas, medicos, dentistas e proprietarios de estabelecimentos artisticos para virem comprar, por menos do seu valor, as melhores e mais acreditadas ferramentas que ha no mercado.

O respeitavel publico em geral

encontrará um variado e muito rico sortimento de brinquedos, cutilerias, armas para caça com seus pertences, apparelhos para chá, estojos de barba e de mathematica, ferros para cortar e imprimir fólhos e para cortar babados, seringas, chicotes, etc., etc.

CORTES DE CABELLO E FRISAMENTO A 500 RS.

Madama Lecomte, tem a honra de avisar ao respeitavel publico desta cidade e a todos seus freguezes que acaba de chegar de Paris para sua loja sita na rua da Imperatriz n. 7, um perito official de cabelleireiro para cortar e frisar cabellos, lavar cabeças, fazer barbas, tingir cabellos e tudo que fôr tendente a sua profissão sendo os cortes de cabellos e frisamentos a 500 rs., promettendo todo aceio e promptidão possivel.

INTERNATO DE S. BERNARDO

Estabelecido na cidade do Recife

Sob a Protecção do Summo Pontifice Pio IX.

Director—O bacharel em mathematicas

BERNARDO PEREIRA DO CARMO JUNIOR.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim á que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como á todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino :—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, philosophia, rhetorica, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora contiguo ao do collegio dos orphãos.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua Nova n. 19 : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

José Gonçalves Ferreira Costa, tem casas terreas para alugar na travessa do Costa junto a fundição ao preço de 9$ e 10$, com portão para a maré : a fallar na mesma travessa na taberna do fim da mesma.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia : rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira

O bacharel José Roberto da Cunha Salles continua com o seu escriptorio de advogado á rua estreita do Rosario n. 41, 1.º andar, onde póde ser procuradodas 9 horas da manhãa ás 3 da tarde : reside na mesma casa.

— As 5 horas da tarde do dia 19 do corrente mez desappareceu da casa de seu senhor o bacharel Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, o escravo Zeferino, pardo, de cor alaranjada, cabellos carapinhos e cercilhado por detraz, ventas chatas, de estatura baixa e cheio do corpo, levando comsigo toda a roupa e indo vestido de camisa de chita com pintas encarnadas e calças de algodão azul : roga-se ás autoridades a apprehensão de dito escravo, sendo entregue a seu dito senhor na rua do Imperador, sobrado n. 81, primeiro andar.

AVISO.

A pessoa a quem o Sr. Justino da Silva Cardoso está a dever 120$ ha quasi 2 annos, pede ao mesmo senhor que trate de paga-lo, do contrario lançará mão dos meios judiciaes.

— Dá-se a quantia de 800$ a juros : na rua Direita n 6 se dirá quem dá.

PEIXE DE VIVEIRO

Na quarta, quinta e sexta-feira da semana santa e tambem no sabbado de alleluia, pesca-se no viveiro do Muniz, no principio do aterro dos Afogados.

Mudança de estabelecimento.

Magalhães da Silva Irmãos, fazem sciente aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua das Cruzes para a rua Nova n. 40, defronte da igreja de Nossa Senhora da Conceição.

— O bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior advoga na rua estreita do Rosario n. 28.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite para acabar de fazer uma criação, e paga-se bem : a tratar na rua do Caldeireiro n. 66.

Aluguel.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24,

— Precisa-se alugar um cosinheiro ou cosinheira e uma engommadeira : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

Lembrança aos freguezes esquecidos.

O dono da antiga fabrica de charutos da rua de Hortas n. 1, avisa aos seus freguezes que tem debito na casa, hajam de ir salda-lo até o dia 31 de proximo mez, porque dessa data em diante fará entrega das contas a um procurador para cobrar judicialmente.

Joaquim Vieira Coelho da Silva.

— Luiz José da Rocha vai para a Bahia.

— Precisa-se alugar uma sala de um sobrado no bairro de Santo Antonio : quem tiver annuncie.

— Manoel Barbosa da Silva tendo de fazer uma viagem ao interior da provincia por incommodos de saude, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por meio deste.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de portas para dentro de uma casa, dirija-se á rua de Aguas-Verdes n. 100, loja do sobrado.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque do engenho Timboassú ; na rua estreita do Rosario, taberna n. 1.

Curso de preparatorios

Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica

á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja.

Piano novo

Vende-se o ultimo piano mandado fabricar em Paris, especialmente para este clima, e com todo o cuidado possivel, pelo bem conhecido João Laumonnier que teve armazem de pianos na rua da Imperatriz; e por ser o ultimo, vende-se muito em conta, só para salvar o dinheiro que se tinha adiantado ao fallecido : na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevede & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associado,

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Alugam-se o primeiro e terceiro andares do sobrado da rua do Amorim n. 37 : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Na travessa de S. Pedro, esquina da rua do Fogo n. 10, preparam-se com perfeição bandejas de bolinhos de diversas armações e gosto á vista da incommenda, para bailes, casamentos, festas de igrejas, semana santa, ou procissões, e tambem bolinhos de todas as qualidades os mais escolhidos, só em libras a 800 rs., de seis para cima. Assim como outras incommendas de podins, toda a qualidade de pasteis, bolos finos, e pão-de-ló, com toda a perfeição do nosso mercado. Na mesma casa se precisa alugar uma preta ou moleque por mez, que saiba vender bolinhos na rua, ou mesmo de vendagem, paga-se bem.

— Precisa-se de um feitor que entenda muito de plantação de capim e hortalice, e de bom corportamento, preferindo-se casado, assim como de dous moleques ou negros de meia idade, que saibam andar com cavallos : em Parnameirim, estrada de Sant'Anna, sitio que tem um pombal.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Casemiro da Silva Machado, que teve negocio na rua do Queimado : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Club Commercial,

A reunião familiar do corrente mez de março terá lugar na noite do dia 26 do mesmo.

— Precisa-se de uma preta ou um moleque para andar na rua, que seja fiel : na rua de Hortas numero 106.

— Alexandre Pedro Barroge, francez, vai á Europa.

Pescaria em viveiros.

Nos dias de quarta, quinta e sexta-feira da semana santa, pesca-se nos viveiros da olaria dos Remedios, onde tem a capella : quem se quizer aproveitar de bom peixe, appareça nesses dias munido dos competentes cobres, que será servido á contento.

A LIBERDADE NO BRASIL

SEU NASCIMENTO, VIDA MORTE E SEPULTURA

Por Affonso de Albuquerque Mello.

Está a imprimir-se e fará um volume de 400 paginas.

Já foi publicado no *Diario de Pernambuco* o principio em tres artigos communicados, e não póde ser continuada a sua publicação assim, em consequencia da abundancia de materia que tem este jornal.

Por aquelle principio o publico terá podido vêr se a materia deverá ser ou não interessante.

Para imprimir um volume o autor pede assignaturas e sómente quanto bastem para as despezas da impressão e brochura.

E' a summa da obra mostrar como a liberdade no Brasil tem sido sempre sophysmada pelas transacções que tem feito o partido liberal com os corcundas, governando quasi sempre os corcundas ainda mesmo com os liberaes no poder ; mostrar como para este fim, não tendo os corcundas apoio no povo, tem corrompido o paiz para vencer as eleições, e ter as camaras suas ; tem corrompido as camaras para destruir todos os actos legislativos do partido liberal, todas as garantias constitucionaes.

Como, por estes meios, os corcundas tem reduzido o paiz ao pauperismo e á miseria, faltando á cada um toda a garantia do direito, e portanto todos os meios de vida, porque onde não ha garantia só ha extorsão, quér dos governantes, quér dos mais fortes, e não ha industria licita que dê para viver.

E' como uma historia, desde a independencia ate hoje, fazendo-se apanhado sómente dos factos importantes, donde começou a nascer a liberdade no Brasil, e como ella tem sido espancada, assassinada e enterrada, analysando-se todos esses factos, e demonstrado-se todas as consequencias das artimanhas do partido corcunda, e da imbecilidade, fraqueza e corrupção do partido liberal no Brasil, menos em Pernambuco até a ratoeira da revolução de 48, em que o fizeram cahir.

Analysa-se todos os ramos da administração, e mostra-se como tudo é feito em defraudação da causa publica, dos interesses da communhão, e em beneficio sómente dos protegidos : como todas as emprezas e melhoramentos só tem de bem publico o pretexto, e de real a locupletação dos afilhados.

Conclue-se pela analyse da situação, e mostra-se como Pernambuco com as quatro provincias suas irmãas do norte, as primeiras na manifestação dos sentimentos livres, tem chegado á maior abjecção.

A assignatura é de 2$ por volume, pagos adiantado, obrigando-se o autor a restitui-los se as assignaturas não chegarem para a publicação. Depois de impresso custará o volume 3$. Assigna-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

GRANDE E INTERESSANTE

CYCLORAMMA

CHEGADO DA EUROPA.

N. 53.--Rua da Imperatriz.--N. 53.

Terá lugar nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente a primeira exposição de grandes vistas, dos lugares mais notaveis do universo, desenhadas pelos melhores gothicos da Europa.

As vistas são admiraveis por serem de grandes comprimentos, sendo de 20 a 40 palmos, e deve causar alguma admiração aos espectadores, por parecer original e não pintura, é de suppor que o nobre publico desta capital não perca um tão instructivo recreio, visto ter sido na Europa muito apreciado ; o proprietario deste gabinete tem-se esforçado para o aceio do dito estabelecimento, afim de que isto coopere para a concurrencia das familias, e espera protecção em geral.

Primeira exposição.

1.ª Panorama da cidade de Lisboa por occasião do desembarque de D. Maria Pia, vista por oito vidros.

2.ª Dita da cidade de Napoles por occasião dos festejos á chegada de Garibaldi, visto por cinco vidros.

3.ª Tomada da cidade de Tetuão, na Africa, pelos hespanhóes em 1860, vista por tres vidros.

4.ª Dita da fortaleza de Cumba na Criméa, vista por dous vidros.

5.ª Monte Calvario, visto por dous vidros.

6.ª Illuminação da cidade de Palermo por occasião dos festejos á chegada de Garibaldi.

O estabelecimento achar-se-ha aberto das 7 horas da noute em diante. O preço das entradas é 1$000.

A viuva e filhos do Dr. Fernando Affonso de Mello rogam encarecidamente aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo repouso eterno do finado pretendem mandar dizer quarta-feira 23 do corrente ás 6 horas da manhãa na capella do cemiterio, e desde já lhes significa o seu sincero agradecimento.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

Attenção.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa : na rua Velha n. 50.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, dando-se preferencia sendo de fóra da cidade : na rua da Concordia, sobrado do armazem do Sol n. 34.

— Miguel Pereira Leal, subdito portuguez, vai á Europa.

AMA DE LEITE

Na rua estreita do Rosario n. 31, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho e que seja livre.

— Pedro Borges, subdito brasileiro, retira-se para fóra do imperio.

— José Serwya, subdito dinamarquez, vai para o Pará.

— Alugam-se dous escravos proprios para todo o serviço : na rua da Aurora n. 48.

— Manoel Agostinho Pires retira-se para o Ceará.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Imperador n. 13.

— Bernardo Gonçalves de Mattos vai á Europa tratar de sua saude, e deixa por seus bastantes procuradores na cidade do Rio-Formoso aos Srs. Francisco Gonçalves da Silva e Antonio Lourenço de Almeida Martins.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o bilhete n. 2335 da loteria que corre no dia 23 de março corrente.

— O abaixo assignado pede ao respeitavel publico que suspenda seu juizo a respeito da correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje assignada por José Buarque Lisboa, pois que fica-se documentando para então dar a esse senhor uma completa resposta. Recife, 22 de março de 1864.

Benjamin F. da Cunha Torreão.

— Joaquim Duarte dos Santos declara que deixou de fazer parte na casa da Sr.ª Luiza Anna Maria da Conceição, desde o dia 21 do corrente, e nada tem com algumas contas que possam apparecer. Recife, 22 de março de 1864.

Aviso.

Como agora acha-se nesta cidade o Sr. padre Francisco Virissimo Bandeira, roga-se que dê cumprimento ao que mandou dizer em sua carta dirigida a olaria n. 13 á rua do Mondego da freguezia da Boa-Vista, attenda as vezes que se tem feito este pedido.

— No becco do Marisco n. 1, lava-se e engomma-se camisas por 140 rs., calças por 200 rs., e paletots por 500 rs., tudo com muita perfeição.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava (preferindo-se escrava) : na botica da rua do Cabugá n. 11.

— O abaixo assignado pede as pessoas que tem penhores em sua mão o obsequio de os ir tirar no espaço de 15 dias, findos os quaes serao vendidos para seu pagamento.

Joaquim Martinho da Cruz Correia.

COMPRAS.

— Compram-se depositos que tenham servido a oléo : na botica da rua do Cabugá n. 11.

— Compra-se uma preta de meia idade que seja robusta e que saiba cosinhar, lavar e engommar : no largo do Paraizo n. 14.

— Compra-se uma salva de prata que sirva para cinco copos d'agua, de gosto moderno e preço commodo : na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Um carro.

Compra-se um cabriolet americano de quatro rodas para quatro pessoas : na rua da Cadeia numero 57.

— Compram-se perolas e aljofares : na rua do Cabugá n. 1 D, loja de Nicoláo Tolentino de Carvalho.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22 loa de bilhetes.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Garrafões.

Compram-se garrafões ee todos os tamanhos a 320 rs. : no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Paga-se bem.

No largo da Santa Cruz n. 12, compram-se dous caixões grandes envidraçados, assim como se precisa de um caixeiro bem pratica em taberna.

— Compra-se uma escrava que saiba cosinhar e engommar bem : na rua do Vigario n. 19, terceiro andar.

VENDAS.

— Vende-se uma armação de amarello envernisada e envidraçada, e duas prateleiras de louro, tudo proprio para loja a retalho e armazem de grosso, assim como uma empanada mechanica completa e nova, tudo por preço commodo : na rua do Crespo n. 4.

FEIJAÕ

Vendem-se saccos com tres quartas de feijão mulatinho novo a 1$500 o sacco; a elles, antes que se acabem: na rua do Vigario n. 66.

— Vendem-se os tres tomos das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, obra rica de novidades e muito interesse: na rua do Imperador n. 14.

— Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 62: a tratar na mesma.

— Vende-se uma barcaça nova de 4 viagens bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a prazo assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

CAPAS DE SEDA

pretas para senhora.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario, tem para vender superiores capas de seda pretas para senhora, soutembarques de seda pretos enfeitados, ricos córtes de seda e moureantique preto, ditos de seda de cor muito superiores, e sortimento de lãas para vestidos, córtes de dito á Maria Pia: neste estabelecimento encontrarão os compradores um completo sortimento de fazendas e por preços muito commodos.

Enfeites de cascarrilha e trança a 500 rs. cada um.

A aguia branca está vendendo bons enfeites de cascarrilha e trança, pretos e de cores todos ao baratissimo preço de 500 rs., servindo elles tanto para senhoras como para meninas, a vista pois da commodidade do preço ninguem deixará de os comprar na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

— Vende-se uma mulata de 35 annos de idade, sadia e propria para todo o serviço, tanto para casa como para rua, por preço commodo: a tratar na rua Imperial n. 213 das 4 horas em diante.

-- Panno de algodão tecido de Minas, fazenda forte e encorpada, apropriada para o serviço da lavoura, quer para saccos, quer para roupa de escravos: grande deposito na praça do Corpo Santo, escriptorio de Augusto Frederico d'Oliveira.

— Vende-se peças de oleado pintado, fingindo madeira, oleado para carros, tapetes de lãa e ditos de raiz de esparto: na rua da Cadeia, armazem n. 53 do agente Euzebio.

Cabriolet americano.

Vende-se um cabriolet americano com assento para 4 pessoas, com seus arreios para um cavallo, tudo usado, e juntamente um cavallo novo, grande e manso, para homem, que com quanto não esteja gordo é bom: na rua nova de Santa Rita, armazem n. 19.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400, e 2$: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

XAROPE de LABELONYE

Pharmaceutico da primeira classe Em Paris.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos, com successos constantes, pelos melhores medicos em todos os paizes, *contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito,* acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallam calorosamente sobre os effeitos preciosos do *Xarope de Labelonye,* que tem hoje adquirido um dos primeiros lugares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declaram os celebres medicos francezes: Andral pai e filho, Bouillaud, Cottereau, Desruelles, Fouquier, Lemaire, Marjolin, Pasquier, Rostan, Rousseau, Delaberge, Parmantier, Puche, Therrim, Vidat (de Poitiers), etc., e outros facultaticos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo còr de violeta clara, jaspeado, no qual sobresahe o nome *Labelonye,* o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de *Labelonye,* e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção — *Sirop de Digilitale de Labelonye,* pharmacien, Paris.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barboaus a rua da Cruz n. 22.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Tinturarias.

Na rua do Imperador n. 22, no grande armazem de tintas se vende todas as cores precisas para tingir pannos.

Fogos de artificio.

No grande armazem de tintas rua do Imperador n. 22, se vendem todos os productos chimicos empregados na composição dos fogos do artificio.

— Vendem-se caixões vasios nesta typographia.

Farinha a 4$800

Vendem-se saccos grandes com farinha de mandioca a melhor do mercado, por barato preço: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— A bordo da barca brasileira *Iris* existe superior farinha de mandioca, que se vende em porções ou a retalho: a tratar a bordo da mesma, ou no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz numero 3.

Chapéos para senhoras muito baratos.

A 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ sendo de palha de Italia da ultima moda e muito bem enfeitados: na rua do Crespo n. 1 LOJA DO

BARATEIRO.

Vende-se uma boa quinta em Portugal

Vende-se em Sobrado de Paiva, nas margens do Rio Douro, seis legoas acima da cidade do Porto, uma boa quinta com muitas terras, e um grande campo com casa nobre, dita para caseiros, pomar, vinhas, souto, terras de matto, limeiras, fructeiras, olival, tendo um engenho completo de fabricar azeite; juntamente se venderão muitos bons fóros pertencentes á mesma quinta, e nas mesmas terras, que tem de ir á praça na cidade do Porto para ser vendido a quem mais der.

A AGUIA BRANCA

recebeu as verdadeiras

Luvas de Jouvin

pretas e de outras cores.

Papel de cores.

Folhas grandes para enfeites de bandeijas: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

ENFEITES

com laço e outras qualidades.

A aguia branca acaba de receber um bello e completo sortimento de enfeites com laços, ditos sem laços, etc.; tambem recebeu outros mui bonitos, e segundo suas recommendações vieram dos que ha de mais moderno e apurado gosto: assim os pretendentes munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

FRASCOS

com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Fivelas com pedras--novo sortimento.

A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

PAPEL INGLEZ

almaço e de peso.

Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpados e de um assetinado lustroso e macio, que na verdade a todos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

COPOS COM BANHA.

A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 á vista: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS

para senhoras e meninas.

A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

FAZENDAS

pretas para a quaresma

Superiores moureantiques pretos largos a 2$200, 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado, bons grosdenaples pretos largos a 1$500, 1$600, 1$800, 2$000, 2$500, 3$ e 3$500 o covado, ricos vestidos de moureatinque preto com barra, ditos de gorgurão preto bordados e adamascados com barra, o mais moderno que tem vindo á Pernambuco, e outras muitas fazendas de bom gosto, pretas proprias para vestido, superiores capas de seda preta a 16$, 20$, 25$, 30$, 35$, 40 e 50$, mantas pretas de filó, lindos chapéos de palha de Italia, o que póde haver de mais gosto á Canotier: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Novos soutambarques.

São chegados os lindos soutambarques e basquinas de seda pretas, ricamente enfeitadas, as mais modernas que teem vindo á Pernambuco, vindas no ultimo vapor francez, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: á loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Azas para anjos de procissão.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Queijos novos.

No armazem da Aurora Brilhante ha queijos novos do reino a 3$200, ditos de prato a 1$, doce de goiaba fino a 640 e 800 rs., latas com peixe em posta em calda de varias qualidades a 1$, polvo secco a 400 rs. a libra, tainhas de alagoa, cavallinha e sardinhas novas, em pequenas e grandes porções.

Aos Srs. logistas de ferragens.

Vende-se uma armação para ferro: na rua da Cadeia n. 59.

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes,* e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre pará senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados Podophilina e Leptandrina, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos á vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

CHEGADO PELO VAPOR.

Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

GRAVATINHAS.

Tambem chegou um grande sortimento de gravatinhas tanto para homem como para senhora, de todas as qualidades e bordadinhas, vindo entre estas uma pequena amostra de lacinhos com alfinete de pregar em camisinha cousa muito linda e inteiramente novo gosto, é vêr para querer: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

LUVAS PRETAS DE JOUVIN.

Os freguezes acharão grande sortimento de luvas pretas e de cores, de Jouvin, assim como de seda de retroz tanto para senhora como para crianças e para homem que se poderão sortir a vontade: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

NOVOS ENFEITES.

Novo sortimento de enfeites pretos e de cores com lacinho e de outras muitas qualidades: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

TRINA E VOLANTES.

Grande sortimento de trina, volantes, galões, grades e muitas obras de palheta para ornamento de igrejas: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites para as senhoras.

Até que chegaram os muitos desejados enfeites com lacinhos de fitas para senhora pelo barato preço de 1$500.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cabriolet americano.

Vende-se um cabriolet americano com assentos para quatro pessoas, com arreios para um cavallo, tudo usado, e juntamente um cavallo novo, grande e manso para o mesmo, com quanto não esteja gordo é bom: na rua Nova de Santa Rita armazem n. 19.

Vendem-se

bons enxameis de louro de 20 á 30 palmos de comprido e 5 á 8 pollegadas de grossura por preço commodo: na serraria de José F. Coelho rua nova de Santa Rita n. 17.

UNIÃO MERCANTIL

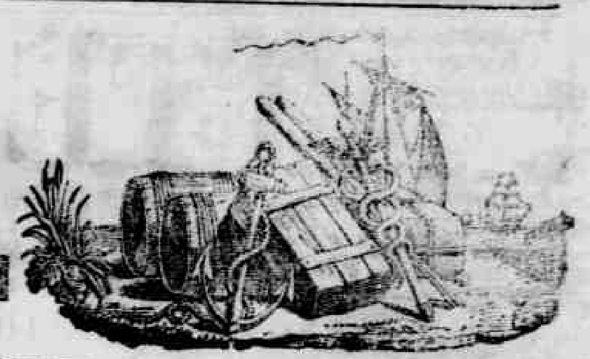

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil.* Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial,* onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nossò mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idom em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de mataranna a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sôda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

AOS

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem resolvido vender os seus generos de primeira qualidade por menos 10 a 20 por cento do que outro qualquer annunciar, como se vê do presente annuncio, asseverando o proprietario d'estes armazens a aquellas pessoas que frequentarem estes estabelecimentos, que nunca terão occasião de reclamar qualquer genero, visto ter-se adoptado n'estas casas o optimo systema de só se negociar com generos especialmente escolhidos.

CHÁ
hysson, uxim e perola a 2.400, 2,600 o 2,800 rs. a libra.

CAFÉ
muito superior, do Rio e do Ceará a 8,000 e 8,400 a araoba e 300 rs. a libra.

VINHO
de Lisbôa e da Figueira a 3,500 e 4,000 a a canada.
do Porto engarrafado de diversas marcas a 1.000 rs. a garrafa.
Bordeaux de diversas qualidades a 7,000, 8,000, 9,000 e 10$ a duzia.

CHAMPANHE
a melhor que temos neste mercado a 20,000 rs. o gigo.

CERVEJA
muito superior a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.

GENEBRA
de Hollanda em frasqueiras a 5,500 e 500 rs. o frasco.

BOLACHINHA
de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
inglezas em barricas a 4,000 e 240 rs. a libra.

BISCOUTOS
em latas de todas as qualidades, a 1,300 rs. cada lata.

ARROZ
da India e do Maranhão a 2,600 e 8,000 a arroba e 100 rs. a libra.

CEVADA
muito nova a 2,500 a arroba e 100 rs. a libra.

GOMMA.
muito superior em saccos com quatro arrobas a 2,000 e 100 rs. a libra.

CASTANHAS
piladas muito novas a 320 rs. a libra.

PASSAS
as mais novas do mercado a 8,000 a caixa e e 500 rs. a libra.

AMEIXAS
francezas em latas de 1 e 1½ libra a 1,000 rs. a libra.

SARDINHAS
de Nantes muito novas a 300 rs. a lata.

CONSERVAS
inglezas a 8,500 a duzia e 760 rs. o frasco.

SAL REFINADO
em frascos de vidro com tres libras a 600 rs.

PEIXE
em latas ermeticamente lacradas a 1,000 rs. cada uma.

PORVOS
do Porto muito bem conservados a 500 rs. a libra.

MUSTARDA
preparada muito nova a 400 rs. o frasco.

MARMELADA
dos melhores conserveiros a 640 rs. a libra.

ESPERMACETE
muito superior a 560 rs. a libra, e em caixa a 550 rs.

CHARUTOS
da Bahia a 1,600, 2,200, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

TOUCINHO
muito novo a 9,000 rs. a arroba e 300 rs. a libra.

ERVILHAS SECCAS
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

PALITOS PARA MESA
muito bem feitos a 160 rs. o maço.

VINAGRE
de Lisboa PRR a 240 rs. a garrafa e 1.600 rs. a canada.

AMENDOAS DE CASCA
as mais novas do mercado a 240 rs. a libra.

FARINHA DE ARARUTA
verdadeira e muito nova a 400 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

ERVA DOCE
muito nova a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

COMINHOS
os mais novos e mais superiores a 400 rs. a libra.

NOZES
muito novas a 160 a libra e 5,000 rs. a arroba.

SAGÚ
o melhor que póde haver neste genero a 240 rs. a libra.

MASSA DE TOMATE
em latinhas de 1 libra por 600 rs. a lata.

SABÃO MASSA
neste genero ha sempre um grande sortimento variando o preço de 120 a 240 rs. por libra.

MAIS ATTENÇÃO !

Existe além d'estes generos, um explendido sortimento de phosphoros, fumo, alpista, pêras em calda e seccas, figos, copos finos para agua, massas para sopa, azeite, canella, pimenta, velas de carnauba, banha de porco, papel, e outros muitos generos, de estiva, que todos serão vendidos por modicos preços.

LEDE.

Tendo o proprietario dos armazens do progressista deliberado não concorda com a liga da União Commercial, Clarim, Alliança, etc., etc., etc., declara que só concorda em alliar-se aos seus freguezes, fazendo com estes uma liga de interesses reciprocos' tendo os seus alliados a faculdade de comprarem por preços muito em conta o bom fiambre, o formidavel queijo e a saborosa bolachinha de sota, que fazem uma boa alliança com a superior champanhe e o porto fino, unicos que sabem imitar a união destes armazens com os seus concurrentes. Vinde, senhores, aos armazens, aonde podeis d'entre um muito explendido sortimento de saborosos alimentos, escolherdes os que mais vos apetecer, certos de que nunca tereis occasião de arrepender-vos de gastar o vosso dinheiro nestes estabelecimentos.

AURORA BRILHANTE

LARGO DA SANTA CRUZ N. 84.

O proprietario do grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, acaba de reduzir o preço dos seus generos, preços estes que muito hão de agradar aos senhores compradores.

Manteiga ingleza flor a 720 e	800
Dita hamburgueza muito nova a	800
Dita franceza a 540 e 560 rs. e em barris a	520
Queijos do reino novos a 2$500 e	3$000
Presuntos novos de Lamego, libra a	480
Chouriças do reino novas, libra a	640
Espermacete muito fino a 720, 640 e	600
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360 e	320
Chá hysson muito superior a 2$500 e	2$700
Dito perola a	2$500
Dito miudinho a 2$800 e	3$000
Dito preto muito superior a 1$800, e	2$250
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a	3$000
Ditas com biscoitos de varias qualidades.	1$400
Doce de goiaba e banana fino a 400, 560 (caixão) e	640
Marmelada nova dos melhores autores, libra a 640 e	720
Latas com peixe savel, capuxo, fango, congro, salmonte e outros muitos bem preparados a	1$000
Sardinhas de Nantes, latas a	320
Frascos com genebra de Hollanda da verdadeira, a 500 e frasqueiras a	5$500
Garrafões com genebra de 25 garrafas a	8$000
Frascos com genebra de laranja a	1$000
Vinhos da Figueira e Lisboa, a 400, 500 e	560
Dito do Porto fino a 640, 720 e	800
Dito branco proprio para missa a	640
Serveja de boas marcas a 500 rs. a garrafa e a duzia a	5$850
Cognac verdadeiro, a garrafa por	1$000
Vinhos finos engarrafados no Porto, a garrafa por 1$, 1$200 e	1$000

Dito muscatel e Setubal a 800 e	1$500
Licores finos a 800, 1$000 e	1$280
Caixinhas com ameixas muito enfeitadas a 1$600 e	2$000
Latinhas com ditas a 1$500, 2$ e	3$800
Ditas com figos de comadre novos a 1$500 e	2$000
Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a	640
Ditas com ostras a	720
Ditas com massa de tomates	600
Ditas com fructas de Portugal a 560 e	640
Azeitonas de Elvas em frascos a	800
Frascos com conservas a 750 e	800
Ditos com mostarda franceza a	500
Maços com 20 macinhos de palitos de dentes a.	200
Tijolos de limpar a	140
Araruta verdadeira vinda de encommenda, a libra a	500
Gomma de engommar a 2$400 a arroba e a libra a 100 e	80
Tapioca muito nova, a libra a 140 e	160
Ervilhas seccas e grão de bico, a libra	160
Massas para sopa, macarrão, talharim e letria, a libra	480
Ditas brancas, vindas de Lisboa, a	320
Pevide, estrellinhas e rodinhas a	480
Café de primeira sorte, a libra a 280 e	320
Sabão verdadeiro hespanhol, a libra	400
Dito massa a 160, 200, 240 e	280
Alpista a 4$800 a arroba e a libra	160
Painço a 5$ a arroba e a libra	200
Amendoas de casca mole a 360 e dura	240
Azeite doce refinado, a garrafa a 800 e	1$000
Molhos com mais de 100 cebolas a.	1$000
Castanhas novas, a libra	160
Nozes, a libra	200

Assim muitos outros generos que deixam de se mencionar, tudo da melhor qualidade e por preços muito commodos.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 540 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2.200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,500.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

A 240 RS,

o covado.

Continúa a vender-se um grande sortimento de cambraias francezas a 240 rs. o covado: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6.000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas. Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas.

Bolas para bilhar.

Francisco Garrido tem para vender no seu estabelecimento, rua larga do Rosario n. 37, excellentes bolas para bilhar; sendo um jogo de 4 bolas por 50$, panno para o mesmo 60$, giz, a groza 12$, uma duzia 1$200, solas para os tacos 2$ o cento.

Sebola a 700 rs.

o cento: na rua da Madre de Deos n. 18.

AGENCIA

DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se um porco bastante grande, muito gordo: para vêr e tratar, na taberna defronte da capella de S. José do Manguinho.

Ricos enfeites pvra senhora

Chegaram unicamente para o Vigilante os ricos enfeites á rainha de Escossia, fazenda inteiramente moderna e muito barata olhando a sua qualidade e gosto: só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cassas pretas com palmas brancas o covado 200 rs.

Filó de seda preto o covado 1$ e lós de linho a 8$, 7$ e 6$; na loja da bandeira rua da Imperatriz n. 28.

Capas, chales e manteletes.

Vende-se pelos preços mais razoaveis possivel os objectos acima mencionados, bem como um sortimento completo de moreantique, grosdenaples, sedas lavradas tudo fazenda preta propria da estação, vindas pelo ultimo vapor da Europa: na rua do Queimado n. 40.

— Vendem-se quatro sacadas para sobrado, sendo de pedra do Porto; assim como se compra uma soleira: a tratar na rua dos Prazeres com José Carneiro da Cunha.

Muita attenção ao que interessa

PROTEJAM PROTEJAM

EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,

Vv. Exes. continuem a proteger ao importante estabelecimento á rua do Crespo n. 17

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Grande novidade. Balões ! ! !
Balões de 40 arcos a 5$, de 30 a 4$ e de 20 a 3$.

Fazendas proprias para a quaresma.

Moreantique preto em cortes, ditos de muito gosto para covados, grosdenaples pretos de superior qualidade.

Para hombros de senhoras.

Capas pretas, casacões, casaveques compridos, sotembarques, manteletes de gros, ditos de guipú, chales pretos de guipú etc., etc. capas de casemira com capuz, manteletes de casemira ricamente enfeitados, chapelinas de palha com véo, chitas, cambraias, vestidos para noivas, ditos de seda, vestidos de blonde com capella e manta a 18$, de gros branco etc,, etc., madapolões de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$, cambraias lisas muito finas transparentes e tapadas a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$ a peça, fazendas de linho de todas as qualidades e outras muitas fazendas.

Protecção. Protecção.

SÃO NOVIDADES.

Duarte & C., vendem em seus armazens União e Commercio e largo do Carmo n. 9, armazem progressivo, os seguintes generos desembarcados ultimamente.

Verdadeiro vinho collares em ancoretas de 9 canadas a 50,000 e 800 rs. a garrafa.
Farello de Lisboa marca N ou Biato tigo a 4$ a sacca.
Vinagre P R R, em ancoretas de 9 canadas a 18,000 e 2,000 rs. a canada.
Passas em caixas, meias e quartas a 8,000 4,000 e 2,000, a 480 a libra.
Peras seccos em caixas de quatro libras o melhor que se póde desejar a 2,500, e 640 rs. a libra.
Caixinhas de 4 libras e 2 com ameixas a 1.500 e 2,500 rs. a caixinha.
Chocolate portuguez, o melhor que póde haver de bom neste genero a 1,000 rs. a libra.
Marmelada propriamente dito de marmello, a 640 rs. a lata e em caixas de 100 latas a 600 rs.
Maça de tomates a mais nova que se póde desejar a 640 rs. a lata e em caixa de 100 libras a 600 rs.
Ervilha portugueza a 700 rs. a lata, e em caixa de 100 libras a 640 rs.
Passas corinthias para pudim a 640 rs, a libras, e 400 rs. comprando de arroba para cima.
Queijos londrinos muito frescos a 800 rs. a libra e sendo inteiro a 650 rs.
Sebollas em caixas as mais novas do mercado a 6,500 rs. a caixa, a 800 rs. o molho, e a 640 rs. o cento.
Batatas em caixas de 2 arrobas muito novas e grandes a 2.400 rs. a caixa.
Sextinhas com figos proprias para mimos de crianças a 60 rs. cada uma e comprando em duzia terá grande abatimento.
Erva doce muito novas a 500 rs. a libra, e comprando em arroba a 10,000 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e 10,002 a arroba.
Licôres portuguezes das marcas mais acreditadas de Lisbôa a 1,000 a garrafa e 10 a 12,000 a duzia, as qualidades são as seguintes: creme de violetas, geroflez, rosa, absintho, vespeiro, amor perfeito, amendoa amarga, percicot deturin. botefin, morangos. limão, café, laranja, cidra, ginga, canella, cravo, ortelãa, pimenta e outros muitos de qualidades menos superior que serão vendidos por preços em relação as suas qualidades.

Os proprietarios afiançam que estes generos são muito novos e tudo de primeira qualidade, tudo isto se vende unicamente no armazem União e Commercio na rua do Queimado n. 7, e largo do Carmo n. 9 armazem progressivo.

Queijos

do alemtejo, das ilhas e flamengos, todos chegados neste ultimo vapor, a 2,500 os flamengos e 800 réis a libra do alemtejo e das ilhas, unicamente no armazem União e Commercio, rua do Queimodo n. 7 e largo do Carmo armazem progressivo.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40--RUA DO QUEIMADO--40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500		
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e.	8$500
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de feltro, 5$, 4$, 3$500 e	3$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. .	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	7$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e.	7$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Lençóes de linho.	3$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acôa-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas segures, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$. 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta bespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os bordados do Pavão.

Vendem-se camisinhas de cambraia muito finas com manguitos e golas muito bem bordadas pelo barato preço de 1$280, ditas de filó a 1$, ricas pelerinas ou romeiras bordadas a 1$600 e 2$, superiores manguitos com golla e a balão a 3$ e 4$, sendo muito bem bordados e os mais modernos que ha no mercado, manguitos e camisinhas a 3$ e 3$500, gollinhas finissimas de cambraia a 500, ditas de filó a 240 e 320 rs., peças de entremeios com 3 varas a 640 rs., tiras bordadas a 1$, e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As capas do Pavão.

Vendem-se ricas capas de seda preta ricamente enfeitadas, sendo as mais modernas pelo barato preço de 20$, 25$, 30$ e 40$, sautembarques de seda preta sendo ricamente enfeitados a 20$, 25$ e 30$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia muito fina com salpicos tendo 8 1/2 varas cada peça a 3$500, ditas a 3$ e 3$500, ditas adamascadas muito finas proprias para cortinados a 3$, ditas a 4$, peças de cambraia brancas lisas fazenda muito fina com 8 1/2 varas a 3$500, 4$, 4$500, 5$, ditas de quadros proprias para forro e babados por preços muito razoaveis: na loja do Pavão rua da Imperalriz.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Cortes de cassa a 3$500.

Vendem-se cortes de cambraia com babados a 3$500: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

O Pavão vende lãazinhas pretas.

Vendem-se lãazinhas pretas a 200 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As calcinhas do Pavão.

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., mlanguitos para senhora e meninas a 500, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na oja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha

com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.

Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.

Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.

Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.

Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.

Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.

Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lençóes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.

Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.

Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Sedinhas a 500 rs.

Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.

Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.

Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os soutembarques.

Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.
NO
ARMAZEM
CONSERVATIVO
DE
JOAQUIM SIMAO DOS SANTOS
23--Largo do Terço--23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus ja bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço para não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.
Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Gallo.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda.
Charutos de diversas qualidades.

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Fazendas pretas para a quaresma.

Ricas capas de seda preta bordadas e enfeitadas para senhora.
Soutembarques e manteletes de seda pretos muito superiores.
Zuavos de seda pretos ricamente enfeitados a 17$.
Luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora.
Chapéos pretos para homem e chapéos de sol de superior qualidade.
Sortimento de grosdenaple preto, pannos finos, casemiras pretas, merinó, selistria e bombasina preta tudo por commodos preços.
Camisinhas de cambraia a Garibaldi e camisinhas e manguitos brancos e de cor.
Vende-se para acabar organdys da India a 320 rs. o covado, lãasinhas a 360 rs. o covado e cambraias de cor a 240 e 320 o covado e muitas outras fazendas por commodos preços.
Chegaram as muito superiores

ESTEIRAS PARA SALAS.

FAZENDAS
CUSTODIO, CARVALHO & C.
27 Rua do Queimado 27

Para meninas.
Lencinhos de cassa pelo barato preço de 100 rs. cada um.
Cambraias
organdys finissimas a 240 rs. o covado.
A 1$ a peça
de entremeios finos bordado a 1$ a peça.
Cortes de
cambraia branca com flores a 3$ a peça.
Ricas cassas pretas
bordadas de muito gosto.
Madapolão
enfestado francez muito fino a 500 rs. a vara.
Lenços
de cassa brancos e de cores a 1$200 e 2$ a duzia.
Cobertas
de chita chineza a preço de 2$ cada uma.
Tiras bordadas peça 2$.
Cambraia de linho a 3$, 4$ e 5$ a vara.
Ricos cortes de lãa dos mais modernos a preço de 20$ o corte.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Só para assenhoras.

Gollinhas e punhos.

Chegaram as riquissimas gollinhas com punhos de lindos bordados e linho puro guarnecidos com bonitos botãozinhos tanto para senhora como para menina, pois a vista faz fé: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

Venda de predio.

Vende-se um grande predio de tres andares e sotão, sito na rua do Amorim, no bairro do Recife, por precisar de um concerto, que seu dono ausente, o não póde fazer: trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

SAL

Vende-se a bordo do *Garibaldi* bom sal, vindo do Assú, á preço razoavel: a tratar no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim.

Botica e armazem de drogas

Rua do Cabugá n. 11.

DE

Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob de Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

FARINHA

a 5$000 o sacco: no armazem de Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mattos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 23 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques: cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 13 de março corrente, o escravo crioulo de nome Manoel, de idade 40 annos, estatura regular e gordo, pouca barba, pescoço curto e difficil de mover-se, falla fanhoso e anda de alpergatas ganhando na rua: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura delle e entrega-lo á rua da matriz da Boa-Vista sobrado n. 26, por cima da padaria ou a rua do Imperador n. 45, terceiro andar, que se gratificará.

Negro fugido

No dia 13 do corrente fugio de casa de seu senhor o escravo de nação, cor preta, de nome José Maranhão, velho, barba rapada, cabello cortado ha pouco, altura regular, cheio do corpo, tem os pés muito grossos, vendia agua do chafariz do Carmo para onde tinha suas freguezias, costuma embriagar-se bastantes vezes, anteriormente foi escravo de José Francisco Ribeiro de Souza, por alcunha José de Trapiche: pede-se a apprehensão do dito escravo, que se gratificará, na rua da Cadeia do Recife n. 3.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e ás vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gosmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

LITTERATURA.

A paixão do Salvador.

E' a chegada a hora; achava-se preparada a victima; ia começar o sacrificio da cruz...

A humanidade ia ser redemida.

....

Em meio d'aquelles que chamára para discipulos achava-se o Filho do Homem.

Era a noute da quinta-feira.

Depois de com elles haver celebrado a ceremonia da paschoa, vendo que se approximava a hora de deixa-los, por um milagre sublime de amor, instituio Jesus Christo o Sacramento da Eucharistia.

« Vou ausentar-me d'entre vós; no sino da vida ouço quasi soar a derradeira hora; subo para o solio de meu Pae, mas ficarei comvosco até a consummação dos seculos.

« Tomae: Este é o meu corpo.

« Bebei: Este é o meu sangue. »

E não contente o Divino Mestre com essa prova immensa de seu amor, quer deixar-lhes como derradeiro legado, o exemplo da mais profunda humildade...

Cingindo-se de uma toalha curva-se aos pés dos discipulos attonitos, e elle o Mestre, e elle o Messias, lava-os, limpa-os e oscula-os.

E em meio dos outros tambem o traidor se achava.

Não commove-lhe o coração aquelle espectaculo imponente e santo; referve-lhe a ambição, aperta-o a avareza, excita-o a cubiça do ouro, e o misero aceita a tentação que lhe offerece o inferno.

E olhou-o o Filho do Homem; olhou-o com aquella expressão indeffinivel de melancolia e exprobação, e lendo-lhe n'alma a infamia da perfidia, seus labios murmuraram compassivos:

—« Mais feliz fôras se teus olhos não chegassem a ver a luz do dia... »

E o misero sahiu; esperava-o anciosa a synagoga: não queria faze-la morrer de impaciencia.

Depois de haver por largo tempo conversado com os discipulos, na suprema expansão do seu coração, e recommendando a todos que se amassem uns aos outros; depois de haver declarado a Pedro que n'aquella mesma noute e antes que cantasse o gallo, elle nega-lo-ia tres vezes, retirou-se o Filho do Homem para o Horto de Getsemani, e com os joelhos no chão, e com a fronte cahida, pedia a seu Eterno Pae alentos para o sacrificio que ia consummar.

E emquanto assim se achava, pela mente lhe passaram todos os peccados, todos os crimes do mundo.—E viu, e viu tudo como em um immenso quadro que se lhe ia desenrolando aos olhos. Curvou os hombros ao peso de tantas atrocidades e conheceu quão affrontosa era a cruz que ia carregar, quão amargo o calix que seus labios iam provar.

Oh! e a naturesa humana pareceu recuar; era horrivel o sacrificio; pendeu-lhe a fronte, dos póros lhe gottejava sangue, que ensopava a terra, turvaram-se-lhes os olhos...

« Não, não posso; é superior ás minhas forças semelhante sacrificio, não posso!

« Mas o homem que prometti salvar, mas a humanidade que prometti remir, mas a justiça de meu Pae que deve ser satisfeita!...

« Ah! é terrivel este calix, meu Pae, arrancae-o de mim se é possivel, levae-o para bem longe de meus labios... mas não, salve-se a humanidade á custa do meu sangue, faça-se sobretudo a vossa vontade. »

E ahi vinha o descrido guiando a turba, que a Synagoga enviára.

Sobem em confusão, atravessam o jardim das Oliveiras e com Judas á frente, dirigem-se ao lugar em que se achava o Christo.

D'elle se approxima o perfido, e em signal de que era o Mestre, oscula-o na face.

Ergue-se o Filho do Homem, e olhando-o, nem uma palavra de exprobação lhe proferiram os labios.

Olhou-o e balbuciou apenas:

« Amigo, a que vieste? entregar com um osculo o Filho do Homem?

E dirigindo-se á turba:

« A quem procuraes? a Jesus de Nazareth? Ei-lo, sou eu. »

E ao som desta voz ingente e como impellidos por um choque electrico, recuaram os descridos e cahiram por terra.

O Filho do Eterno porém, queria que se cumprissem as prophecias, que se salvasse a terra.

« Eis-me aqui, exclama elle, sou eu aquelle a quem procuraes. »

E precipita-se a multidão, e atira-se enraivecida contra elle; cerca-o, insulta-o arrocha-lhe os braços, e como se fôra um salteador, um facinora, tem os pulsos atados e vê-se rodeado de uma basta floresta de ameaçadoras lanças.

E Pedro que corrêra a defender o Mestre, desembainha a espada; louco de desespero, vendo que o arrastam e o ferem, ergue tambem a mão, tambem vibra um golpe que decepa uma das orelhas de Malco famulo do summo pontifice.

Ah! não convém que nenhum sangue corra a não ser o da victima; é o unico que exige a justiça inexoravel do Eterno.

« Embainha a tua espada, Pedro; quem com ferro fere, é com elle ferido; ah! pensas que se eu quizesse, não pediria a meu Pae uma legião de anjos; pensas que muito me custaria a arrancar-me das mãos que me prendem; não, é mister que meu sangue se derrame, que as prophecias se realisem, que a humanidade salve-se. »

E levam-o, e arrastam-o pelas quebradas do monte, rasgam-lhe os vestidos e ferem-lhe as mãos e o rosto as urzes e os espinhos do valle, e em meio da multidão que vociferava, ei-lo que caminha para a casa de Annaz, que remette-o para o tribunal de Caiphaz, o summo sacerdote.

Ahi novo insulto lhe estava reservado. Respondendo ás questões do pontifice, disse o Filho do Homem, que não fizera mysterio de sua doutrina, que todos lhe ouviam as vozes, que ensinava nas praças, no templo, no cimo da montanha, em presença de todos.

E a mão de um famulo cahe-lhe pesada no divino rosto: o maldito havia ferido a face de Jesus Christo.

« E' assim que respondes ao pontifice, brada-lhe irado »

Nos olhos do Christo não transluziu o mais leve signal de resentimento ou de ira. Voltando a face apenas assim falla ao descrido:

« Se offensa ha em minhas palavras, dizei-m'a, indicae-m'a; se porém não ha, porque então me feris? »

Ao declarar que era o Filho de Deus, rasga o pontifice as vestes, vociferando furioso:

« Blasphemou; é réu de morte. »

E a turba vocifera tambem:

« Blasphemou; blasphemou; é réu de morte, »

Arrancam-o da sala em que se achava; levam-o para o trio, e ahi lhe não poupam improperios, nem lhe dispensam insultos. Cospem-lhe na face e vendam-lhe os olhos, collocam-n'o sobre uma pedra, como se fôra um throno, e gritam desenfreados:

« Ah! és o Rei dos Judeus; eis ahi o sceptro. E dão-lhe um caniço a segurar; eis ahi a corôa; e na fronte augusta lhe enterram espinhos agudos; eis ahi a purpura; e vestem-lhe uma tunica esfarrapada. »

Não se cansava, porém, a paciencia do Cordeiro de Deus; nem um gesto de colera, nem um grito de impaciencia, nem uma imprecação de desespero. Sereno e traquillo em meio daquella tempestade de improperios, era o symbolo da resignação e da humildade.

Alta ia já a noute.

Em torno da casa do pontifice vagava Pedro.... Queria ainda uma vez ver o mestre que amava tanto. Cauto approxima-se, escuta, avisinha-se mais e depois entra.

Falta-lhe porém neste momento a fé, denunciado por tres vezes, como companheiro do Christo, outras tantas o nega. Ao proferir a ultima blasphemia, em que de certo não tivera parte o coração, seus olhos se cruzam com os olhos do mestre, e a voz do gallo echoou ao longe.

Ah! então conheceu a enormidade do crime; então comprehendeu a extensão de sua ingratidão, e louco, e arrependido, e com a alma pungida de remorsos, desabafa em soluços e lagrimas a intensidade de sua dôr.

Feliz delle; em vez de entregar-se ao desespero, que mata, abriu o coração ao arrependimento, que purifica, e as lagrimas lavaram-lhe a mancha negra, que a ingratidão fizera.

E Judas! O misero tambem conheceu a profundidade de seu crime, queimava-lhe as mãos o ouro que lhe deram; era o preço do sangue, era a recompensa da perfidia.

« Tomae-o, tomae-o, grita elle aos membros da Sinagoga, não quero o vosso ouro; não é ouro, é sangue; tomae-o que me queima.

E louco tambem de desespero, e sem appellar para o recurso das lagrimas, e sem se lembrar de lavar-se na piscina do arrependimento, o misero perde a cabeça, sente que espessa nuvem lhe occulta a luz dos olhos, corre pelos campos, atravessa os rios, e impellido pelo espirito do mal, sem erguer os olhos para o céu, enforca-se em uma arvore, e os ultimos sons de sua voz foram uma imprecação e uma blasphemia, respondida ao longe por uma gargalhada de demonios.

Chega a manhãa de sexta-feira.

Ao romper do sol, conduzem a victima para o pretorio de Pilatos.

Ao governador romano é que competia ordenar a pena capital,

« De que o accusam, perguntou Pilatos; não lhe acho crimes; este homem é innocente.

E mandou-o á Herodes, que fê-lo; voltar de novo á Pilatos.

« Não acho crimes neste homem, diz a turba o governardor romano; elle é innocente; não poderei condemna-lo. Costume é perdoar no tempo em que nos achamos um grande criminoso; tenho o direito e o poder de faze-lo pois bem; quereis que seja perdoado Barabás, o facinora, Barabás, o salteador e o assassino, ou o Christo contra o qual nenhuma accusação ha que seja valiosa?

E a turba vociferava:

« Seja perdoado Barabás.

« Seja crucificado o Christo. »

E á maneira da tempestade que freme, ameaçando o céu e a terra, ia o ajuntamento tomando proporções assustadoras; vociferava a turba, vomitava imprecações e blasphemias, e entre aquella tumultuaria gente sobresahia o grito:

« Seja crucificado o Christo, »

Entre o temôr da turba e a infamia de condemnar o innocente luctava Pilatos. Alma fraca e pusilanime vagava á mercê das oscillações do espirito.

Julgou poder tudo conciliar, inflingindo á paciente victima outro castigo que não o da morte.

E por ordem sua é Jesus atado á uma columna; e as carnes lhe dilaceram as mãos possantes de algozes que lhe descarregam golpes.

Jorra-lhe o sangue das fecidas, saltam ao ar fragmentos de carnes, e os ossos se descobrem ao contacto dos açoites.

E depois, á multidão que vociferava, Pilatos o apresenta.

« Eis aqui o homem!... Acha-se satisfeita a vingança do povo? Para o crime de que o accusam, não será sufficiente?

« Não, não!... brada-lhe a multidão, seja crucificado. »

« Mas é innocente este homem!...

« Seja crucificado. Se é innocente, se é justo, recaia o sangue do innocente e do justo sobre as nossas e as cabeças de nossos filhos; se o não condemnaes sois inimigo de Cezar.

« Pois bem, levae-o vós; quanto á mim, lavo as mãos; não sou responsavel pelo sangue do justo. »

E a turba se apodera de Jesus; frabrica-se incontinente uma cruz pesada, e a elle, desfallecido pelos soffrimentos e vigilias, obrigam, a carrega-la, e a subir o cimo ingreme do Golgotha.

E lá vae o Filho do Eterno com a cruz ás costas; cahe por diversas vezes, mas arrastam-o os barbaros com as cordas que o prendem: rasga os vestidos, bate com os joelhos nas pedras do caminho, fere a face divina, e cahe exangue, como se fôra a dar o derradeiro suspiro.

Não por compaixão, mas receiosos de que lhes escape o preso, de que não morra em caminho a victima, chamam os barbaros a Simão de Cyrene para ajuda-lo a carregar a cruz.

Chegaram emfim ao Calvario; fincam-em terra a cruz, e entre dous criminosos, que a lei havia punido, collocam o Filho do Homem.

Pregam-lhe as mãos e os pés, e depois o deixam á irrisão da turba.

« Salva-te, se o podes; se és o Filho de Deus, desce da cruz em que estás pregado.

« Se és o Christo, disse-lhe um dos criminosos crucificados, por que, salvando-nos, te não salvas tambem?

« Não, não o escarneças tambem tu, lhe disse o outro; se somos condemnados, é que merecemos; mas que crime é o delle? Lembrae-vos de mim, Senhor, quando estiverdes em vosso reino.

E os labios do Divino Mestre lhe murmuraram:

« Hoje serás comigo no Paraizo. »

Abençoado seja aquelle que, nos transes de sua agonia, pôde dirigir ao Martyr divino palavras de consolação e de piedade!

Era a sexta hora do dia, e eis que de subito trévas espessas envolvem a terra, como se o sol tivesse desviado os olhos de tão estupendo crime, como se a natureza trajasse luto pela morte de seu Creador.

E o medo se apodera da Synagoga, que sentiu coalhar-se-lhe o sangue nas veias, e com violencia lhe palpitar o coração.

Erguendo os olhos para o céu, como se á seu Eterno Pae pedisse auxilio, como se n'aquelle olhar mandasse uma censura ao céu, Elle exclama:

« *Eli, Eli, lamma sabactani!* »

« Meu Pae, meu Pae, por que me desamparas? »

E os impios que em derredor se achavam, procurando disfarçar na ironia e nos motejos o pavor que lhes assaltava o peito, gritavam em meio de gargalhadas e improperios:

« Ei-lo que chama Elias para que lhe venha em auxilio. »

E no entanto a turba attonita em taes prodigios, murmurava em voz baixa:

« Será por acaso o Filho de Deus! Seremos réus de crime tão nefando? »

« Tenho sêde, balbuciou o Martyr. »

E um dos descridos que mais proximo se achava, correu a embeber uma esponja em fel e vinagre, e, em meio de estrondosas gargalhadas, levou-a aos labios do Salvador.

Era tempo de consummar-se o sacrificio; nada faltava do que fôra predito, trasbordava o calix do soffrimento; estavam cançados os algozes, e a humanidade triumphava pelo sacrificio do Cordeiro Immaculado.

« *Consummatum est*, murmurou-lhe a voz. »

E depois, pelas quebradas das montanhas, pela extensão dos valles, e á maneira do rugido ingente do trovão que echôa no espaço, erguendo a voz vibrante e estridente, como se n'elle predominára a saúde, a robustez e o vigor, exclama o Filho do Eterno:

« Meu Pae, entrego em tuas mãos o meu espirito. »

E inclinando a fronte, sahe-lhe o alento no ultimo suspiro, abandonando-o a vida.

Tudo estava acabado.

O Homem-Deus havia morrido e a humanidade achava-se resgatada.

PADRE FRANCISCO BERNARDINO DE SOUZA.

(Da *Cruz*.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXM. SR. DR. JUNQUEIRA, DEPUTADO GERAL, NA CAMARA TEMPORARIA, POR OCCASIÃO DA DISCUSSÃO DO PROJECTO CONCEDENDO AO PADRE JANRARD TERRENO PARA UMA GREJA.

O SR. JUNQUEIRA:—Sr. presidente, hontem quando honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro começou a impugnar o projecto que se acha em discussão, eu, que entendo que nenhum inconveniente existe na concessão pedida roguei, á V. Exc. que me inscrevesse afim de sustentar o projecto do modo que as minhas fracas forças o permittissem.

Mas, Sr. presidente, d'ahi a pouco conheci a difficuldade da minha posição, por quanto me parecia que o debate em que ia entrar seria sómente restricto aos termos da concessão solicitada; e depois me senti possuido de um certo acanhamento, que necessariamente deve assaltar a todo aquelle que se vê obrigado a atacar, não já de frente, porém mesmo indirectamente, certas idéas que tem por si uma aureola mais ou menos brilhante, e que se costumam derramar na sociedade da maneira a mais facil.

Fiquei, portanto, possuido de um certo acanhamento, e debaixo desta influencia ainda me acho: mas estando inscripto com a palavra, e mesmo reconhecendo que o honrado deputado pelo Rio de Janeiro, cujo notavel talento eu aprecio, deu a questão um desenvolvimento grande, um desenvolvimento que entende certamente com graves assumptos sociaes, moraes e religiosos, não podia eu declinar de semelhante debate sem que faltasse, por assim dizer, ao meu dever, uma vez que estava comprommettido mais ou menos a sustentar o projecto.

Sr. presidente, acompanhando o modo por que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro instituiu o debate, começarei por dar as razões que no meu animo pesaram para entender que o projecto que concede ao padre Janrard um certo terreno para edificar um templo catholico, não tem contra si não só as razões que a commissão de fazenda da legislatura passada ponderou no seu voto em separado, não só as razões que eu chamarei de ordem restricta, a que tambem alludiu o nobre deputado: porém certamente não tem aquellas outras razões de ordem superior que o mesmo honrado membro adduziu com tanto talento, mas talvez com tanta impertinencia para a questão.

Em primeiro lugar, Sr. presidente, o projecto redigido pela nobre commissão de negocios ecclesiasticos de 1862 não reza que se conceda ao padre Janrard uma porção de terreno no morro de Santo Antonio.

O SR. FERREIRA DA VEIGA:—Apoiado.

O SR. JUNQUEIRA:—Por conseguinte a argumentação principal com que iniciou o seu discurso o illustrado deputado não póde ter a procedencia que lhe attribuiu.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Não apoiado, tem toda a procedencia.

O SR. JUNQUEIRA:—O nobre deputado póde pensar como quizer; e então nesta materia, que é complexa e melindrosa, deve cada qual votar com a sua consciencia; mas eu peço a liberdade de dizer tudo quanto entender, porque ao honrado deputado pelo Rio de Janeiro apenas hontem fiz uma pergunta no começo do seu discurso, e fiz essa pergunta porque não julguei que o honrado deputado désse ao seu discurso o desenvolvimento que deu.

Por conseguinte, desde que o projecto que se discute, a formula legislativa que tem de sahir desta casa não designa o terreno que tem de ser concedido ao padre Janrard, não temos o direito de querer instituir um exame sobre a localidade em que por ventura tenha elle de ser marcado.

Mas, ainda admittindo que o terreno solicitado seja exactamente aquelle a que se referiu o honrado deputado, e a que se referiu a commissão, ainda assim me parece que não se dá a explicação a que alludiu S. Exc.

Sr. presidente, é certo que o morro de Santo Antonio nesta cidade custou ao estado a avultada quantia de 400:000$; mas tambem é certo, e da planta que á sua petição juntou o padre Janrard se vê que o terreno pedido não será talvez a quinquagesima parte dessa área.

O SR. PEDRO LUIZ:—Elles sempre procedem assim.

O SR. JUNQUEIRA:—Por conseguinte, ainda assim vê-se que a concessão pecuniaria, se a camara estivesse disposta a fazê-la, seria quasi que insignificante.

Os nobres deputados sabem perfeitamente que em questão de dinheiro não se vem com argumentos de direito, a questão é do *quantum*.

Assim, o argumento em materia financeira é tanto mais forte, ou menos forte, quanto maior ou menor fôr o dinheiro a dar. Portanto, esta questão de dinheiro, reduzida a seus verdadeiros termos, é pequena.

A questão será outra, porque a camara vê que a de dinheiro fica reduzida a muito pouco, e o honrado deputado deve saber que expoliações dos dinheiros publicos nunca são essas pequenas concessões que no fim de contas não excedem de 4 á 6:000$000.

O honrado deputado sabe perfeitamente que no nosso paiz se fazem concessões muito avultadas, que são aquellas que pesam excessivamente sobre o thesouro publico.

O SR. MACEDO dá um aparte.

O SR. JUNQUEIRA:—Estou dizendo que esta questão não deve levantar a celeuma que se tem feito, porque os poderes do estado teem entendido que podem fazer concessões de muito maiores quantias.

O honrado deputado sabe que se tem concedido terrenos em differentes pontos gratuitamente para se levantarem templos protestantes. Como, pois, uma assembléa de homens catholicos ha de entender que é uma grande questão de economia não se conceder uma nesga de terreno para se edificar um templo catholico?

UMA VOZ:—Responde-se a isto até com a opinião dos bispos.

O SR. JUNQUEIRA:—Eu hei de trazer a opinião dos bispos; tenha o nobre deputado um pouco de paciencia.

Ainda o honrado deputado, depois deste argumento, allegou que seria isto uma ironia lançada ao nosso clero e ao nosso governo.

Sr. presidente, eu vou dizer á V. Exc. como encaro o objecto desta concessão.

V. Exc. e a casa sabem perfeitamente que nesta cidade existe uma população franceza de 12 á 14 mil almas.

O SR. PEDRO LUIZ:—Acrescente-se: catholica, apostolica romana.

O SR. JUNQUEIRA:—Esta população, que é catholica, apostolica romana, comtudo entende que é mais do seu agrado confessar-se com um clerigo que falle a sua lingua, que lhe é mais agradavel ouvir predicas na sua lingua patria.

Por conseguinte, se entendemos que para o nosso paiz devemos procurar todos os meios de chamar a colonisação, se devemos empregar todos os nossos recursos legitimos, afim de ligar ao solo aquella população que vem ao Brasil, eu entendo que um dos maiores deveres dos poderes do estado será procurar os meios honestos e legitimos de fazer com que a retirada ou emigração de estrangeiros uteis, e que já tem adquirido um capital, não se vá realisando na escala em que temos visto que ella se tem realisado nestes ultimos tempos.

V. Exc. sabe perfeitamente que o Francez, que depois de alguns annos de trabalho, de industria e de commercio, tem adquirido uma certa fortuna, e que não encontra no paiz nenhum attractivo e nem um padre que lhe falle na sua lingua, nem os seus usos, por assim dizer, peculiares, porque os nobres deputados sabem que, comquanto sejam os Francezes catholicos, apostolicos romanos, comtudo ha certas differenças na celebração de culto...

O SR. CORREA DAS NEVES:—Em que? A disciplina é a mesma.

O SR. JUNQUEIRA:—Ha certos usos.

O SR. CORREA DAS NEVES:—Desejava ouvir algum desses usos.

O SR. PINTO DE MENDONÇA:—Ha alguma differença.

O SR. JUNQUEIRA:—E' evidente que existe uma certa differença; por exemplo: ultimamente é que na capital da Bahia o Mez da Maria tem sido festejado, e tambem aqui na côrte; mas em França sempre se festejou. E assim como ha esta pequena differença, como seja ser tambem sempre a missa cantada nos domingos, haverão outras. Póde ser uso ou desuso, póde ser abuso.

Eu não sou ecclesiastico, não posso apontar estas minudencias; mas estou ci ando um facto que está na consciencia de todos, e não queiram contrariar-me unicamente pelo desejo de contrariar-me nesta materia.

Dizia eu, e é fóra de questão que o Francez que não encontra estes usos, que não encontra alguma cousa que o possa prender ao paiz, necessariamente tem de emigrar, e esta emigração ha de levar para fóra do imperio não só a sua industria, como os seus capitaes.

Agora, Sr. presidente, eu devo desde já declarar á casa, que além do projecto estar concebido em termos latos, de modo que o governo póde conceder o terreno onde julgar mais conveniente, sem que por isso seja obrigado a concedê-lo em um ponto em que por ventura se tenha de abrir uma praça ou uma rua,, com tudo ainda pretendo mandar a mesa uma emenda para que este terreno seja concedido por aforamento, porque entendo que uma concessão inteiramente gratuita não será talvez a mais conveniente.

Devo tambem declarar ao honrado deputado, que o padre Janrard, de quem se trata, não é um lazarista.

O SR. PEDRO LUIZ:—E se é, não o diz.

O SR. JUNQUEIRA:—O honrado deputado sabe que o padre lazarista não póde occultar a sua qualidade, por seu instituto e por todas as suas regras. O padre Janrard é simplesmente clerigo: é capellão da armada franceza e está aqui empregado no asylo de orphãos, onde tem prestado muito bons serviços.

A pequena capella deste estabelecimento, Sr. presidente, vê-se constantemente cheia, não só de estrangeiros, como tambem de Brasileiros; o seu ambito é pequeno para conter a população qué para ali corre.

Devo tambem dizer que o padre Janrard não póde ter esses projectos a que se referiu o nobre deputado. Elle até pretendeu retirar-se para a Europa no paquete passado; não o fez porque o ministro da França ordenou-lhe que não se retirasse, porquanto a população franceza, essa população que no Rio de Janeiro não póde primar pelo jesuitismo, reclamou a presença aqui do padre Janrard; pois que lhe é mais agradavel ouvir a pratica de um padre que lhe falle o francez. Da parte do ministro de França ha tambem o reconhecimento da necessidade do serviço daquelle clerigo. Eu supponho que todos que tem observado os costumes, indole e caracter dos Francezes que se dedicam ao commercio e a industria los poderão taxar de qualquer cousa, mas nunca de fanaticos ou jesuitas...

UM SR. DEPUTADO:—Isso prova a desnecessidade da concessão do terreno.

O SR. JUNQUEIRA:—Admira, Sr. presidente, que se levante por parte de alguns honrados membros uma opposição tão forte a uma concessão destas...

O SR. MARTIM FRANCISCO:—Não ha opposição, o estado comprou o terreno, os particulares comprem.

O SR. JUNQUEIRA:—E' uma mesquinha questão; eu admitto que se apresentem em relação a esta questão considerações de outra ordem, mas não a da concessão, que póde importar em 4:000$ ou 6:000$.

UM SR. DEPUTADO:—V. Exc. trouxe essa questão no principio de seu discurso.

O SR. JUNQUEIRA:—Eu trouxe para responder ao nobre deputado, mas entendo que tendo-se concedido terrenos gratuitos para tudo, e até para templos protestantes, não devemos fazer uma questão desta ordem, porque todo o mundo sabe que nesta capital a população tem crescido talvez duplicadamente nestes ultimos vinte annos, e os templos não se têm edificado na mesma razão, e até alguns se têm demolido...

O SR. MACEDO:—E alguns estão cahindo, e o governo em lugar de os mandar reedificar concede terrenos.

UM SR. DEPUTADO:—Só se demoliu a capella de S. Jorge.

O SR. JUNQUEIRA:—Agora, só por isso, uma grande questão agita os nobres deputados; parece que Annibal esta as portas de Roma; isto porque se quer conceder um bocado de terreno para edificar-se um templo catholico n'um paiz de catholicos; mas esta grande questão já foi decidida pelo governo; o governo já concedeu de arrendamento esse terreno ao padre Janrard; elle não se quiz aproveitar disto, porque quando o governo no futuro quizesse demolir a egreja, nada teria elle que oppôr, e não queria sujeitar o templo a essas contingencias de futuro. Mas o nobre deputado sabe perfeitamente que um homem que não fosse de bôa fé tinha-se aproveitado da concessão, tinha tomado o terreno de arrendamento, e o templo ficaria existindo até que os seculos e a vetuste do tempo o fizessem cahir.

Sabem os nobres deputados que parte deste terreno está concedido a uma companhia de exercicios equestres, e que ali se está fazendo tambem, me parece, uma fabrica de cerveja; pois bem; eu aposto com o nobre deputado (e o futuro mostrará qual de nós tem razão) que aquelles estabelecimentos nunca serão demolidos por utilidade publica. Portanto, se o padre Janrard se quizesse aproveitar de semelhante autorisação o templo estaria edificado e não seria demolido.

Agora, Sr. presidente, vou entrar na segunda parte da questão.

O nobre deputado enxergou no projecto que se discute um certo fim occulto, a inauguração de uma doutrina má que ameaçava fazer parar no nosso paiz o carro do progresso. O nobre deputado remontando-se deste humilde projecto até ás grandes questões, direi mesmo religiosas, que tem agitado a humanidade, atacou de frente, atacou virulentamente, atacou nos termos os mais asperos instituições respeitaveis, atacou não só a ordem que já existiu, que occupou no mundo e no espaço um grande lugar, a ordem dos jesuitas, como atacou egualmente as irmãas de caridade, os padres lazaristas e até os pobres capuchinhos.

Eu peço licença á S. Exc. para fazer algumas humildes observações em opposição ás proposições que o nobre deputado apresentou, demonstrando que tinha meditado profundamente sobre estas questões; mas eu sinto discordar do honrado deputado, não em tudo quanto S. Exc. disse, porque era impossivel que, tratando-se de instituições humanas, não podessem ser apontados alguns erros; mas o que quero é levantar nesta tribuna um protesto contra as asseverações asperas demasiadamente que o nobre deputado lançou sobre instituições que são dignas de todo o respeito e de todo o acatamento, principalmente da parte de uma corporação catholica como esta.

Sr. presidente, eu devo dizer desde já, e é a razão porque declarei em principio que estava um pouco acanhado, que eu nada tenho com a roupeta do jesuita; entendo que presentemente no nosso paiz, no nosso seculo, isto seria uma cousa absurda, um objecto, por assim dizer antidiluviano; eu não tenho receio de que por ventura hoje neste seculo, neste paiz em que tudo se discute á luz do dia, onde ha uma tribuna livre, uma imprensa livre, não tenho receio, repito, de ordem nenhuma, quanto mais de uma ordem que já teve a sua razão de ser, que póde figurar na historia como um monumento, mas nunca como uma ameaça aos seculos futuros....

O SR. FIGUEIREDO:—O que se deve temer é os jesuitas politicos; é os jesuitas de casaca.

O SR. JUNQUEIRA:—Eu não temo hoje o jesuitismo nas outras ordens da sociedade; eu temo hoje só os jesuitas que se apresentam de casaca na politica, e que muitas vezes conduzem o paiz a um abysmo em nome de principios contrarios áquelles que esses individuos por ventura publicamente professavam; mas o jesuitismo, a seita dos filhos de Santo Ignacio de Loyola, transportada para o seculo XIX, para hoje, é impossivel; o nobre deputado tem uma apprehensão que não tem fundamento; eu louvo á S. Exc., liberal como é por querer zelar a conservação do progresso e das liberdades publicas; mas eu entendo que S. Exc. está em erro, está debaixo de uma impressão má que lhe faz ver as cousas de modo diverso do que ellas são.

No entretanto, Sr. presidente, o nobre deputado foi o primeiro que reconheceu que no seculo actual não era possivel que o jesuitismo se apresentasse da maneira porque diz que se apresentou, nem que marchasse, se por ventura não se acobertasse com uma grande virtude christãa — a caridade.

Eis onde está o engano do nobre deputado; por que razão o nobre deputado não ha de attribuir a sentimentos nobres do coração humano, a objectos mais dignos da humanidade, a creações de instituições que se dedicam principalmente a exercer a caridade? Porque razão o honrado deputado ha de desconhecer nas evangelicas irmãas de caridade, nos pacificos padres lazaristas, outro fim que não seja o que está patente, tão nobre, tão sublime, capaz de preencher a vida de qualquer individuo ou de qualquer instituição? Porque razão não ha de concordar na verdade e sinceridade das instituições de S. Vicente de Paulo, empregado unicamente em exercer a caridade, andando pelas ruas apanhando creanças abandonadas, que delle se conta que vendo um individuo com um menino entre as mãos pensando que era um desvalido que elle tinha recolhido, mas vendo depois que elle tratava de deslocar os membros dessa creança para o ageitar ao officio de saltimbanco, grita-lhe indignado: « *Suspende, barbaro, de longe te tomei por um homem!* » Ora, o individuo que está possuido desta paixão, que se póde considerar como qualquer outra, porque razão não se deve suppôr que elle a legou á seus discipulos ou adeptos, assim como Santo Ignacio de Loyola legou a sciencia e o poder a seus filhos?

Se Santo Ignacio de Loyola pôde passar intacto á seus successores o principio da sciencia do poder, tambem S. Vicente de Paulo podia legar aos seus o principio da caridade.

Sr. presidente, a injustiça do nobre deputado, o desabrimento (não ha nisto offensa) de suas palavras subiu de ponto quando se referiu ás irmãas da caridade.

Pois, senhores, porque razão havemos nós atacar uma instituição, cujos fins, cujos estatutos são publicos, e se dirigem principalmente a alliviar os soffrimentos dos enfermos? Quem dirige os passos dessas mulheres pelos hospitaes, pelos campos de batalha, por toda a parte onde ha um soffrimento da humanidade a alliviar?

Se os nobres deputados reconhecem que a instituição é bôa, que essas mulheres são sublimes á cabeceira dos doentes; se ellas não duvidam transpôr os mares para irem á Criméa morrer de balas e de peste; se não duvidam ir aos campos de batalha de Magenta e de Solferino; se na Bahia no tempo do cholera ellas não deixam de apparecer e lá morrem quatro ou cinco, porque não duvidam apresentar-se em toda a parte onde a humanidade soffre, porque razão n'um paiz de catholicos, n'uma corporação catholica se ha de censurar, se ha de profligar de uma maneira tão severa e injusta, uma instituição que hoje o mundo julga, e julga de uma maneira completamente favoravel, porque não póde haver nenhum sentimento mundano, nenhum sentimento de interesse que possa levar uma pobre mulher a transportar-se á paizes estrangeiros e morrer desconhecidamente, no meio de uma peste ou de uma guerra, ao pé da cabeceira de um doente tambem desconhecido?! (Sensação.)

Não é interesse nenhum mundano: é preciso, por consequencia, procurar nisto o interesse de além-tumulo, e este interesse de além-tumulo nunca póde ser contrario nem á sociedade, nem á verdadeira liberdade, que nasce do Evangelho. (Apoiados.)

UM SR. DEPUTADO:—Mas isto é permittir os abusos que o governo tem consentido.

OUTRO SR. DEPUTADO:—Profligue-se esses abusos.

O SR. JUNQUEIRA:—Eu disse ha pouco que achava injustiça flagrante atacar-se de um modo tão acre a instituição; mas disse que podia-se censurar as irmãas de caridade, a essas mulheres modestas e de modesta educação, por se desviarem algumas vezes do seu mister para outros, para os quaes nem a sua vocação as chama, nem o seu estatuto.

O SR. PEDRO LUIZ:—Ainda bem.

O SR. JUNQUEIRA:—Sim...

O SR. PEDRO LUIZ:—Ainda bem que já me faz esta concessão.

O SR. JUNQUEIRA:—O principal fundador dessa instituição determinou que as irmãas de caridade se dedicassem principalmente a morar nos hospitaes, a percorrer as casas dos doentes, a fazer o papel, por assim dizer, de anjos na terra. Por isso não lhes impoz obrigações de certa ordem, nem lhes deu por clausura (são suas proprias e textuaes palavras) senão as ruas da cidade; não são ellas, como outras mulheres que fazem votos, obrigadas a estar encerradas dentro de quatro paredes em uma meditação mystica. As irmãas de caridade teem por clausura as ruas da cidade, percorrem as casas dos pobres e desvalidos enfermos, levam-lhes os remedios. Tirar essas mulheres das ruas, dos hospitaes, dos campos de batalha para faze-las directoras ou mestras de collegios é um abuso.

O SR. PEDRO LUIZ:—Agradeço muito esta concessão.

O SR. JUNQUEIRA:—Mas ahi está a injustiça dos nobres deputados, qual de concluir muitas vezes de um erro, de um desvio do nosso governo contra a instituição...

O SR. PEDRO LUIZ:—E' erro do nosso governo, e sobretudo ambição da seita.

O SR. JUNQUEIRA:—Como concluir-se desse desvio contra a instituição? Não o podem fazer sem grave injustiça.

Sr. presidente, nesta casa devem existir certamente muitas pessoas que conheçam os serviços prestados pelas irmãas de caridade. (Affirmativas).

O SR. DANTAS:—Eu sou desse numero.

UM SR. DEPUTADO:—Mas como irmãas de caridade.

O SR. PEDRO LUIZ:—E' exactamente o passaporte para todas as immoralidades.

O SR. PRESIDENTE:—Attenção! Peço aos nobres deputados que consintam que o orador continúe.

O SR. JUNQUEIRA: Nesta casa devem existir muitas pessoas que conheçam os serviços prestados pelas irmãas de caridade. Pela minha parte dou testemunho que na minha provincia ellas dirigem varios estabelecimentos com grande utilidade publica; poderia citar á V. Exc. a casa da Providencia, que é um estabelecimento em que se recebem orphãos e creanças pobres, e onde existem sessenta creanças internas e cento e tantas externas; é um estabelecimento modelo, dirigido conforme os sãos principios do Evangelho.

O SR. DANTAS:—Da moral e da religião.

UM SR. DEPUTADO: E em Pernambuco tambem prestam esse serviço.

OUTRO SR. DEPUTADO:—E em S. Paulo na cidade do Itú, onde ha um estabelecimento que, além de pensionistas, recebe grande numero de meninas pobres que ahi obtem educação gratuita.

O SR. JUNQUEIRA:—Meus senhores, esta questão é um pouco melindrosa; estou vendo por experiencia que todas as lutas que mais ou menos entendem com questões religiosas são aquellas que como que despertam certa excitação; mas por isso mesmo que o debate está aberto, que os nobres deputados teem de vir á tribuna uma e mais vezes, peço licença para continuar sem interrupções.

Existe mais na capital da Bahia, Sr. presidente, uma casa denominada de expostos, dirigida pelas irmãas de caridade. Appello para alguns dos nobres deputados daquella provincia que digam se nunca ali um asylo semelhante chegou ao gráu de aperfeiçoamento, de asseio e de ordem em que presentemente se acha aquelle.

O SR. DANTAS E OUTROS SRS. DEPUTADOS DA BAHIA:—E' exacto.

O SR. JUNQUEIRA:—Neste ponto não só devo dizer que as irmãas de caridade teem-se desvelado em tratar perfeitamente dos meninos expostos, como não posso deixar de render uma homenagem, de tecer um louvor á digna mesa da Casa de Misericordia da Bahia...

O SR. VIRIATO dá um aparte.

O SR. JUNQUEIRA:—Diz-me o nobre deputado pelo Maranhão que na Bahia já o povo se sublevou contra as irmãas de caridade; em primeiro lugar o nobre deputado, homem lido e versado na historia, deve saber que valor ás vezes tem esse levantamento.

Sem que agora vá discutir esse acontecimento, porque tem pouca importancia, devo notar um só facto ao nobre deputado, para que elle conheça que valor moral podia ter a acção dos individuos que aggrediram as irmãas de caridade. Para que o nobre deputado possa avaliar até que ponto chega a resignação evangelica nessas mulheres, direi que um dos homens do povo que mais aggrediu as irmãas de caridade, e que incontestavelmente offendeu physicamente uma dellas, d'ahi ha oito dias estava moribundo, e pedia que essa mesma irmãa de caridade lhe viesse assistir nos ultimos momentos; vindo ella pediu-lhe perdão, e ella da melhor maneira prestou-se a tudo, e foi buscar um confessor para o enfermo. Já vê, pois, o nobre deputado que valor moral póde ter esse caso, que valor moral podia ter essa acção praticada oito dias antes.

Sr. presidente, eu bem desejava tornar o meu discurso laconico; mas os nobres deputados assaltam-me de apartes por todos os lados; já lhes disse que a questão era muito melindrosa, que tivessem um pouco de paciencia, porque ia expor minhas idéas mais ou menos desenvolvidamente, e se me interromperem a cada momento, hei de ser mais longo, mais prolixo. Alguns nobres deputados que me estão honrando com seus apartes teem opiniões diametralmente oppostas ás minhas; não podemos vir a um accordo, e se continuam a interromper-me a todo o instante, não sei quando poderei concluir.

Mas, Sr. presidente, o honrado deputado pelo Rio de Janeiro, remontando-se a todas as altas questões, veio analysar o que se passava em França, e declarou que tinham os jesuitas sido ali derrotados, mas que finalmente voltaram a carga e procuravam influenciar até ao governo daquelle paiz, que é, por assim dizer, o cerebro do mundo.

Eu não sei que fundamento tem o nobre deputado para considerar os padres lazaristas como filiados á antiga e extincta companhia de Jesus; no entretanto me parece que qualquer póde explicar legitimamente a presença desses padres onde quér que vão as irmãas de caridade. Sabe o honrado membro, sabe a camara que muitas vezes as irmãas de caridade teem de dirigir-se á paizes longinquos; é necessario que ellas muitas vezes entre barbaros assistam ao sacrificio da missa; é necessario por consequencia um padre que diga essa missa....

O SR. PEDRO LUIZ:—Não vou contra isso.

O SR. JUNQUEIRA:—E'.... é necessario um sacerdote que as ouça de confissão, e muitas vezes na companhia dellas é necessaria a voz eloquente de um homem para chamar ao seio do christianismo as hordas selvagens, ou aquelles individuos que por ventura estejam desgarrados do seio do Senhor.

O SR. PEDRO LUIZ:—E' muito logico.

O SR. JUNQUEIRA:—Sim, é muito logico que em companhia das irmãas de caridade, que sahem da casa capitular de França, tenham de ir alguns padres que pertencem a certa ordem, em que o geral seja o mesmo, ou em que o governo seja commum, porque os nobres deputados sabem que, não havendo essa unidade no governo essa mesma acção administrativa da ordem, é impossivel que se determine que taes e taes irmãas de caridade e taes e taes clerigos se dirijam para esta ou aquella missão.

O SR. PEDRO LUIZ:—Peço a palavra para responder.

O SR. JUNQUEIRA:—Portanto, para mim é liquido que estes sacerdotes nada teem de commum com os antigos jesuitas, e muito menos que hoje possamos temer a invasão dessa ordem, que venhamos a ter aqui no Brasil novos *Rodins*, que por ventura queiram desenvolver aquelle poder de astucia e de combinações, de fórma que possam pôr em perigo as nossas liberdades, que possam fazer parar o carro magestoso do progresso.

Ainda me parece, Sr. presidente, que o nobre deputado, querendo argumentar com uma disposição de estatutos da companhia denominada *Messageries Imperiales*, não foi feliz na sua argumentação.

Ninguem póde ignorar que o governo francez, sob pena de commetter a maior das ingratidões, não podia deixar de tratar a essa instituição com uma certa benevolencia; por consequencia a clausula do art. 33 do contrato com as *Messageries Imperiales*, não é mais que o reconhecimento que fez o governo illustrado daquella nação de que é necessario ajudar até certo ponto esta instituição pobre; fazer pagar as passagens as irmãas de caridade era um objecto por assim dizer iniquo.

Mas, Sr. presidente, ainda assim, o nobre deputado não póde encontrar no argumento a procedencia que elle, considerado debaixo de certo aspecto não podia ter, porque esse contrato com as *Messageries Imperiales* está naturalmente repetido por toda a parte.

Já vê, pois, o honrado membro que não é só a proposito de despejar no Brasil myriadas de irmãas de caridade e padres lazaristas, quando o governo francez mantém para todos os paizes, principalmente no Mediterraneo, pois que é onde as linhas francezas estão mais desenvolvidas, mantem para todos os paizes do Levante essa mesma disposição de passagem gratuita...

O SR. PEDRO LUIZ:—E' a colonisação que nós temos.

O SR. JUNQUEIRA:—Não quero que para o nosso paiz venham membros dessa instituição em quantidade maior que aquella que é necessaria; não quero que a nossa emigração ou colonisação, principalmente consista em irmãas de caridade e padres lazaristas, assim como não quero que ella se componha desses individuos que andam pelas ruas tocando instrumentos. Mas porque eu quero que a emigração para o Brasil seja principalmente composta de homens laboriosos, não se póde d'aqui concluir que não devamos ter tambem alguem que cuide da parte moral.

Sr. presidente, eu não tenho o menor receio de que presentemente, á luz deste seculo, se possam renovar iniquidades.

Devo dizer ao nobre deputado que, se eu vivesse na época em que se faziam os autos de fé, se eu vivesse na época em que floresciam os Torquemadas e outros inquisidores, eu certamente havia de me oppor com todas as forças, ou havia de ser victima dessa instituição; mas presentemente nenhum receio tenho, são recordações historicas e mais nada.

Digo, senhores que se estivessemos naquelle tempo, teria as mesmas idéas que o nobre deputado; mas presentemente não devemos temer que se dê na pratica da religião certo desenvolvimento.

O que devemos senhores, sobretudo temer é que o espirito da população seja depravado pela libertinagem (muitos apoiados); é que nos animos lavre a peçonha da indifferença religiosa. (Muitos apoiados, muito bem.)

O SR. PEDRO LUIZ:—Não apoiado.

O SR. JUNQUEIRA:—Por conseguinte, se nós estamos mais longe do fanatismo de que estamos perto da libertinagem (muitos apoiados) a attenção dos poderes do estado deve favorecer a quanto tender ao desenvolvimento da religião.

UMA VOZ:—Já uma nação catholica expelliu essa gente do seu seio.

O SR. JUNQUEIRA:—O nobre deputado cita o exemplo de Portugal: eu lhe opponho o exemplo da França.

O SR. PEDRO LUIZ:—A França está manietada.

O SR. JUNQUEIRA:—Diz o nobre deputado que a França está manietada! Com essas palavras o nobre deputado mostra que confunde o poder immenso, mas justo e razoavel, que tem o clero francez, com o poder que quér attribuir a uma parte pequena desse clero, a essas instituições que tão virulentamente ataca.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO